Relatório de Gestão 2019

MPES
MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Espírito Santo

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Viana Cola
Corregedora-Geral do MPES

Eliezer Siqueira de Souza
Ouvidor do MPES

Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Secretária-Geral e Responsável pela Assessoria de Gestão Estratégica - AGE

Danilo Raposo Lírio
Gerente-Geral

Elaboração, Projeto gráfico e Diagramação:
Ana Paula Senna Dan Rossoni e Fabricio Ferraz Pêgo
Assessoria de Gestão Estratégica - AGE - Unidade de Planejamento e Projetos

Revisão:
Elaine Cristine Ferreira de Lima Rodrigues e Fabiana Machado Souza Costa
Assessoria Legislativa - ALE

Agradecimento: aos membros, servidores, estagiários e demais colaboradores que contribuíram com dados e informações de suas atividades, trabalhando juntos para um MPES mais eficiente e resolutivo.

Sumário

Apresentação 3
1. O Ministério Público do Estado do to Santo 5
1.1 Atuação do MPES 6
1.2 Missão, Visão e Valores 8
1.3 Mapa Estratégico 8
2. Relacionamento com o cidadão 10
2.1 Canais de comunicação 11
2.2 Divulgação da instituição 16
3. Atuação Finalística 18
3.1 Infância e Juventude 22
3.2 Saúde 27
3.3 Educação 34
3.4 Defesa Comunitária 37
3.5 Cidadania 40
3.6 Meio Ambiente e Urbanismo 46
3.7 Patrimônio Público 49
3.8 Consumidor 51
3.9 Eleitoral 55
3.10 Criminal 58
3.11 Atuação em números 78
3.12 Monitoramento da atuação 95
4. Gestão Administrativa 97
4.1 Eficiência Operacional 98
4.2 Gestão de Pessoas 114
4.3 Capacitação e treinamento 117
4.4 Gestão de Tecnologia da Informação e Infraestrutura 121
4.5 Gestão financeira e orçamentária 125
4.6 Aquisição e patrimônio 131
4.7 Monitoramento da gestão administrativa 136

Apresentação
Transparência

Mensagem do PGJ

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, em observância ao disposto no inciso XXIII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, apresenta o Relatório Geral de suas atividades finalísticas e administrativas realizadas ao longo do ano de 2019.

Muito além do dever de cumprir um dispositivo legal, o presente relatório é importante veículo de divulgação, tanto ao público interno quanto ao externo, das boas práticas institucionais, fortalecendo ainda mais a cultura de um Ministério Público transparente e eficiente, o qual foi elevado ao primeiro lugar da transparência e da organização administrativa no ranking do Conselho Nacional do Ministério Público.

Da análise do que consta neste material, depreende-se que, a exemplo dos últimos anos, em 2019, o MPES manteve sua firme atuação na esfera finalística e potencializou seus projetos de organização e modernização administrativa e funcional.

Destaco, nesse ponto, que o perene diálogo que mantivemos com outras instituições e órgãos públicos, conforme orienta o princípio republicano que permeia a nossa atividade enquanto agente político, foi fundamental para a concretização de alguns projetos que redundaram em benefício para toda a população, oportunidade em que, mais uma vez, externo nosso agradecimento.

Em 2019, trabalhamos com afinco para o cumprimento de metas de modernização do parquet capixaba, notadamente na área de Tecnologia da Informação, o que nos permitiu a virada dos procedimentos físicos para o eletrônico no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no Gampes e em demais sistemas, a exemplo do Nexus.

Esse investimento foi fundamental para mitigarmos os obstáculos impostos pelas adversidades decorrentes da pandemia do Novo do Coronavírus - COVID-19 e manter o Ministério Público diuturnamente atuante, garantindo o atendimento aos cidadãos capixabas, especialmente em um momento em que devemos, mais do que nunca, defender os direitos constitucionais mais caros a pessoa humana.

Por fim, às vésperas de encerrar meu mandato, agradeço, oportunamente, membros, servidores, estagiários e demais colaboradores, que muito contribuíram ao longo desses quase seis anos em que estive à frente da instituição.

Foram anos desafiadores, sobretudo pelas sucessivas crises políticas e econômicas que assolaram nosso país, e a sinergia de todos foi fundamental para bem desempenharmos nosso trabalho em prol da população e posicionarmos o MPES entre os Ministérios Públicos mais modernos e altivos da nossa nação.

Muito obrigado!

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Ética

1.1 Atuação do MPES

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES é uma instituição responsável pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Ou seja, defende os direitos da coletividade, da sociedade, no âmbito do estado e dos municípios.

Áreas de atuação:

- Infância e Juventude
- Saúde
- Educação
- Defesa Comunitária
- Cidadania
- Meio Ambiente e Urbanismo
- Patrimônio Público
- Consumidor
- Eleitoral
- Criminal

Algumas funções institucionais:

- zelar pela ordem jurídica e pelo regime democrático;
- defender judicial e extrajudicialmente os direitos e os interesses indisponíveis da população;
- promover o inquérito civil e a ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e dos interesses difusos e coletivos;
- promover ação de inconstitucionalidade de leis e de atos normativos estaduais e municipais;
- expedir notificações e requisitar informações e documentos para a instrução de procedimentos;
- efetuar o controle externo da atividade policial;
- promover a ação penal pública, na forma da lei;
- fiscalizar os estabelecimentos penais e os que abrigam crianças e adolescentes, idosos, incapazes e pessoas com deficiência;
- acompanhar e fiscalizar o funcionamento das fundações e outras organizações do terceiro setor;
- apurar e dar andamento às representações por violação de direitos humanos ou sociais decorrentes de abuso de poder econômico ou administrativo, dentre outras atribuições constitucionais.

Trata-se de um órgão independente da administração pública direta do estado. Sua atuação é autônoma, tanto administrativa, quanto financeiramente, sendo essa condição assegurada no art. 127 da Constituição Federal.

No entanto, apesar da sua autonomia e independência, o MPES desenvolve seu trabalho de forma integrada e sistêmica com todos os órgãos públicos e Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, tendo suas ações fundamentadas nas leis, nas normas vigentes e nas orientações estabelecidas pelos seus Colegiados e pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Sua presença em todo o território estadual, por meio das Promotorias de Justiça, proporciona um atendimento próximo, de acordo com a realidade local.

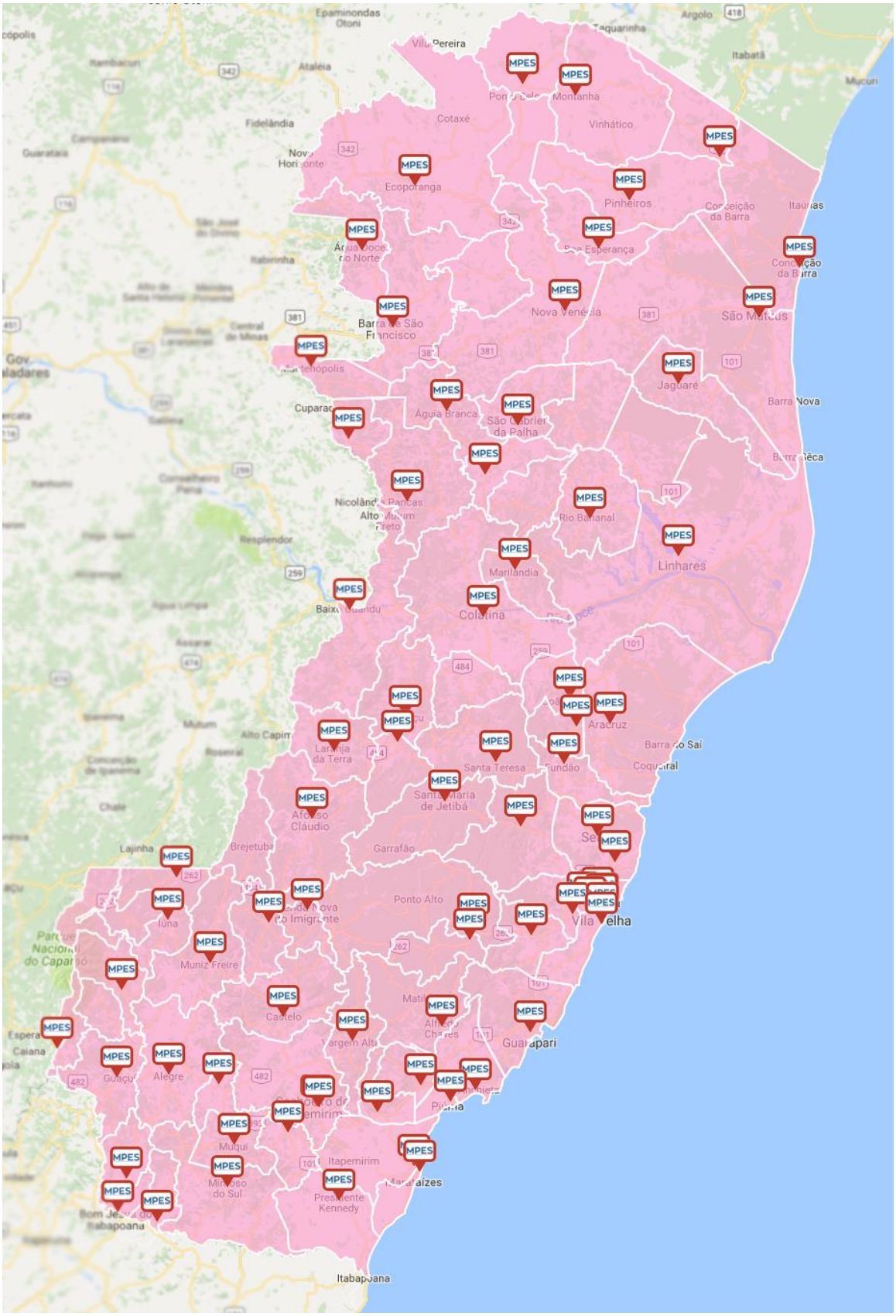

Clique aqui para voltar ao Sumário

1.2 Missão, Visão e Valores

Durante a construção do Planejamento Estratégico MPES 2015-2025, que envolveu membros, servidores e demais colaboradores, foram elaborados os conceitos estratégicos de Missão, Visão e de Valores.

A missão - razão de existir de uma organização, o que faz e para quem faz - teve como referência os pontos previstos no art. 127 da Constituição Federal e, após uma tradução, com o objetivo de dar maior clareza, chegou-se à seguinte definição:

Missão
Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os direitos sociais e individuais indisponíveis para concretização do pleno exercício da cidadania e o desenvolvimento sustentável.

Dentro do escopo determinado pela missão e com o corte temporal proposto, 2015-2025, foi identificada a visão de futuro da instituição: onde o MPES deseja estar no final desse período.

Visão
Ser uma instituição reconhecida em 2025 por sua resolutividade na defesa dos direitos da sociedade.

Por fim, para cumprir a missão e alcançar a visão dentro dos preceitos que se espera de tão importante instituição, foram elencados os princípios que guiam e guiarão as ações de todos os componentes da instituição: os seus valores.

Valores
Transparência, Ética, Justiça, Respeito e Eficiência.

1.3 Mapa Estratégico

Uma das etapas de elaboração do Planejamento Estratégico foi a construção do Mapa Estratégico, no qual estão representados, graficamente, os objetivos que compõem a estratégia da instituição.

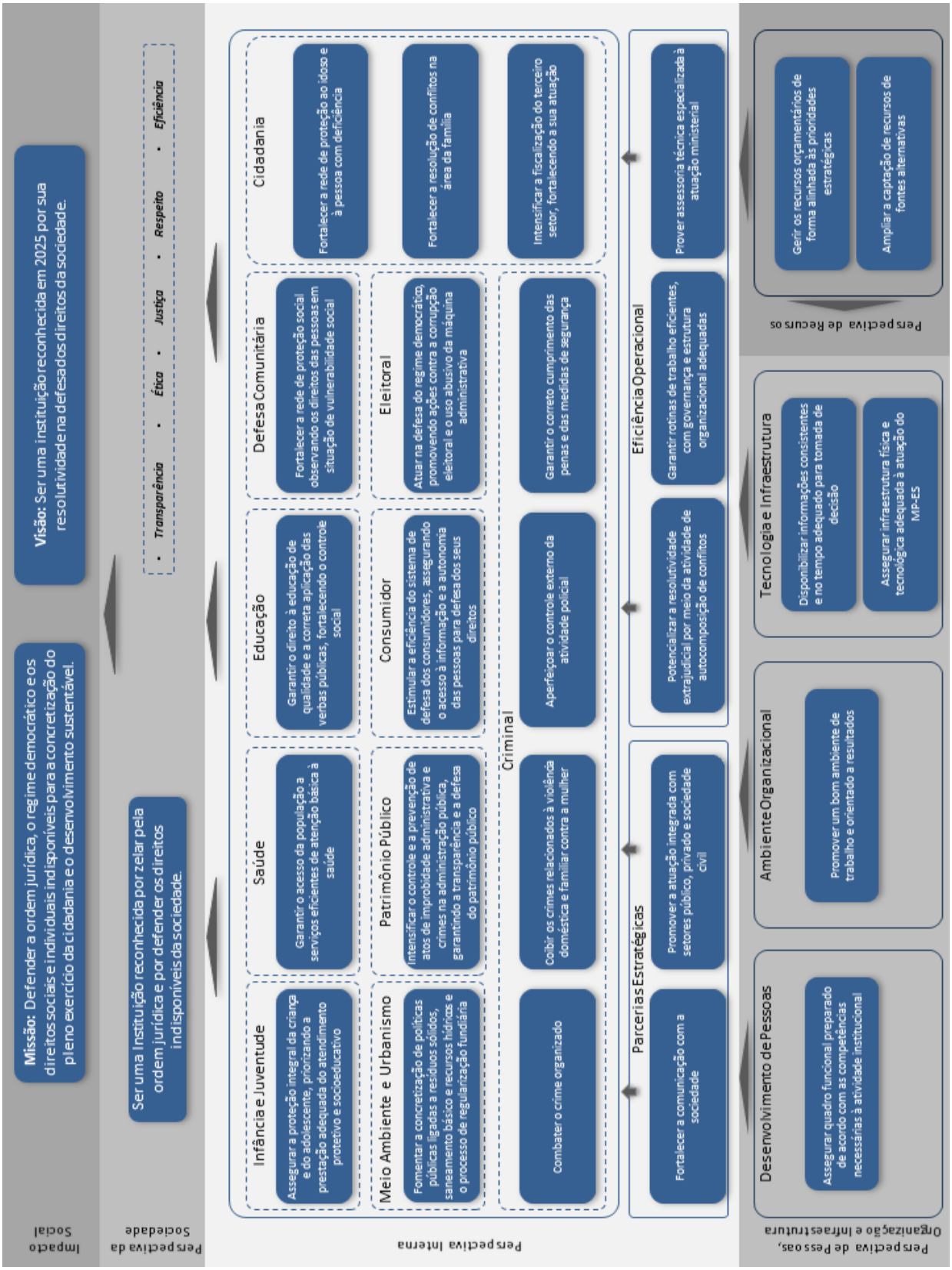

Clique aqui para voltar ao Sumário

Relacionamento
com o Cidadão
Respeito

2.1 Canais de comunicação

Objetivo Estratégico 17
Fortalecer a comunicação com a sociedade.

Entendendo a importância da comunicação, seja ela interna ou externa, como ferramenta capaz de impulsionar a difusão da cultura organizacional, bem como de suas ações, favorecendo, assim, a transparência, o MPES investe em diversas formas de mídia para alcançar seus públicos. Dentre os meios tradicionais, destacam-se:

Site do MPES Atualizado diariamente e direcionado para os públicos interno e externo, com a finalidade de proporcionar informações e maior transparência das ações institucionais.	**Intranet** Direcionado para o público interno, com a finalidade de proporcionar informações diárias sobre o que acontece na instituição. Por meio dessa ferramenta, as pessoas que compõem o MPES têm acesso, dentre outras coisas, ao *clipping* (monitoramento das notícias divulgadas em todas as mídias, em tempo real, elaborado por meio de contratação de empresa especializada) e ao Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes (no link *http://dimpes.mpes.mp.br/*), instituído por meio da Portaria PGJ nº 8.560, de 8.560, de 8 de agosto de 2019.
MP com Você Criado em 2012, é um programa de entrevista semanal, com duração de 30 minutos e um novo entrevistado a cada semana. É transmitido pela TV Assembleia, que atua em sinal aberto.	
Acontece MP Informativo impresso da instituição, que teve, em 2019, 04 edições publicadas, sendo uma delas tripla.	**Ponto de Informação - PI** Jornal mural interno, com publicação semanal em 16 murais, distribuídos em unidades da Grande Vitória e do interior. Em 2019, foram 51 edições publicadas.

Clique aqui para voltar ao Sumário

No mundo das redes sociais, a primeira experiência foi no **Facebook**. A página foi lançada em novembro de 2015 e, nos últimos 3 anos, foi consistente tanto no número de seguidores quanto no volume de publicações.

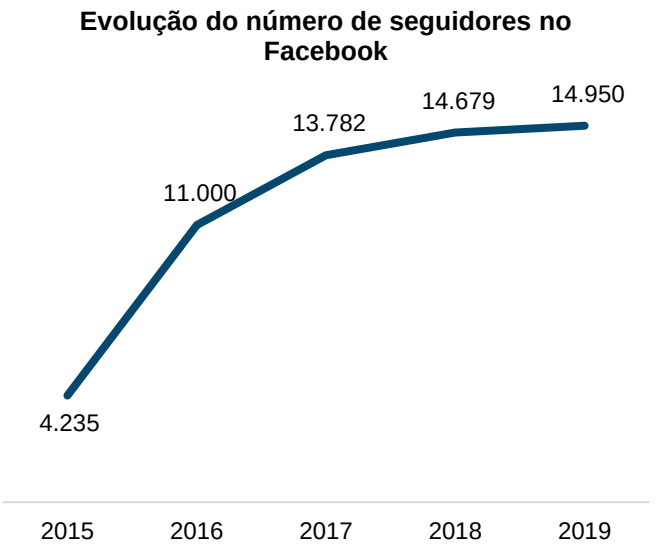

Balanço de 2019
823 conteúdos publicados
352.590 pessoas alcançadas

A partir de 2018, novas ferramentas digitais foram incluídas no portfólio institucional. Com o objetivo de tornar mais rápida a comunicação entre a instituição e os públicos interno e/ou externo foram criados a **Lista de Transmissão do Whatsapp** e um canal institucional no Youtube, o **MPES** Play. Além dessas ferramentas, o aplicativo **MPES Cidadão** é um outro aliado para o fortalecimento da comunicação institucional. A solução, desenvolvida pela Coordenação de Informática - CINF para *smartphones* das plataformas Android e IOS, disponibiliza diversos serviços e informações aos usuários.

Já em 2019, a Assessoria de Comunicação Social - ASCM lançou a **Revista +MP**, na plataforma Medium. Trata-se de uma publicação eletrônica, trimestral, que traz a complexidade das áreas de atuação do MPES, com o objetivo de aproximar ainda mais o Ministério Público da sociedade e educar o cidadão para que conheça e busque os seus direitos. As matérias abordam temas como saúde, educação, segurança, direitos humanos, infância e juventude, direitos do consumidor, meio ambiente, direitos dos idosos, enfim, um espectro amplo sempre com a inserção da atuação ministerial. Também traz uma abordagem da atuação de Ministérios Públicos pelo mundo, com características e curiosidades desses diferentes países. Trata-se de um novo canal, em uma plataforma aberta, uma rede social de leitores, escritores, formadores de opinião que podem curtir, recomendar, compartilhar o conteúdo, bem como destacar trechos e comentá-los de forma interativa. No primeiro ano de existência, a revista teve 9.432 visualizações.

Sala de Atendimento do Cidadão

Paralelamente à ampliação do uso das ferramentas digitais, o MPES tem investido esforços na humanização das relações, principalmente no que tange à recepção das pessoas que buscam a instituição. Para isso, foram instituídos nas Promotorias de Justiça, a partir da implantação do Programa de Padronização e Organização Administrativa do MPES - Propad, em 2017, espaços próprios para acolhimento humanizado, a saber: a Sala de Atendimento ao Cidadão. A iniciativa possibilita uma primeira acolhida mais reservada, com foco no respeito à dignidade da pessoa humana. Em 2018, foram criadas 34 salas na Região Metropolitana da Grande Vitória e em municípios do interior do estado. No final de 2019, as salas já estavam presentes em todas as Promotorias de Justiça do Estado do Espírito Santo.

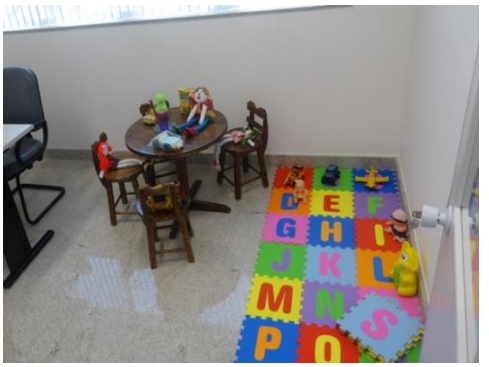

Sala do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição de Conflitos

Com o objetivo de ampliar cada vez mais a busca de soluções consensuais, evitando a judicialização sempre que possível, o MPES inaugurou, em dezembro de 2019, a sala do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição de Conflitos - NUPA. Trata-se de um espaço multiuso, planejado com conceito

de acolhimento, voltado para os
métodos de autocomposição de conflitos, tais como a mediação, a negociação e as práticas restaurativas. A sala, localizada na Promotoria de Justiça Cível de Vitória, é aberta para receber os integrantes da instituição e a sociedade de segunda a sexta-feira, das 12 às 19 horas.

Ouvidoria

Implantada no MPES em 2008, a Ouvidoria possui a finalidade de aperfeiçoar o canal de atendimento ao público, com recebimento de denúncias, notícias, reclamações, sugestões, elogios e críticas do cidadão. Destaca-se que, no ano de 2019, ocorreu um crescimento de 54% nos atendimentos registrados no sistema institucional.

Evolução do número de atendimentos

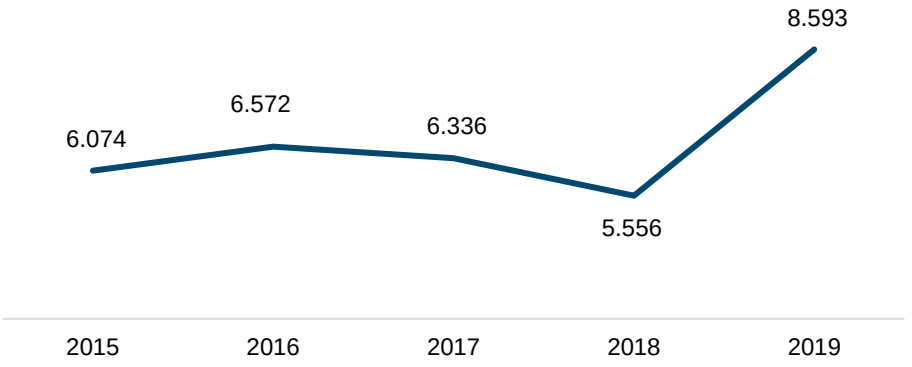

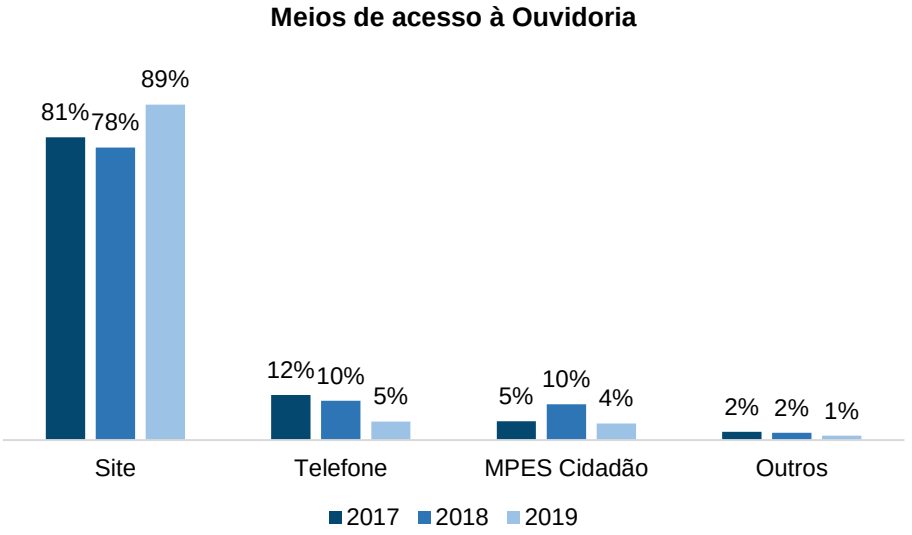

A digitalização na prestação de serviços, é um fenômeno já consolidado também na Ouvidoria do MPES. Os acessos por meio do site e do *app* MPES Cidadão representam 93% dos atendimentos.

Na busca contínua por melhorar a qualidade do atendimento, em 9 de julho de 2018, a Ouvidoria criou um campo no sistema de "demandas positivas", ou seja, demandas que de alguma forma foram satisfatórias e resolutivas. Assim, é possível identificar aproximadamente 479 (quatrocentas e setenta e nove) manifestações as quais tiveram resolutividade através da Ouvidoria do MPES, desde o período da criação, sendo 267 (duzentas e sessenta e sete) no ano de 2019. Ainda no sentido de aprimoramento constante, a Ouvidoria participou de diversos eventos de capacitação e discussão acerca dos temas relacionados à sua atividade.

Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes é o canal de comunicação das publicações oficiais do MPES. Foi instituído pela Portaria PGJ nº 8.560/2019, que atribuiu à Assessoria Legislativa - ALE, no art. 7º, § 1º, a responsabilidade de inserir e publicar as matérias oriundas das Promotorias de Justiça, dos Centros de Apoio Operacional, das Coordenadorias Finalísticas, dos Núcleos e dos Grupos Especiais de Trabalho. O conteúdo pode ser acessado na aba "Serviços" do site institucional.

Em cumprimento à referida normativa, a ALE recebeu, a partir de 15 de agosto de 2019, um total de 851 matérias que foram incluídas e publicadas no Dimpes pelo setor.

Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo — Vitória, sexta-feira, 13 de março de 2020

MPES MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Espírito Santo

DIMPES Diário Oficial do MPES

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

Elda Mércia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Vana Cola
Corregedora-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça
Catarina Cecin Gautele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Velio Corrêa
José Claudio Rodrigues Pimenta
Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sidia Nara Ofranti Ronchi
Luís Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro
Maria Beatriz Renoldi Murad Verlicet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Matos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha
Isabel Cristina Salvador Salomão
Márcia Jacobsen

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2020

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

2.2 Divulgação da instituição

Assessoria de Imprensa

A Assessoria de Comunicação Social atendeu, em 2019, 1.791 demandas da imprensa local e nacional, tendo respondido 73% deste total. Além disso, a ASCM prestou serviços na cobertura de diversas operações e em campanhas desenvolvidas pela instituição. Dentre outros, podem-se destacar os totais de 495 releases (matérias), produzidos e publicados no site institucional, e outros 764, publicados na intranet.

Exposição na mídia

Matérias nos meios de comunicação externos

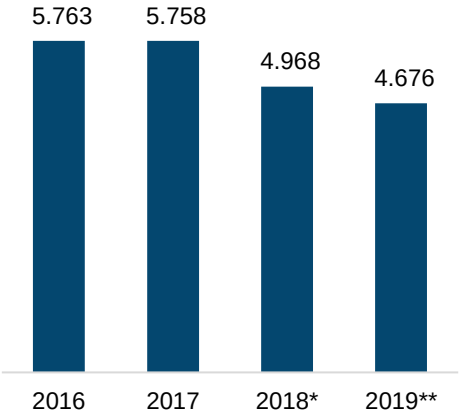

* Dados apurados até outubro de 2018
** Dados apurados a partir de abril de 2019

Memorial

As atividades desenvolvidas pelo Memorial buscam o fortalecimento da comunicação institucional com a sociedade, por meio do esclarecimento de suas atribuições constitucionais e de seus âmbitos de atuação. Por isso, a unidade foi criada com o objetivo de preservar a memória institucional a partir da organização do acervo documental, de imagem e som, bem como da realização de pesquisas, exposições, seminários, simpósios e publicações.

Simpósio Capixaba de Memória Institucional

O Simpósio Capixaba de Memória Institucional é um evento criado com o objetivo de debater a preservação da memória e a construção da história das instituições, além de fortalecer a identidade do MPES perante a sociedade capixaba. Em 2019, no dia 1º de outubro, foi realizada a 9ª Edição desse evento anual, com o tema “O Ministério Público e o Sistema de Justiça”.

O evento teve como palestrante Maria Teresa Sadek, doutora em Ciência Política pela Universidade de São Paulo - USP, professora da USP, pesquisadora sênior e diretora de pesquisas do Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais. Os servidores do Memorial do MPES, Paulo José da Silva e Simone da Silva Ávila, apresentaram os “Aspectos Históricos do MPES”.

O evento atraiu profissionais e estudantes da área de ciências humanas, representantes de instituições públicas e privadas do estado, membros, servidores e colaboradores do MPES.

Memória Oral

Iniciado em 2012, o Projeto “Memória Oral” começou em 2019 uma nova etapa, que, em vez de História de Vida, está utilizando a metodologia História Oral Temática. Nesse caso, aborda a história do Ministério Público sob a ótica dos Procuradores-Gerais de Justiça. Assim, estão sendo entrevistados aqueles que exerceram o cargo de Procurador-Geral de Justiça, após a promulgação da Constituição de 1988. Esse recorte implica a realização de entrevistas com três Procuradores de Justiça aposentados, dois Procuradores de Justiça, com o atual Procurador-Geral de Justiça e dois Desembargadores.

Antes das gravações, além da pesquisa nos dossiês funcionais dos entrevistados, foi realizada uma busca minuciosa no jornal A Gazeta das notícias referentes às ações realizadas pelo MPES durante a gestão de cada Procurador-Geral de Justiça a ser entrevistado. Após cada gravação, é feita a marcação dos trechos a serem utilizados nos depoimentos, a edição e a transcrição. Os vídeos com os depoimentos e suas transcrições serão divulgados no site institucional.

A gravação desses registros e sua disponibilização abrem espaço para a construção coletiva da história do Ministério Público no Espírito Santo, oferecendo elementos para enriquecer o debate acerca da identidade e do papel do Ministério Público na sociedade.

Visita Institucional

O Projeto “Visita Institucional” abre as portas da instituição para a comunidade universitária e a sociedade em geral, com o objetivo de ampliar o conhecimento do papel do MPES e as respectivas funções. Em 2019, foram realizadas duas edições no auditório Déo Schneider da Procuradoria-Geral de Justiça.

O evento é organizado pela Assessoria de Comunicação Social, pela Assessoria de Cerimonial - ASCE e pelo Centro de Estudos Aperfeiçoamento Funcional - CEAF do MPES.

Atuação Finalística

Com a publicação do Planejamento Estratégico MPES 2015-2025, em janeiro de 2016, a instituição passou a ter uma carteira de projetos e indicadores elaborados a partir de discussão com o quadro de membros e de servidores, em um processo participativo. Uma vez apresentados esses instrumentos, iniciou-se o desafio de executar a estratégia.

Um dos pontos de destaque das teorias sobre planejamento diz respeito à importância do monitoramento. Para isso, a Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, por meio da Unidade de Planejamento e Projetos - UPP, tem construído, junto aos responsáveis pelos objetivos estratégicos, uma relação de proximidade que permite as intervenções necessárias para a consecução dos resultados esperados.

Durante esse acompanhamento, surgiu, ainda em 2017, a necessidade de revisão dos indicadores propostos. Isso porque muitas unidades tiveram dificuldades em executar a medição, devido questões relacionadas às bases de dados, por exemplo, ou perceberam que os indicadores tinham pouca aderência à realidade das ações. Assim, após diversas reuniões com as equipes do Centros de Apoio Operacional, Núcleos e Grupos Especiais de Trabalho, foi montada a nova cesta de indicadores, publicada em março de 2018 por meio da Portaria PGJ nº 2.687/2018.

Ainda durante as reuniões para a revisão dos indicadores, foi detectada a necessidade de falar mais sobre os temas relacionados à estratégia para difundir a cultura. Como resposta, a unidade UPP promoveu uma capacitação para elaboração de projetos, utilizando a metodologia Canvas, por meio de duas oficinas realizadas em fevereiro de 2018. Mais de 60 membros e servidores participaram dos eventos.

Em maio de 2018, a posse do Procurador-Geral de Justiça, Eder Pontes da Silva, para um novo mandato, e a necessidade de promover ajustes que atendessem à Portaria PGJ nº 8.565, de 4 de outubro de 2017, que dispõe sobre a estratégia institucional e o modelo de governança e está alinhada à Resolução CNMP 147, de 21 de junho de 2016, a AGE apresentou, primeiro ao PGJ e depois ao Comitê de Gestão Estratégica Finalística - CGEF, o projeto para a elaboração do Plano Geral de Ação - PGA Finalístico 2018-2019, com o objetivo de elencar as ações finalísticas que pudessem contribuir com a estratégia institucional no período de 2 anos.

Após a aprovação do projeto, a demanda foi passada aos dirigentes dos Centros de Apoio Operacional, Núcleos e Grupos Especiais de Trabalho com a supervisão do Subprocurador-Geral de Justiça Institucional, Alexandre José Guimarães. Durante os meses de maio, junho e julho, foram realizados diversos encontros com a AGE para chegar à cesta de projetos vigente. Ressalta-se que as ações deveriam ser alinhadas ao Planejamento Estratégico vigente e à Carta de Compromisso do Procurador-Geral de Justiça recém empossado. Esse documento, inclusive, trouxe alguns pontos muito relevantes:

- O respeito à continuidade da execução do Planejamento Estratégico;
- O entendimento da necessidade de investir em recursos tecnológicos;
- A importância de aprimorar as diversas esferas da comunicação institucional;
- O compromisso com a evolução dos recursos humanos disponíveis;
- A busca por uma maior aproximação do MPES com a sociedade.

No segundo semestre de 2018, o PGA Finalístico 2018-2019 foi apresentado ao CGEF, pela Secretária-Geral do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Luciana Gomes Ferreira de Andrade, e pelos servidores da AGE, tendo sua aprovação pelo Procurador-Geral de Justiça. Uma vez aprovado, foi feita a apresentação ao Colégio de Procuradores de Justiça pela Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo, Elda Márcia Moraes Spedo.

A peça foi composta por 66 ações, categorizadas em projetos, iniciativas e atividades, propostas por 19 unidades organizacionais relacionadas aos temas prioritários do mapa estratégico do MPES (criminal, cidadania, infância e juventude, saúde, meio ambiente e urbanismo, consumidor, defesa comunitária, eleitoral, educação, patrimônio público, eficiência operacional e ambiente organizacional), disponibilizado em meio digital. Ao término de 2019, o percentual de ações em execução no PGA Finalístico 2018-2019 ficou em 91%, sendo que 12 ações já foram concluídas. Apenas uma ação foi cancelada. Os resultados das ações serão apresentados no decorrer deste relatório.

Entendendo que o ato de planejar é algo dinâmico, no segundo semestre de 2019, com o objetivo de agilizar ainda mais a ação ministerial e melhorar a sintonia com os anseios da sociedade, o MPES realizou o Projeto “Planejamento Estratégico MPES 2015-2025 - Ajustando Rotas” para revisar o plano estratégico da instituição. Tal revisão teve como orientadores a previsão normativa da Portaria PGJ nº 8.565/2017, que espelha no âmbito do MPES a Resolução CNMP nº 147/2016; a necessidade de adequar os ciclos de revisão ao período de elaboração do Plano Plurianual; a revisão do Plano Estratégico Nacional - PEN-CNMP; e, consequentemente, o alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Organizações das Nações Unidas - ODS/ONU. A base da revisão para o horizonte 2020-2023 foi a “Pesquisa de Diagnóstico”. O projeto e a pesquisa foram coordenados pela AGE.

A pesquisa foi destinada à sociedade em geral e aos membros, servidores e colaboradores do MPES, para que indicassem as atividades e as prioridades a serem adotadas nos próximos quatro anos. Os cidadãos tiveram os anseios registrados por uma pesquisa online, em que foram convidados a avaliar as áreas de atuação do Ministério Público, apontando a ordem de urgência entre os problemas sociais, a atuação ministerial em cada temática, quais áreas devem ser priorizadas e, sobretudo, pelo envolvimento dos integrantes que prestam atendimento direto e que conhecem a realidade de cada local. A consulta indicou que o MPES deve concentrar ainda mais esforços em temas como o combate à corrupção e a segurança pública.

Os resultados do projeto foram apresentados no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, no dia 12 de dezembro. Na ocasião, o Procurador-Geral de Justiça, Eder Pontes da Silva, salientou a atividade ministerial voltada para a população. “Daremos início ao novo ciclo alinhado aos anseios da coletividade capixaba, que foi consultada por pesquisa eletrônica, indicando os rumos que devemos observar. Não há dúvidas de que é um trabalho em total sintonia com a sociedade. E a palavra de ordem é essa: ‘sintonia’, discursou. Pontes enfatizou que o novo ciclo também está alinhado ao plano estratégico elaborado por todo o Ministério Público Brasileiro, sob a condução do CNMP.

Insta destacar que, dada a maturidade institucional, foi possível propor uma formatação de plano estratégico mais enxuta e, ao mesmo tempo, mais transversal. Em todo o processo foi reforçado o entendimento de que não ser tratava de uma peça nova. Pelo contrário, foi feito uma adequação e o projeto estava dentro do Planejamento Estratégico MPES 2015-2025. Um outro ponto a salientar é que o processo de revisão priorizou os meios digitais e suas etapas, incluindo os resultados das pesquisas, disponíveis no site institucional.

De posse do plano revisado e evoluindo no aprendizado institucional, as unidades responsáveis pela elaboração do Plano Geral de Atuação - PGA elaborarão a peça para o próximo biênio, no primeiro trimestre de 2020. As propostas serão alinhadas ao mapa estratégico revisado e, por consequência, às ações previstas no Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público - PEN-MP. Além dos alinhamentos documentais, as ferramentas de *Business Intelligence - BI* desenvolvidas em diversas unidades com a parceria da Unidade de Inovação e Sustentabilidade da AGE servirão de subsídio para as propostas. Dessa forma, o MPES traz para seu cotidiano a orientação das estratégias por dados, o que é uma realidade nas melhores empresas dos mais diversos ramos de atuação. Isso leva à eficiência, à produtividade e à redução dos custos.

Além do desdobramento no nível tático, feito pelo PGA, o MPES iniciará em 2020 o desdobramento em nível operacional por meio da elaboração dos Planos de Atuação das Promotorias de Justiça. Com estas iniciativas, espera-se o alinhamento da atuação entre todos níveis do MPES.

3.1 Infância e Juventude

Objetivo Estratégico 2

Assegurar a proteção integral da criança e do adolescente, priorizando a prestação adequada do atendimento protetivo e socioeducativo.

3.1.1 Projetos

Eleições Unificadas dos Membros dos Conselhos Tutelares - Acompanhamento e Suporte

O projeto, iniciado no final do ano de 2018, executado pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude - CAIJ, teve como objetivo viabilizar parceria com a Justiça Eleitoral na realização do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, com a utilização de **urnas eletrônicas,** além de acompanhar e prover suporte para a atuação ministerial fiscalizatória nas eleições de 2019. A seguir estão destacadas as principais atividades e resultados alcançados.

Urnas eletrônicas

- Termo de Cooperação Técnica entre o MPES e o Tribunal Regional Eleitoral - TRE/ES por meio do qual o CAIJ intermediou a cessão de urnas eletrônicas para 52 municípios.
- Contato com os municípios para garantir o cumprimento do cronograma fixado pelo TRE/ES, garantindo o acesso às urnas pelos municípios interessados.

Preparação

- Realização de evento com 153 Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente para apresentar informações relevantes sobre o processo de escolha e para o uso das urnas eletrônicas.
- Promoção, com o TRE/ES, de treinamento para os mesários (virtual) e para os técnicos de informática (presencial) selecionados pelos Conselhos

Acompanhamento e suporte

- Envio de modelos de Edital, Resolução (incluindo condutas vedadas), sugestão de cronograma, ofícios e demais modelos de peças para as Promotorias de Justiça com atribuição na área e atualização das peças conforme alterações legislativas.
- Encontro com os membros com atribuição na área da infância para debater acerca das condutas vedadas aos candidatos, bem como sugerir medidas para o dia do pleito.
- Confecção do Guia Informativo - Processo de Escolha Unificado, com apontamentos práticos e doutrinários para dar suporte à atuação dos membros no dia da votação.
- O MPES disponibilizou apoio integral aos órgãos de execução na data do pleito (06/10/2019), mantendo as Promotorias de Justiça em funcionamento com servidores de plantão para auxiliar na fiscalização, além da disponibilização de veículos e de assessoria militar.

52 municípios utilizaram urnas eletrônicas → **593** urnas eletrônicas em **255** locais de votação → **126.598** votantes

Capacitação à Rede de Proteção e Atendimento da Criança e do Adolescente

Iniciado no ano de 2016 e executado pelo CAIJ, o Projeto "Capacitação à Rede de Proteção e Atendimento da Criança e do Adolescente" visa capacitar, na modalidade de Ensino à Distância - EAD, os Conselhos Tutelares, os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, os Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar, as Unidades Socioeducativas de Internação e Meio Aberto, abordando temas relacionados ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECRIAD e às legislações congêneres.

As capacitações foram realizadas em parceria com o CEAF, divididas por temática e realizadas em etapas distintas.

2018	2019	
Jun-Ago	Set-Out	Out-Dez
Conselhos Tutelares	Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente	Conselhos Tutelares*
58% dos inscritos concluíram o curso	44% dos inscritos concluíram o curso	59% dos inscritos concluíram o curso

*Abertura de nova capacitação tendo em vista a renovação do quadro de conselheiros tutelares em boa parte dos municípios capixabas após a realização do Processo Unificado de Escolha ocorrido em outubro de 2019.

Clique aqui para voltar ao Sumário

Formação Presencial para os Profissionais dos Serviços de Acolhimento Institucional

O Projeto "Formação presencial para os Profissionais dos Serviços de Acolhimento Institucional", executado pelo CAIJ, foi idealizado a partir das vistorias realizadas por sua equipe técnica juntamente com os Promotores de Justiça nos municípios, nas quais foi possível observar que os serviços de acolhimento, em sua maioria, funcionavam de forma precária, desassistidos de capacitações permanentes e carentes de recursos humanos, especialmente no que se refere à existência de equipe técnica.

Assim, visando ofertar capacitação inicial e formação contínua dos dirigentes, técnicos e funcionários ligados direta e indiretamente aos **Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar**, o presente projeto é constituído pelas fases: 1) aplicação de piloto nos municípios da região Sul do estado e 2) execução da proposta final nos municípios da região Norte.

O curso tem duração média de 6 meses, haja vista a periodicidade mensal dos encontros e a divisão em seis módulos, que são apresentados duas vezes, de forma a garantir a participação de todos os profissionais, visto que trabalham em escala de plantão. Atendidas as exigências mínimas para a certificação, após a conclusão dos módulos, os participantes receberam as declarações de participação.

A formação foi aplicada a partir de 2018, com um piloto envolvendo municípios da região Sul do estado e uma segunda etapa, em 2019, na região Norte.

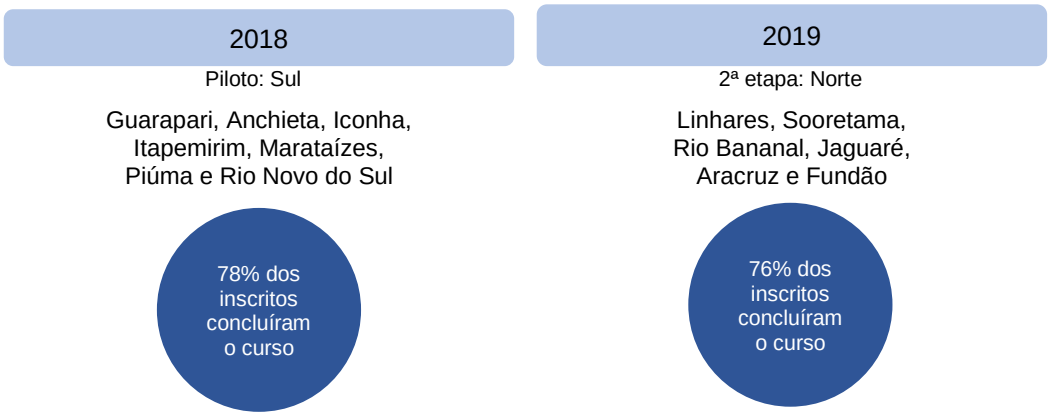

3.1.2 Iniciativas

Trocando Ideias

A iniciativa compreende a realização de 3 **círculos de diálogos** com as gerências e as subgerências das Unidades Socioeducativas de Internação do Estado para discussão de temáticas comuns, que afetam e/ou impactam o cotidiano e as relações estabelecidas nesses estabelecimentos, e surgiu pela necessidade de estreitamento das relações interinstitucionais e diálogo para trocas de experiências e para busca de problemas frequentes relatados nas inspeções.

Inicialmente foram realizadas reuniões para apresentação do projeto ao Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES e sua posterior adesão à proposta. Após essas primeiras tratativas, foi realizada a primeira roda de conversa com as gerências das unidades de internação e semiliberdade, no dia 16 de outubro de 2019, às 15 horas, no auditório da sede administrativa da Associação Espírito-Santense do Ministério Público - AESMP. A próxima roda de conversa será realizada entre janeiro e fevereiro de 2020.

Versos de Liberdade

A iniciativa consistiu em implementar um projeto já existente, qual seja, o "Versos de Liberdade". Seu objetivo é oferecer poesias aos **adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas**, com vistas a fortalecer o protagonismo, a autoestima e a capacidade de estabelecer diálogos. A ação também se mostrou importante na medida em que oportuniza o desenvolvimento de potencialidades, vocações e aptidões dos adolescentes.

O MPES, por meio do CAIJ, promoveu articulação com o Ministério Público do Trabalho - MPT, IASES, bem como com a idealizadora do projeto, Elisa Lucinda, a fim de captar os recursos necessários para a sua execução, sejam eles financeiros, humanos ou materiais.

Por meio desse diálogo e de inúmeras tratativas, tornou-se possível arcar com os custos do desenvolvimento do projeto, uma vez que o MPT destinou, para tal fim, verba proveniente de acordo judicial celebrado pela Justiça do Trabalho.

O projeto foi desenvolvido em 4 módulos de trabalho, sendo 2 entre os dias 25 e 29 de novembro de 2019 e 2 entre 16 e 20 de dezembro, com adolescentes tanto do sexo feminino quando do sexo masculino.

Cada oficina foi formada por até 25 adolescentes e desenvolvida por 4 instrutores em 5 encontros.

3.1.3 Atividades

De olho na Socioeducação

Considerando a atribuição do Ministério Público na fiscalização de entidades de atendimento a adolescentes privados de liberdade e a necessidade de acompanhamento do atendimento socioeducativo ofertado nas unidades de internação e semiliberdade, o CAIJ prestou apoio técnico ao membro do MPES durante as inspeções nas **Unidades de Internação e Semiliberdade** existentes no estado.

O apoio técnico ocorre em atendimento à solicitação do Promotor de Justiça responsável pela fiscalização das unidades. Após a vistoria, foi realizado relatório técnico e enviado ao membro para subsidiar as intervenções necessárias nas unidades.

Ao fim das inspeções, foi elaborado comparativo geral da situação de cada serviço, tomando como referência os relatórios semestrais enviados ao CNMP.

No ano de 2019, todas as solicitações foram atendidas pelo CAIJ, com a prestação de apoio técnico, envio de relatório e elaboração de quadro comparativo.

De olho na Proteção

A atividade desenvolvida pelo CAIJ com a prestação de apoio técnico ao Promotor de Justiça, durante as inspeções nos **serviços de acolhimento institucional e familiar,** justifica-se pela atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional e familiar, bem como pela necessidade de acompanhamento e adequação dos serviços prestados às crianças e adolescentes, de acordo com as normas vigentes.

O apoio técnico ocorreu em atendimento à solicitação do Promotor de Justiça responsável pela fiscalização das unidades. Após a vistoria, foi realizado relatório técnico e enviado ao membro para subsidiar as intervenções necessárias nas unidades.

Em 2019, todas as solicitações foram atendidas pelo CAIJ, sendo realizadas inspeções com apoio técnico nos serviços de acolhimento do Estado do Espírito Santo.

3.2 Saúde

Objetivo Estratégico 3
Garantir o acesso da população a serviços eficientes de atenção básica à saúde.

3.2.1 Projetos Estratégicos

Atendimento de Saúde Básica

O Projeto "Atendimento de Saúde Básica" busca o fortalecimento da atenção básica a fim de garantir o acesso da população a serviços eficientes de atenção básica à saúde, estimulando a implantação da **Estratégia da Saúde da Família - ESF** em todos os municípios capixabas e a ampliação das ESFs em municípios com menos de 70% de cobertura no atendimento da população.

Assim, o Centro de Apoio Operacional de Implementação de Políticas de Saúde - CAOPS realizou uma avaliação qualitativa dos serviços de saúde pública, de forma a pontuar as irregularidades em desacordo com a legislação vigente para subsidiar as decisões dos membros do MPES, sejam elas judicial ou extrajudicial.

Visitas técnicas em instituições de saúde

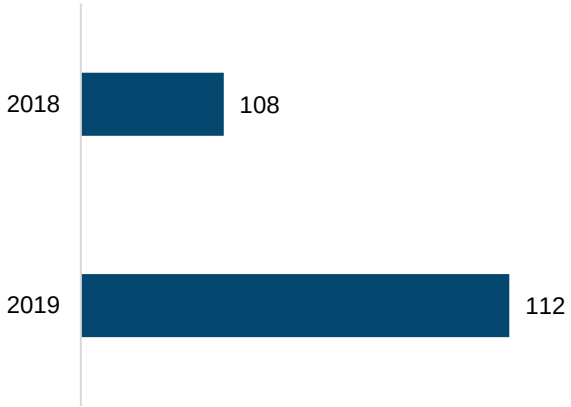

A partir das solicitações de Promotores de Justiça, no ano de 2019, a equipe técnica de serviço social do CAOPS prestou apoio na realização de 112 visitas técnicas em instituições de saúde, com posterior emissão de parecer técnico.

Paralelamente às ações executadas pelo CAOPS, registra-se a atuação da Coordenadoria Regional de Saúde - Região Metropolitana - CRS-RM que disponibilizou às Promotorias de Justiça minuta de Notificação Recomendatória e de modelo de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC para promoção e

ampliação da cobertura populacional pela ESF, bem como minuta de Portaria de Procedimento Administrativo, visando ao acompanhamento do fortalecimento da ESF.

Rede Cegonha - Maternidade Segura - Diagnóstico das maternidades do SUS/ES

O Ministério da Saúde, por meio do Programa Rede Cegonha, cuja finalidade é estruturar a saúde materno-infantil no país, busca assegurar o direito da mulher a uma atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério.

O Ministério Público, por sua vez, possui como uma de suas atribuições garantir serviços de saúde pública de qualidade, como preconiza a Lei Federal nº 8.080/1990. Nesse sentido, o CAOPS iniciou o diagnóstico situacional das maternidades do estado, verificando a estrutura das unidades, a oferta do serviço, os recursos humanos, dentre outros, sempre com o foco voltado para a melhoria da oferta do serviço público e da assistência à gestante antes, durante e após o parto, reduzindo a mortalidade materno-infantil.

O diagnóstico possibilita o fomento da atuação ministerial em prol das adequações das inconformidades levantadas, garantindo assistência à saúde de qualidade às gestantes, às parturientes e aos recém-nascidos.

Em 2019, foram realizados encontros regionais para conhecer a estrutura e os processos de trabalho da Rede Cegonha nas Regiões de Saúde do Estado do Espírito Santo e desenvolver estratégias de atuação com olhar mais próximo da realidade.

A partir dessa análise, foi encaminhado modelo de Notificação Recomendatória aos membros do MPES para que seja buscado junto ao respectivo município (Secretaria Municipal de Saúde), notadamente, atendimento de qualidade, seguro e humanizado para todas as mulheres gestantes no pré-natal, parto e nascimento, e pós-parto (puerpério), cobrindo até os dois primeiros anos de vida da criança, e em especial, a vinculação aos hospitais/maternidades (risco habitual e alto risco) que integram a Rede Materno Infantil do ES.

Para apresentar e discutir os avanços e os desafios da **Rede Materno Infantil no Estado do Espírito Santo**, o levantamento das informações foi organizado em conjunto com os técnicos da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA-ES e com o CEAF o II Encontro de Promotores de Justiça em prol da Saúde Materno Infantil do Estado do Espírito Santo.

Na sequência, estão destacadas as principais entregas e resultados do projeto no ano de 2019.

Inspeções das maternidades do Sistema Único de Saúde - SUS	Implementação de Grupo Condutor Estadual, Agentes Vinculadores Municipais e Agentes Vinculadores Estaduais para organizar a rede de cuidados à saúde materno infantil e promover o intercâmbio de informações entre os hospitais/maternidades e as Secretarias Municipais de Saúde
8 encontros nas 4 Regiões de Saúde	
Modelo de Notificação Recomendatória a membros do MPES	II Encontro de Promotores de Justiça em prol da Saúde Materno Infantil do Estado do Espírito Santo

Vale ressaltar que o CAOPS obteve apoio da Coordenadoria Regional de Saúde - Central - CRS-CENTRAL a qual, além de auxiliar na execução do projeto, participou do encontro organizado pelo Centro de Apoio Operacional, em conjunto com diversos atores da saúde da região, realizado na Promotoria de Justiça de Linhares em 19 de agosto de 2019, buscando, ainda, contato direto com membros e assessores, auxiliando-os na apresentação de materiais e solicitando a atenção necessária.

Fiscalização do atendimento de saúde especializado de média e alta complexidade prestados pelo Estado do Espírito Santo e municípios habilitados na gestão plena

O Ministério Público possui como uma de suas atribuições garantir serviços de saúde pública de qualidade, a universalização do acesso e a integralidade da atenção como preconiza a Lei Federal nº 8.080/1990.

Nesse sentido, o CAOPS vem executando o presente projeto com o objetivo de disponibilizar informações que possibilitem aos membros do *parquet* capixaba a adoção de medidas para **garantir procedimentos de média complexidade aos usuários do SUS**, evitando, assim, que usuários aguardem por meses ou anos nas filas de espera por consultas, exames ou procedimentos especializados.

Resultados alcançados

- Levantamento de informações acerca dos exames, consultas, procedimentos e cirurgias eletivas pactuados pelos municípios e estado
- Cooperação Técnica com a SESA-ES para concessão de perfil de acesso para o MPES ao Portal SUS - em tramitação
- Disponibilização de modelos de peças (portaria, ofícios e ação civil pública) para atuação conjunta e uniforme do MPES no tocante ao acesso às consultas, exames e procedimentos especializados

Contratos de gestão firmados com as Organizações Sociais na área da saúde

O presente projeto buscou garantir que o procedimento de contratação de Organizações Sociais - OSs na área da saúde atenda aos parâmetros traçados pelo Supremo Tribunal Federal (ADI 1.923), pelo Tribunal

de Contas da União (Acórdãos 3.239-47/13-P e 352/2016 (TC 017.783/2014)) e legislação correlata, desde o edital até a execução do contrato de gestão.

Assim, objetivou fiscalizar a **contratação e a atuação das OSs** na área da saúde no Estado do Espírito Santo e prevenir os danos ao erário e a transparência, bem como monitorar, acompanhar e fiscalizar o desempenho dos serviços prestados pelas referidas instituições.

A execução do projeto foi realizada pelo CAOPS e as ações realizadas no ano de 2019 foram:

- levantamento do diagnóstico situacional das contratações das OSs que atuam na área da saúde pelo Estado;
- reunião com técnicos do Tribunal do Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES;
- Cooperação técnica com a SESA-ES para o acesso ao Sistema de Prestação de Contas Econômico e Financeiro das Organizações Sociais - SIPEF com a finalidade de promover maior transparência ao processo de fiscalização da utilização dos recursos públicos repassados às OSs que gerenciam hospitais públicos estaduais;
- inspeção e produção de relatório em 4 hospitais geridos por OSs no estado, são eles: Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE, Hospital Central, Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA e Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

Fiscalização da Implantação e da Estruturação dos serviços das Unidades de Pronto Atendimento

O presente projeto teve como objetivo fomentar a atuação efetiva, preventiva e resolutiva do MPES na fiscalização da execução das políticas públicas da Rede de Atenção à Saúde, em especial na garantia do acesso aos serviços por meio da fiscalização da implantação dos equipamentos da rede de saúde de acordo com a necessidade local e do funcionamento adequado das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, inclusive quanto à disponibilidade de vagas compatíveis com a demanda.

A execução do projeto cabe ao CAOPS que realizou análise institucional das UPAs existentes nos municípios do estado, por meio de questionário padronizado durante a fiscalização no local, e posterior envio de relatórios com informações para os membros do MPES.

No ano de 2019, foi encaminhado modelo de Notificação Recomendatória para atuação conjunta e uniforme dos membros do MPES no tocante à fiscalização dos serviços de saúde prestados pelas UPAs nos municípios, para que seja buscada também junto ao respectivo município (Secretaria Municipal de Saúde), a informatização do Pronto Atendimento - PA e a interligação com a Central de Regulação da SESA-ES, bem como a regulação imediata dos pacientes situados nos Pronto Atendimentos em no máximo 24 horas.

Todos os PAs foram interligados à Central de Regulação de da SESA-ES, salvo 7 que continuam sem acesso ao sistema informatizado, a saber: Ponto Belo, Alto Rio Novo, Governador Lindemberg, São Roque do Canaã, Sooretama Apiacá e Guaçuí.

Ainda, em conjunto com Unidade de Inovação e Sustentabilidade da AGE, foi criado um **Painel de Leitos** objetivando monitorar a regulação de leitos dos pacientes dos PAs para os hospitais.

Vale destacar que, em 2019, foram realizadas fiscalizações pela equipe técnica do CAOPS em 6 UPAs.

De encontro ao objetivo desse projeto, no que tange à permanência de pacientes internados por mais de 24 horas em Unidades de Pronto Atendimento, conforme sugestão apresentada pelo CAOPS, a CRS-RM realizou reunião no dia 20/09/2019 com os representantes da Secretaria de Saúde dos municípios de Vila

Velha, Vitória, Cariacica, Serra e Viana, bem como os Promotores de Justiça que atuam nesses municípios, para ação conjunta e encaminhamento de notificação recomendatória.

A CRS - CENTRAL, por sua vez, realizou, em 2019, a fiscalização dos serviços de saúde prestados pelas Unidades de Pronto Atendimento dos municípios da Região de Saúde Central, visando à informatização do PA/UPA e à interligação com a Central de Regulação da SESA-ES, bem como à regulação imediata dos pacientes no prazo máximo de 24h.

3.2.2 Iniciativas Realizadas

Painel de Controle de Medicamentos

A Assistência Farmacêutica é de fundamental importância no âmbito do SUS, pois não é possível falar em efetividade da atenção à saúde sem que a assistência farmacêutica cumpra seu papel com qualidade.

Por outro lado, ela é um dos setores de maior impacto financeiro no âmbito das Secretarias Estaduais de Saúde, tendo em vista os recursos financeiros envolvidos e a demanda crescente por medicamentos.

Desta forma, necessário se faz uma interação com a Gerência de Assistência Farmacêutica da SESA-ES objetivando garantir um efetivo controle por parte do MPES.

Nesse sentido, no ano de 2019, o CAOPS, em conjunto com a Unidade de Inovação e Sustentabilidade da AGE, elaborou e disponibilizou o **Painel de Controle de Medicamentos** objetivando prover informações que viabilizem controlar a implementação da Política Farmacêutica no âmbito do Estado do Espírito Santo e o acesso da população a esses medicamentos.

Paralelamente à iniciativa do CAOPS, a CRS-RM desenvolveu a ação Assistência Farmacêutica visando atuar para o cumprimento das metas traçadas pelo CAOPS. Em 2019, foram realizadas as seguintes atividades:

- reunião com representantes das secretarias municipais de saúde de Vila Velha, Vitória, Cariacica, Serra e Viana, bem como os Promotores de Justiça que atuam nesses municípios, visando à padronização das informações a serem disponibilizadas nos sites dos municípios ou Secretarias de Saúde informando a relação dos medicamentos que devem ser disponibilizados aos munícipes (REMUME), dentre outras informações, tais como medicamentos que se encontram em falta e medidas adotadas para regularização;
- reunião com representantes das secretarias municipais de saúde de Vila Velha, Vitória, Cariacica, Serra e Viana, bem como os Promotores de Justiça que atuam nesses municípios, para conhecimento das providências adotadas pela Câmara Técnica do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS e disponibilização de nota técnica a todos os municípios para padronização das informações que devem ser disponibilizadas nos sites dos municípios ou secretarias de saúde;

- despacho determinando o levantamento dos dados disponibilizados nos sites dos municípios que integram a região metropolitana de saúde, visando esclarecer se as informações se encontram de acordo com a nota técnica do COSEMS.

No mesmo sentido, a CRS-CENTRAL realizou, em 2019, fiscalização das políticas públicas de saúde no tocante aos recursos públicos destinados à Assistência Farmacêutica Básica, buscando a implementação de uma logística adequada, abordando programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, assim como a transparência do serviço por parte das secretarias municipais de saúde. Além disso, buscou contato direto com membros e assessores dos municípios da região central, auxiliando-os na apresentação de materiais e solicitando a atenção necessária.

Fortalecimento do sistema nacional de auditoria do SUS

Ação realizada pela CRS-RM que visou promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Auditoria do SUS por meio da criação dos seus componentes municipais, nas cidades que integram a referida Coordenadoria. Para atingir tal objetivo, a iniciativa buscou fomentar uma atuação conjunta com o Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS e a gerência de auditoria em saúde da Secretaria Estadual de Saúde.

Em 2019, foi dada continuidade à ação conjunta entre a Coordenadoria de Saúde da Região Metropolitana e o DENASUS, com a realização de reuniões nos municípios que integram a Região Metropolitana de Saúde, visando à implantação do componente municipal do Sistema de Auditoria do SUS.

Além disso, foram realizadas ações junto aos Municípios de Guarapari, Afonso Cláudio, Laranja da Terra, Itarana e Itaguaçu, relacionadas à implantação do Componente Municipal de Auditoria nesses municípios e, ainda, com encaminhamento de minutas de peças (portaria, notificação recomendatória e termo de ajustamento de conduta) aos membros que atuam naqueles municípios.

A CRS-CENTRAL, por sua vez, promoveu eventos para os municípios da Região de Saúde Central com o envolvimento da chefe da unidade do DENASUS no Espírito Santo, realizados nas Promotorias de Justiça de Linhares e de São Domingos do Norte. Além disso, buscou contato direto com membros e assessores dos municípios da região Central, auxiliando-os na apresentação de materiais e solicitando a atenção necessária.

Demanda reprimida (oftalmologia, ortopedia e angiologia)

A iniciativa da CRS-RM visou solucionar atendimentos da demanda reprimida em relação às consultas e à identificação do número de especialistas em oftalmologia, ortopedia e angiologia nos municípios que fazem parte da Região Metropolitana de Saúde, buscando, ainda, agendar mutirão de atendimento, se necessário.

Em 2019, foram realizadas as seguintes ações:

- elaboração e remessa de minuta de Portaria de Procedimento Administrativo e Notificação Recomendatória tendo em vista a notícia de dificuldades para agendamento e realização de consulta com médico angiologista para pacientes residentes em municípios integrantes da Região Metropolitana de Saúde;
- envio de ofício à Subsecretaria de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e de Organização da Atenção à Saúde para que fosse encaminhada relação nominal dos pacientes dos municípios integrantes da Região Metropolitana de Saúde que aguardam em lista de espera

para realização de consultas especializadas de ortopedia e oftalmologia e para o agendamento e realização de exames de ressonância magnética de coluna lombo-sacra;

- remessa de minuta Notificação Recomendatória e Portaria de Procedimento Administrativo aos membros do MPES com atuação nos Municípios de Cariacica e Conceição do Castelo, tendo em vista a notícia de dificuldade para agendamento e realização de exame de ressonância magnética de coluna lombo-sacra.

Rede de Atenção Psicossocial

Com o objetivo de acompanhar a implantação da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS nos municípios da região metropolitana, bem como realizar ações conjuntas com os municípios e o Estado, a CRS-RM desenvolve a presente iniciativa.

Em 2019, foram realizadas as seguintes ações:

- realização de reuniões para tratar acerca da implantação da RAPS nos Municípios de Afonso Claudio, Laranja da Terra, Itarana, Itaguaçu, Venda Nova do Imigrante, Marechal Floriano e Domingos Martins;
- realização de reuniões com objetivo de discutir novas estratégias de atuação nas ações conjuntas realizadas pelo Ministério Público e a Secretaria Estadual de Saúde em relação à Saúde Mental e para discutir a possibilidade de o Estado subsidiar a implantação de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS nos municípios que assumiram esta obrigação na RAPS.

Dengue

A iniciativa da CRS-RM teve como objetivo fiscalizar o controle do mosquito transmissor de dengue, zika vírus e chikungunya nos municípios que integram a região metropolitana de saúde.

Ações realizadas em 2019:

- envio de minuta de Notificação Recomendatória às Promotoria de Justiça de Santa Leopoldina, Vila Velha, Guarapari e Serra;
- envio de documentos à Gerência de Vigilância em Saúde da SESA-ES referentes ao levantamento realizado pela Coordenadoria em relação a estrutura para combate do mosquito transmissor da dengue, zika vírus e chikungunya nos municípios de Vila Velha, Guarapari, Serra, Cariacica, Vitória e Marechal Floriano.

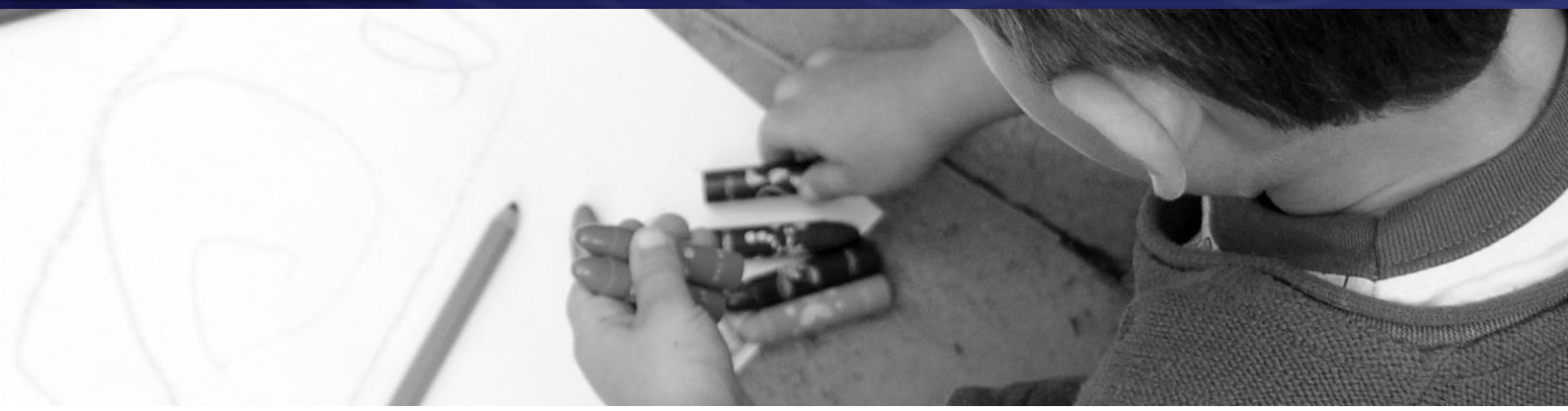

3.3 Educação

Objetivo Estratégico 4

Garantir o direito à educação de qualidade e a correta aplicação das verbas públicas, fortalecendo o controle social.

3.3.1 Projetos Estratégicos

Mais Educação Infantil - Aumento do número de vagas em creche

A Meta 1 do Plano Nacional de Educação - PNE, Lei Federal nº 13.005/2014, prevê a universalização, até 2016, da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e a ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.

O Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Educação - CAOPE, desde 2012, faz o acompanhamento da oferta e ampliação de vagas na educação infantil (creche e pré-escola) dos municípios do Espírito Santo.

No ano de 2019, o Projeto “Mais Educação Infantil” teve o enfoque nas estratégias estabelecidas no PNE para alcance da meta 1, principalmente no **atendimento das crianças em creche**, tendo em vista que, ao considerar a projeção populacional elaborada por técnico estatístico do MPES, a média estadual de atendimento em creche corresponde a 33,5% das crianças de 0 a 3 anos no Espírito Santo, distante do mínimo previsto até 2024 de 50%.

Assim, foi elaborado e enviado questionário online a todas as Secretarias Municipais de Educação do estado e posterior compilação dos dados coletados. As informações são organizadas pelos seguintes aspectos: atendimento; infraestrutura; formação dos docentes; educação especial; educação do campo; educação integral; sistemas de ensino; matrículas na rede privada e trajetória de atendimento no biênio 2017-2019.

Juntamente com o panorama acima, foi elaborado material de apoio para atuação, denominado kit de educação infantil, entregue a todos os Promotores de Justiça com atribuição em educação e infância e juventude.

Semana da Educação

O Projeto “Semana da Educação”, planejado e executado pelo CAOPE, decorre da necessidade de aproximação do Centro de Apoio Operacional com os membros do MPES para trocas de experiências e deliberações coletivas e, ainda, pela especificidade de temas na área da educação e o acompanhamento das metas do PNE.

A equipe envolvida na execução do projeto promove **atendimento individualizado às Promotorias de Justiça**, com apresentação de dados personalizados sobre o cumprimento de metas do PNE, disponibilização de material de apoio para a instauração de procedimentos, discussão e encaminhamentos de ações para atuação coletiva em casos recorrentes nas Promotorias de Justiça Cíveis de educação.

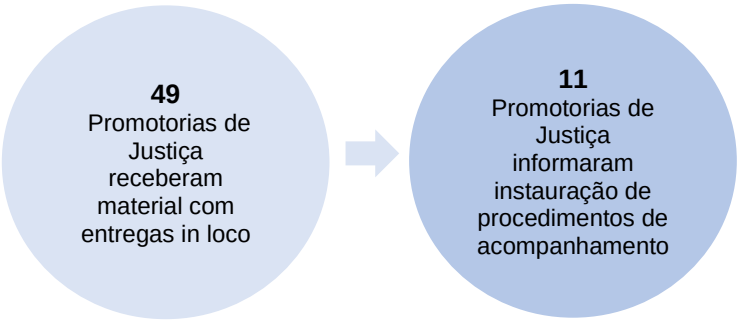

Em 2019, foi elaborado pela equipe do projeto material contendo diagnóstico do cumprimento das 20 metas do Plano Nacional/Municipal de Educação, levantamento dos principais recursos recebidos e detalhamento de gastos do recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O material foi entregue aos membros, por meio de visitas individualizadas, realizadas em grupos de municípios vizinhos. De posse do mapeamento daquele município, foi realizada conjuntamente a leitura das informações, sendo identificadas as áreas críticas, sugeridas providências e disponibilizados modelos de peças, jurisprudências e textos de apoio sobre diversas modalidades da educação.

Kits de Atuação na Educação

O Projeto “Kits de Atuação na Educação”, executado pelo CAPE, teve o objetivo de montar, para cada assunto relevante da educação, modelos de peças com materiais diversos (jurisprudência, peças, artigos, fluxogramas, pareceres técnicos e afins), instrumentalizando os membros do MPES com atribuição em educação.

O projeto decorreu da especificidade de alguns temas da educação, cujo acesso restrito à legislação constitucional não é suficiente à condução dos casos, da grande quantidade de órgãos normatizadores em cada sistema de ensino, que aprovam número elevado de resoluções e/ou portarias eventualmente desconhecidas pelos membros, e da necessidade de coleta de dados em casos de maior especificidade.

Para definição dos temas a serem abordados pelos kits, foi elaborada e aplicada, em 2018, uma pesquisa online, cujo questionário apresentou grupos temáticos relacionados ao Direito à Educação. Como resultado da pesquisa, divulgado no Boletim Informativo do CAPE, os assuntos mais recorrentes foram **Educação Especial, Infraestrutura de Escola Públicas e Transporte Escolar**.

Em seguida, foram iniciadas as pesquisas por decisões judiciais, modelos de peças, doutrina, manuais, assim como a confecções de material de apoio, como notas técnicas, peças, propostas de atuação e

outros. Com o conteúdo sistematizado foi iniciada a elaboração dos kits, sendo entregues, no ano de 2019, a todos as Promotorias de Justiça com atribuição em educação, os kits com os temas Transporte Escolar e Educação Especial. O relacionado à Infraestrutura de Escolas Públicas será finalizado e entregue no mês de janeiro de 2020.

3.3.2 Iniciativas Realizadas

Pesquisa: Alimentação escolar saudável e adequada e combate à obesidade infantil

A iniciativa do CAOPE teve por objetivo apresentar aos membros do MPES um diagnóstico de cada município capixaba relacionado a **oferta de alimentação escolar saudável e adequada**, subsidiando-os quanto à observância da Recomendação CNMP nº 67/2018.

Destaca-se que o referido ato recomenda aos membros do Ministério Público:

- atuação, em parceria com gestores públicos, escolas, pais e alunos, para incentivar e promover ambientes escolares saudáveis;
- ações que envolvam a proibição de publicidade de alimentos e bebidas não saudáveis, desestímulo ou proibição de vendas ou ofertas de produtos industrializados ou ultraprocessados nos refeitórios e cantinas escolares e incentivo à aquisição e oferta de alimentos in natura e orgânicos no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Nesse sentido, em março de 2019, por meio de questionário online, as Secretarias Municipais de Educação foram consultadas quanto aos seguintes aspectos: regulamentação da oferta e venda de alimentos saudáveis nas escolas; alvará sanitário; aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar; atuação do Conselho de Alimentação Escolar; ações de combate à obesidade infantil; ações intersetoriais; Programa Saúde na Escola; cardápio adaptado e alimentação escolar especial; venda e propaganda de alimentos ultraprocessados nas cantinas escolares; educação alimentar e nutricional.

Com o retorno de 79% dos municípios, o diagnóstico desses municípios foi elaborado e encaminhado às respectivas Promotorias de Justiça com atribuição em educação, juntamente com material de apoio contendo modelo de peças jurídicas.

Acompanhamento das obras do Proinfância no Espírito Santo

A Nota Técnica nº 01/2019 elaborada pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional Proinfância, constituído por representantes do Ministério Público Federal - MPF e do Ministério Público dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Goiás, Bahia e Maranhão, apresenta, entre outras sugestões, um roteiro de atuação destinado aos membros do Ministério Público Federal e do Ministério Público dos Estados que atuam na área de Educação, propondo a execução de ações articuladas para se atingir os objetivos propostos.

No Estado do Espírito Santo, de acordo com o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC, há o registro de **215 obras financiadas** com verbas oriundas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, sendo 135 construções de unidades de educação infantil.

Assim, o CAOPE teve como iniciativa a elaboração de um panorama, de cada município do Estado do Espírito Santo, quanto à situação das referidas obras. Para tanto, em 2019, foi realizado levantamento no site do SIMEC de todas as obras planejadas e/ou realizadas. Os respectivos dossiês e sugestões de atuação foram encaminhados aos órgãos de execução.

3.4 Defesa Comunitária

Objetivo Estratégico 5

Fortalecer a rede de proteção social observando os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

3.4.1 Atividades

Mapa da Política de Assistência Social do Estado do Espírito Santo

O Mapa da Política de Assistência Social do Estado do Espírito Santo, produto do Projeto estratégico "Fortalecimento da Rede Socioassistencial", consiste numa ferramenta que congrega um conjunto de dados estatísticos de diferentes instituições e órgãos públicos, de exímia confiabilidade e respaldo técnico, integrando e gerando informações atualizadas sobre a realidade do Estado, além da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e os seus equipamentos instalados e disponíveis nos 78 Municípios do Espírito Santo, com o objetivo de fomentar e aprimorar a organização, a gestão e a fiscalização das políticas públicas nesses territórios.

Trata-se de uma iniciativa pioneira e inovadora na história dos Ministérios Públicos do Brasil, que projeta o *parquet* capixaba no cenário nacional da Política de Assistência Social, uma vez que o desafio que se apresenta é o de propor inovações tecnológicas e sociais no cenário das políticas públicas desenvolvidas no Estado do Espírito Santo. Seu caráter inovador reside no fato de ser um trabalho preocupado com a efetividade das práticas sociais adotadas no estado pelos diversos órgãos da rede de proteção socioassistencial e dos mecanismos inseridos em seu tecido social.

A ferramenta, desenvolvida pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa Comunitária - CACO em conjunto com o Serviço de Estudos e Pesquisas/CEAF, com a CINF e com a AGE, possibilita o acesso às informações dos diversos serviços de assistência, tendo como interface o mapa de georeferenciamento do Google, podendo ser acessada por qualquer pessoa através do portal do MPES na internet.

A implantação e a implementação ocorreram em 2017 e, considerando a utilização do **CENSO SUAS** como base de dados para a ferramenta, em 2019, as informações técnicas foram atualizadas.

Clique aqui para voltar ao Sumário

Metas e indicadores			
Indicadores	**Como é medido**	**Metas**	**Resultados alcançados**
Quantidade de consultas e pesquisas realizadas na ferramenta por mês	Quantitativo de acessos realizados durante o período	100 eventos mensais	1.190*
Quantidade de consultas e pesquisas do público interno por mês	Somatório do nº de eventos registrados no período com acessos oriundos da página do MPES	15% dos eventos internos	71,43%

*Quantitativo de acessos realizados durante o período compreendido entre janeiro a dezembro de 2019 (Fonte de dados: CINF do MPES, em 09/01/2020).

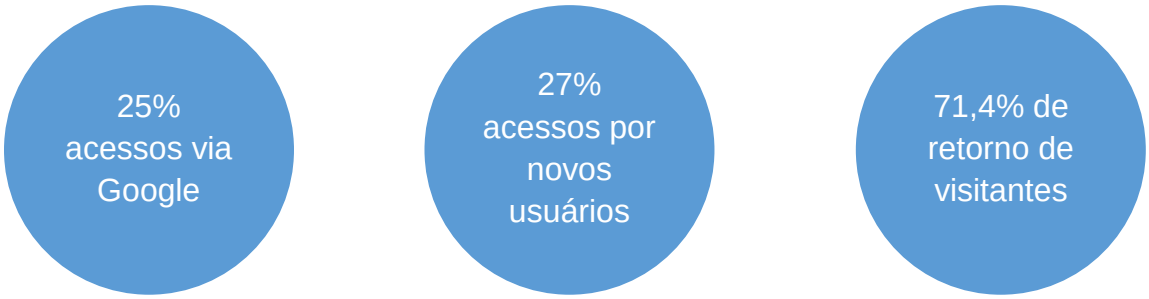

Análise da rede socioassistencial e diagnóstico de recursos humanos nos municípios do ES

A Análise da rede socioassistencial e diagnóstico de recursos humanos nos municípios do Espírito Santo é um trabalho realizado pelo CACO, conforme solicitação do Promotor de Justiça com atribuição LOAS, por meio de visitas técnicas nos equipamentos da rede socioassistencial (Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Gestão Municipal, Bolsa Família, Plantão Social, etc.), a fim de se **verificar in loco as condições de adequação** de infraestrutura, espaço físico, serviços ofertados, acessibilidade, número de famílias atendidas e referenciadas, sistema de referência e contra referência, além de outros quesitos. Na oportunidade também é verificado o quadro de recursos humanos referente à pasta da Assistência Social e se esses estão em conformidade com as normatizações vigentes.

As visitas foram realizadas pela equipe técnica de serviço social do CACO, que elaboraram relatório técnico com as informações colhidas na visita técnica, além de parecer social com apontamentos das inadequações que necessitam de acompanhamento do Promotor de Justiça solicitante.

É importante destacar que o trabalho aponta as seguintes constatações: espaços públicos na maioria de suas vezes sem acessibilidade e inadequados para a execução de uma política pública de qualidade, precarização dos serviços ofertados à população, dificuldade em operar a peça orçamentária e efetivar a gestão dos recursos financeiros transferidos, falta de recursos humanos suficientes para a boa execução dos serviços públicos destinados à população em geral, dentre outras.

A ação foi resultado de um trabalho desenvolvido em larga experiência pelo CACO. Encaminhou-se aos municípios capixabas a serem inspecionados uma listagem de dados a serem levantados pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, que se referem à execução da política municipal de assistência social. Os dados são coletados, analisados e disponibilizados ao Centro de Apoio por meio

digital, para servir de base de consultas posteriores demandadas pelas Promotorias de Justiça e membros deste p*arquet.*

Grupo Permanente de Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua

Grupo interinstitucional formado pelo MPES (representado pelo CACO), pelas secretarias municipais de Assistência Social e técnicos responsáveis pelos atendimentos no equipamento públicos, Secretaria de Estado de Assistência Social e Secretaria de Estado de Justiça (por meio do Escritório Social).

A atuação é específica na demanda de pessoas em situação de rua nos municípios capixabas, em especial da Região Metropolitana da Grande Vitória. O grupo se reúne regularmente há quatro anos, em reuniões bimestrais, com calendário fixo, aprovado pelo coletivo, e neste período se estabeleceu como importante espaço de construção e consolidação da **política de população em situação de rua**.

No ano de 2019, foram realizadas 7 reuniões e, como desdobramento das atividades do grupo foi realizado o V Encontro MP Debate: população em situação de rua na defesa constitucional do direito a ter direitos.

3.4.2 Iniciativas Realizadas

V Encontro MP Debate: população em situação de rua na defesa constitucional do direito a ter direitos

A proposta de realização do V Encontro MP Debate: população em situação de rua na defesa constitucional do direito a ter direitos, de iniciativa do CACO, surgiu a partir da necessidade constatada pela equipe técnica do setor de promover o entendimento referente à relação entre o estigma social, identitário e cultural acerca da pobreza associada à população em situação de rua e as formas de fortalecer o acesso aos direitos sociais por meio do Ministério Público, fortalecendo as formas de atuação do Promotor de Justiça na defesa dos direitos constitucionais da pessoa em situação de rua.

O evento contou com a participação de palestrantes de renome nacional e notório conhecimento na matéria, tais como o Promotor de Justiça do Estado de São Paulo Dr. Arthur Pinto Filho, dentre outros.

3.5 Cidadania

Objetivo Estratégico 6
Fortalecer a rede de proteção ao idoso e à pessoa com deficiência.

Objetivo Estratégico 7
Fortalecer a resolução de conflitos na área da família.

Objetivo Estratégico 8
Intensificar a fiscalização do terceiro setor fortalecendo a sua atuação.

3.5.1 Projetos Estratégicos

Panorama estadual de acolhimento institucional de pessoas idosas - PAIPI/ES

A análise técnica nos serviços de acolhimento para pessoas idosas em funcionamento no Espírito Santo é realizada pela equipe do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa da Cidadania - CACC desde 2012.

As informações obtidas nessas visitas encontravam-se sistematizadas e armazenadas de forma a não permitir a categorização e a apreciação das informações no contexto estadual, o que dificultava o desenvolvimento de estratégias de atuação e o fomento de políticas públicas voltadas às Instituições de Longa Permanência para Idoso - ILPI.

Dessa forma, o CACC desenvolveu o presente projeto com o intuito de institucionalizar a utilização de formulário eletrônico para o registro da fiscalização de serviço das ILPI's de forma a facilitar a construção de banco de dados atualizado e estruturado.

Assim, em 2019, a partir da parceria com a Unidade de Inovação e Sustentabilidade da AGE e a Corregedoria-Geral do MPES, foi desenvolvido e implementado um **formulário eletrônico**, utilizando-se aplicativo específico para esse fim, para o registro da fiscalização do serviço de acolhimento institucional para a pessoa idosa. Com a extração dos dados da referida ferramenta, é possível **divulgar e analisar as informações** por meio do PAIP, disponibilizado na intranet e no site do MPES.

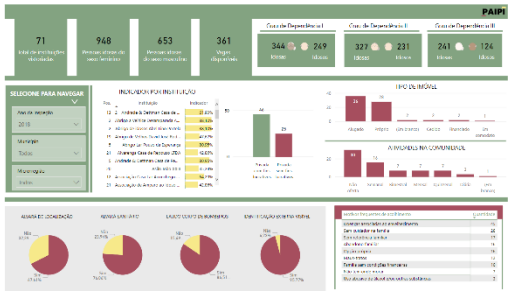

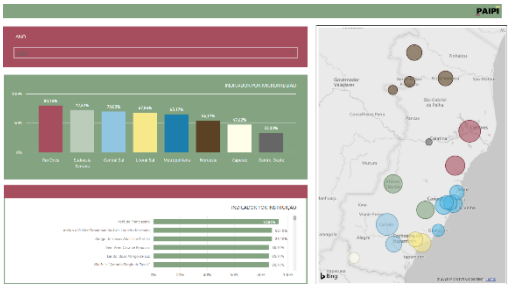

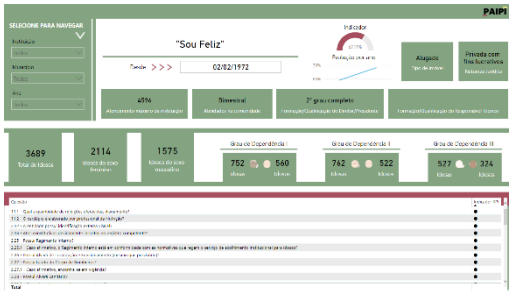

Fluxograma para protocolo de atendimento nas Promotorias de Justiça com atribuição no direito de Família

Vinculado ao Objetivo Estratégico 7 do Mapa Estratégico MPES 2015-2025 e executado pelo CACC, o Projeto "Fluxograma para protocolo de atendimento nas Promotorias de Justiça com atribuição no direito de Família" tem como objetivo conhecer, catalogar, padronizar e estabelecer um fluxo para o recebimento das informações referentes ao direito de família pelas referidas Promotorias de Justiça.

2018 — **2019**

- 3º Café com Família
- Reunião com NUPA e NEVID* para tratar da necessidade de integração de dados e informações das áreas da Família e da Violência Doméstica
- 4º Café com Família
- 5º Café com Família

**NEVID: Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres*

Cartilha com roteiro para atuação do Ministério Público na Curadoria das Fundações

Atualmente, o Terceiro Setor se torna cada vez mais relevante para a economia, destacando-se a crescente presença de Entidades de Interesse Social nos serviços públicos sociais, tornando premente a necessidade de aperfeiçoamento da atuação fiscalizatória do Ministério Público.

Nesse sentido, vinculado ao Objetivo Estratégico 8 do Mapa Estratégico MPES 2015-2025 e executado pelo CACC, o Projeto "Cartilha com roteiro para atuação do Ministério Público na Curadoria das Fundações" tem como objetivo auxiliar os membros, servidores e estagiários do MPES, com fornecimento de informações técnicas, na fiscalização das fundações em funcionamento no estado.

Resultados alcançados			
2018	2019		
Estudo do Ato Normativo nº 003/2012, com apresentação de propostas de alteração	Publicação da Portaria nº 12918/2019, com atualização do Ato Normativo	Monitoramento das informações do SICAP e assessoramento aos Promotores de Justiça	Análise das prestações de contas encaminhada pelas Promotorias de Justiça e envio da respectiva manifestação técnica

3.5.2 Iniciativas Realizadas

Capacitação de servidores sobre a utilização do Sistema SICAP e reestruturação do Banco de Dados das Fundações - BDF

Vinculada ao Objetivo Estratégico 8 do Mapa Estratégico MPES 2015-2025, a presente iniciativa foi realizada considerando-se a atribuição do CACC de assessorar os órgãos de execução na atuação de proteção e defesa dos direitos constitucionais relativos à matéria de fundações, assim como a necessidade de aperfeiçoamento da atuação fiscalizatória do Ministério Público dada a crescente presença de Entidades de Interesse Social nos serviços públicos sociais.

O objetivo da capacitação é possibilitar que os servidores do CACC possam usufruir da integralidade do Sistema de Cadastro e Prestação de Contas - SICAP, implementando e mantendo o **banco de dados de fundações atualizados**, a fim de auxiliar os Promotores de Justiça com atribuição na curadoria de fundações, servidores e estagiários do MPES, no cumprimento de seu dever legal.

Em 2019, foram alcançados os seguintes resultados:

- Renovação do convênio do MPES com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE para utilização de Sistema SICAP;
- Levantamento de dados junto aos Cartórios, quanto à existência de Fundações de Direito Privado nos Municípios do Estado do Espírito Santo;
- Inserção das informações fornecidas pelos Cartórios no programa SICAP;
- Comunicação aos membros das informações disponibilizadas pelos Cartórios.

IV Seminário da Comissão de Direito à Diversidade Sexual do MPES

A iniciativa foi uma proposição da Comissão de Direito à Diversidade Sexual - CDDS, para membros e servidores do MPES, Secretários de Estado e de Municípios da Assistência Social, Direitos Humanos,

Saúde e Educação, Prefeitos, Conselheiros Estaduais e Municipais da Assistência Social, Direitos Humanos, Saúde e Educação e Movimentos Sociais LGBTI do ES, com duração de 4 horas.

O tema proposto para debate no ano de 2019 tratou do Plano Nacional LGBT e do Plano Estadual LGBT do Espírito Santo e, também, visou debater sobre os direitos sociais constituídos legalmente.

Instituição do PLID/ES e SINALID/ES

Em fevereiro de 2018, o MPES aderiu ao Acordo de Cooperação Técnica que fora celebrado entre o CNMP e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ, para criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID por meio do Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos - PLID.

O PLID é um programa que tem como objetivo a localização e a identificação de pessoas desaparecidas, vítimas de crimes ou não, por meio da coleta de informações, registro em banco de dados e promoção de ações integradas que fomentem a melhoria na busca e na identificação de pessoas desaparecidas. Já o SINALID é um banco de dados inteligente, que cruza informações provenientes de diversos órgãos, utilizadas nos processos de localização de desaparecidos, identificação de óbitos e verificação de fenômenos correlatos.

Como interveniente no processo de implementação do referido Programa no âmbito do MPES, o CACC iniciou, em 2019, a articulação com as Secretarias de Estado do Espírito Santo com potencial para adoção do SINALID em suas rotinas, obtendo receptividade, em especial, da Secretaria de Segurança Pública do ES.

Além disso, foram elaboradas as minutas de ato para instituição do PLID e de Acordo de Cooperação Técnica para adoção e implantação do SINALID pelos demais entes públicos envolvidos.

Seminário: A criminalização da transmissão do vírus HIV e as pessoas vivendo com HIV/AIDS no mundo do trabalho

Visando celebrar o dia mundial de combate a AIDS, a CDDS propôs a realização de um seminário direcionado a membros e servidores do MPES; Secretários de Estado e de Municípios da Assistência Social, Direitos Humanos, Saúde e Educação; Prefeitos; Conselheiros Estaduais e Municipais da Assistência Social, Direitos Humanos, Saúde e Educação; e Movimentos Sociais LGBTI do ES.

O tema abordado foi proposto pelo movimento de pessoas vivendo com HIV/AIDS no ES, sendo possível promover o debate sobre a criminalização da transmissão do vírus HIV e compreender sobre a forma de vida e sobrevivência das pessoas das pessoas vivendo com HIV/AIDS e sua relação com o mundo do trabalho.

A realização do evento foi realizada em parceria com o CEAF, CAPS e Centro de Apoio Operacional Criminal - CACR, com duração de 4 horas.

Encontro da Juventude Negra com o MPES

O Encontro da Juventude Negra com o MPES foi realizado em agosto de 2019, com palestras e debates abordando **evasão escolar, trabalho e geração de renda e problemas enfrentados pela população negra capixaba**, tais como racismo e homicídios, visando construir políticas públicas específicas. Destaca-se a participação de palestrantes Promotores de Justiça, jovens negros e representantes de

movimentos sociais. Ainda em 2019, foi realizado, no mês de outubro, o II Encontro da Juventude Negra com o MPES.

Os eventos foram direcionados a membros, servidores e estagiários do MPES e jovens afrodescendentes, sendo realizado pelo CEAF, CACC, CACR, Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres - NEVID e Núcleo de Proteção aos Direitos Humanos - NPDH. Para a definição dos temas a serem tratados no encontro, foram ouvidos os representantes de movimentos sociais da juventude negra.

Comitê de Promoção da Igualdade Étnico-Racial

Comitê de Promoção da Igualdade Étnico-Racial - CPIER foi instituído, no âmbito do MPES, em novembro de 2019, e atuará na formulação e no auxílio à implementação de ações institucionais para garantia da promoção da igualdade étnico-racial, visando à formação e à uniformização de entendimentos e proposição de estratégias de enfrentamento ao preconceito racial, a partir do conceito de racismo institucional, que ocorre em órgãos públicos e privados, e na sociedade como um todo.

Como início do trabalho e visando traçar suas estratégias, o comitê realizou levantamento das medidas já adotadas no sentido de implementar ações institucionais para garantia da proteção da igualdade étnico-racial.

3.5.3 Atividades

Assessorar os Promotores de Justiça nas Políticas Públicas voltadas ao atendimento da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

A atividade de assessoramento aos membros do MPES nas políticas públicas voltadas ao atendimento da pessoa idosa e da pessoa com deficiência está vinculada ao Objetivo Estratégico 6 do Mapa Estratégico MPES 2015-2025 e é executada pelo CACC.

Consiste em subsidiar a atuação do Promotor de Justiça solicitante na defesa dos direitos da pessoa idosa e da pessoa com deficiência por meio de relatórios com parecer técnico, elaborados a partir das demandas de análise institucional aos serviços destinados aos referidos públicos, bem como consultas, pesquisas e análise documental referente às temáticas.

Recebida a solicitação de realização de estudo psicossocial e/ou análise institucional, quando encaminhada para a equipe técnica de serviço social do CACC, são realizados o agendamento e a visita técnica, com posterior confecção e encaminhamento do relatório. Vale destacar que todas as solicitações encaminhadas ao CACC no ano de 2019 tiveram conclusões técnicas.

Fiscalização de instituições de longa permanência para idoso - ILPI's

O art. 52 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), estabelece que as entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa serão fiscalizadas pelo Ministério Público, Conselhos do Idoso, Vigilância Sanitária e outros órgãos previstos em lei.

O CACC, por sua vez, com a atribuição de auxiliar a atuação dos órgãos de execução na proteção e defesa dos direitos constitucionais da pessoa idosa, dispondo de duas assistentes sociais e uma psicóloga em sua composição, possui a competência para prestar assistência técnica ao Promotor de Justiça quanto às

inspeções a serem realizadas, em consonância ao previsto na Resolução CNMP nº 154, de 13 de dezembro de 2016.

Dessa forma, a atividade de Fiscalização de ILPI's, executada pelo CACC, tem por objetivo subsidiar a atuação do Promotor de Justiça na defesa dos direitos da pessoa idosa em situação de acolhimento institucional no território do estado, por meio de relatório com parecer técnico.

Em 2019, no âmbito do MPES, todos os relatórios decorrentes das inspeções passaram a ser elaborados em **formulário eletrônico,** utilizando-se aplicativo específico para esse fim. Dessa forma, a equipe técnica do CACC, no atendimento de todas as solicitações de assessoramento, confeccionou e encaminhou os relatórios no novo formato.

Reuniões bimestrais da Comissão de Direito à Diversidade Sexual

Trata-se da realização de reuniões bimestrais da Comissão de Direito à Diversidade Sexual do MPES, conforme disposto no Ato Normativo nº 002, de 19 de junho de 2013, que institui a Comissão.

A criação da CDDS visa ao incentivo e ao acompanhamento da garantia ao respeito, à igualdade e à liberdade de orientação sexual e identidade de gênero no âmbito do MPES.

Vale destacar que o respeito aos direitos de orientação sexual e à identidade de gênero é essencial para a realização da igualdade entre os indivíduos, devendo os Estados adotar todas as medidas apropriadas para eliminar preconceitos e práticas que se baseiam na ideia de inferioridade ou superioridade de qualquer ser humano, e, ainda, que a orientação sexual e a identidade de gênero não devem ser motivo de discriminação ou abuso. O respeito a esses atributos é essencial para dignidade e humanidade de toda pessoa.

As reuniões da Comissão são abertas e têm como objetivo debater a pauta da diversidade sexual e identidade de gênero, podendo delas participar membros e servidores do MPES que tenham interesse ou atuação na matéria e são abertas. Em 2019, foram realizadas 16 reuniões ordinárias.

Como resultados alcançados pode-se destacar o estabelecimento de parcerias com o Fórum LGBT, Conselho Estadual LGBT e demais atores e grupos envolvidos na temática e que integram o cenário no estado do ES.

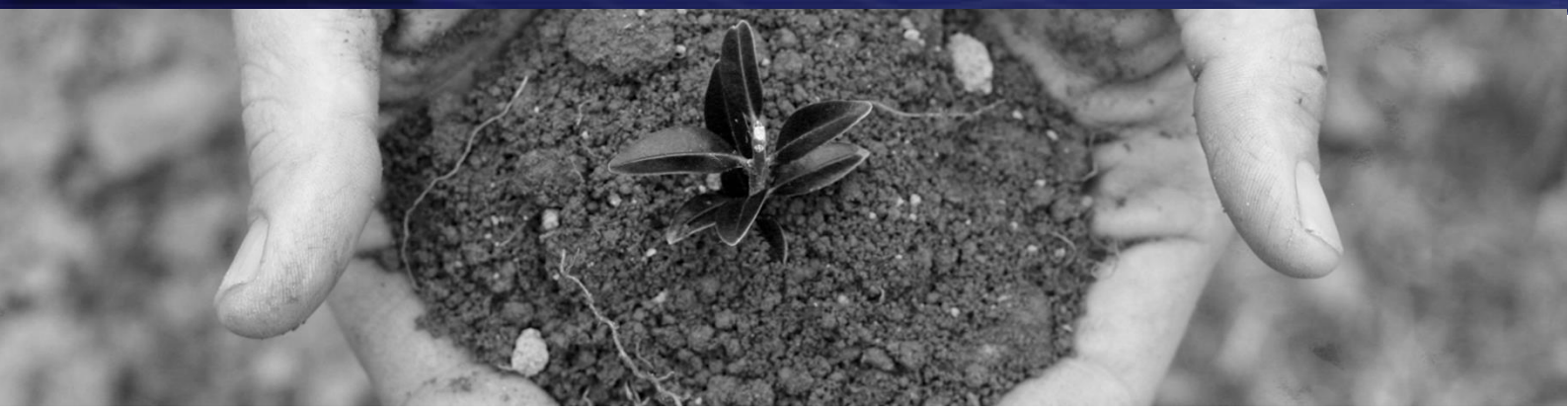

3.6 Meio Ambiente e Urbanismo

Objetivo Estratégico 9

Fomentar a concretização de políticas públicas ligadas a resíduos sólidos, saneamento básico e recursos hídricos e o processo de regularização fundiária.

3.6.1 Projetos Estratégicos

Melhoria da Qualidade do Ar na Grande Vitória

A qualidade do ar impacta a todos os seres vivos presentes em determinada região, e até mesmo, os demais recursos naturais como a água e o solo. Logo, atuar na redução das maiores fontes fixas de emissão de poluentes na Região Metropolitana da Grande Vitória (indústrias do complexo minero-siderúrgico e portuário) significa atuar em melhores condições de vida para a sociedade capixaba e atender uma demanda socioambiental recorrente de décadas.

O Projeto “Melhoria da Qualidade do Ar na Grande Vitória”, da Coordenadoria Regional de Meio Ambiente - Região Metropolitana de Vitória - CRMME, decorre da assinatura dos Termos de Compromisso Ambiental Preliminares com as empresas Vale e ArcelorMittal, em novembro de 2017, no qual ficou estabelecida a avaliação técnica a ser realizada pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB e custeada pelo governo do Estado.

Em sua primeira fase alcançou-se o objetivo esperado com a assinatura de Termos de Compromisso Ambiental (TCA nº 035/2018 e TCA nº 036/2018, respectivamente) com as referidas empresas, pactuando a avaliação técnica da CETESB e o cumprimento do plano de metas que possibilita a melhoria da gestão e controle das emissões de poluentes atmosféricos no complexo siderúrgico e portuário.

Todas as ações foram pautadas em diversas reuniões de alinhamento entre os entes envolvidos, quais sejam: MPF; 12ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória; Governo do Estado do Espírito Santo; Secretaria de Estado de Meio Ambiente; Instituto Estadual de Meio Ambiente de Recursos Hídricos; Espírito Santo em Ação; Vale S/A e ArcelorMittal Brasil S/A.

A atual fase do projeto envolve o acompanhamento do cumprimento dos TCAs, por meio de reuniões da comissão formada especificamente para tal atividade. No ano de 2019, foram realizadas oito reuniões, sendo cinco da Comissão de Acompanhamento e 3 preparatórias.

EDUCAR E DESVELAR - um novo olhar sobre a Terra Mãe

O tema Educação Ambiental foi inserido no PGA Finalístico 2018-2019, como parte do Programa Água Viva, que tem como foco a proteção dos recursos hídricos do Estado do Espírito Santo. O Projeto **"**Educar e Desvelar: um novo olhar sobre a Terra Mãe", executado pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAOA, tem como objetivo a entrega e a publicação da Lei de Política Municipal de Educação Ambiental inicialmente nos 4 municípios pertencentes à **Bacia Hidrográfica do Rio Doce** atingidos pelo desastre ocorrido em 2015 pelo rompimento de uma barragem da mineradora Samarco em Mariana-MG.

Em 2019, a equipe do projeto realizou reunião com os Promotores de Justiça com atuação nos referidos municípios e encaminhou material a ser utilizado em cada localidade. Assim, os membros aderiram ao projeto e buscaram mobilização dos respectivos gestores municipais.

Regularização Fundiária Urbana e Rural - REURB_RU

O Projeto "Regularização Fundiária Urbana e Rural - REURB_RU", vinculado ao Objetivo Estratégico 9 do Mapa Estratégico MPES 2015-2025, executado pelo CAOA, teve como objetivo regularizar a documentação dos imóveis urbanos e rurais, de acordo com a nova lei de regularização fundiária, e estimular, por meio de capacitação e ferramentas jurídicas, a aplicação da REURB_RU nos municípios que integram a **Bacia Hidrográfica do Rio Doce** (Linhares, Colatina, Marilândia, Baixo Guandu), além de **Fundão e Vitória**.

O Projeto foi criado em razão do elevado número de demandas, oriundas das Promotorias de Justiça do interior do estado, referentes às atividades de loteamentos irregulares ou clandestinos, bem como do advento da Lei Federal nº 13.465/2017, que exige, principalmente dos militantes das áreas de meio ambiente, consumidor e cidadania, um entendimento normativo explícito sobre a sua aplicabilidade.

Vale destacar, ainda, a efetiva participação dos 6 municípios envolvidos no projeto.

Saneamento - Regulação dos Serviços de Água e Esgoto

O Projeto "Saneamento - Regulação dos Serviços de Água e Esgoto", desenvolvido pelo CAOA, foi proposto considerando-se que a regulação dos serviços de saneamento é deficitária e/ou inexistente, não cumprindo o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Além disso, os municípios da **Bacia Hidrográfica do Rio Doce** (Linhares, Marilândia, Colatina e Baixo Guandu), que foram direta e indiretamente afetados com o desastre ambiental do rompimento da barragem de Fundão em Mariana/MG,

serão beneficiados com recursos financeiros administrados pela Fundação RENOVA, podendo ser aplicados na área de saneamento.

Após estudos sobre o tema, no ano de 2019, a equipe do projeto encaminhou orientações e modelos de peças para os membros com atuação nos municípios envolvidos no projeto. Além disso, foram promovidas reuniões de alinhamento entre os diversos entes (membros do MPES, Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, TCE-ES, Fundação RENOVA, Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES).

Implementação do Plano Estratégico de Qualidade do Ar - PEQAr

O Plano Estratégico de Qualidade do Ar (PEQAr) foi estabelecido pelo Decreto Estadual nº 3.463-R, de 16 de dezembro de 2013, visando definir instrumentos, diretrizes e ações para o atendimento dos padrões de qualidade do ar. A implementação do referido Plano Estratégico, por parte da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA e do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, possibilitará uma melhor gestão da qualidade do ar no Estado do Espírito Santo.

Assim, o CAOA desenvolveu o presente projeto com o intuito de estruturar o Plano de Ação com as instituições envolvidas para a implementação do PEQAr. As ações desenvolvidas em contatos telefônicos e reunião com a diretoria técnica do IEMA visam obter informações para elaboração do diagnóstico da situação atual do PEQAr.

Na sequência, encontram-se destacados os principais resultados obtidos na implementação do PEQAr.

Implementação do PEQAr	
Instrumentos previstos no plano	**Resultados alcançados até 2019**
Inventário de fontes fixas e móveis, com metodologias divulgadas publicamente	O inventário de Emissões Atmosféricas da Região da Grande Vitória (ano base 2015) concluído e disponível no site do IEMA
Modelagem matemática e estocástica de poluentes	Item depende de articulação entre IEMA e SESA-ES, face aos aspectos relacionados à saúde. Foi elaborado projeto de pesquisa com o objetivo de relacionar doenças respiratórias e níveis de concentração de poluentes atmosféricos
Utilização de modelo receptor e o fomento ao desenvolvimento de novas metodologias, cientificamente acreditadas	Estudo contemplado na condicionante 28 da LO 123/18. Modelagem contratada
Planos de ações dos principais setores poluidores	Esta etapa depende de três projetos anteriores. Instituições UFES e IEMA articuladas
Estudos para a ações que levem à redução de emissões de poluentes atmosféricos	Não iniciado
Acompanhamento das melhores práticas de gestão nacionais ou internacionais para a melhoria da qualidade do ar	Os TCAs exemplificam o atendimento desse tópico, apesar do diagnóstico indicar "a definir"
Avaliação e planejamento da expansão do monitoramento da qualidade do ar no estado do Espírito Santo	Está em andamento, sendo iniciado após a conclusão do inventário
Implantação das medidas previstas no Plano de Controle de Poluição Veicular - PCPV	Não realizado
Priorização para a renovação da Licença de Operação dos empreendimentos integrantes do PEQAr	Em execução pois é um processo contínuo. Constatado na priorização das empresas do complexo Industrial e Porturário de Tubarão.
Sistema Estadual de Meio Ambiente (SEAMA/IEMA) dotado de ferramentas e pessoal adequados para execução do PEQAr.	Item questionado pelo MPES ao Governo, entretanto, pouco implementado

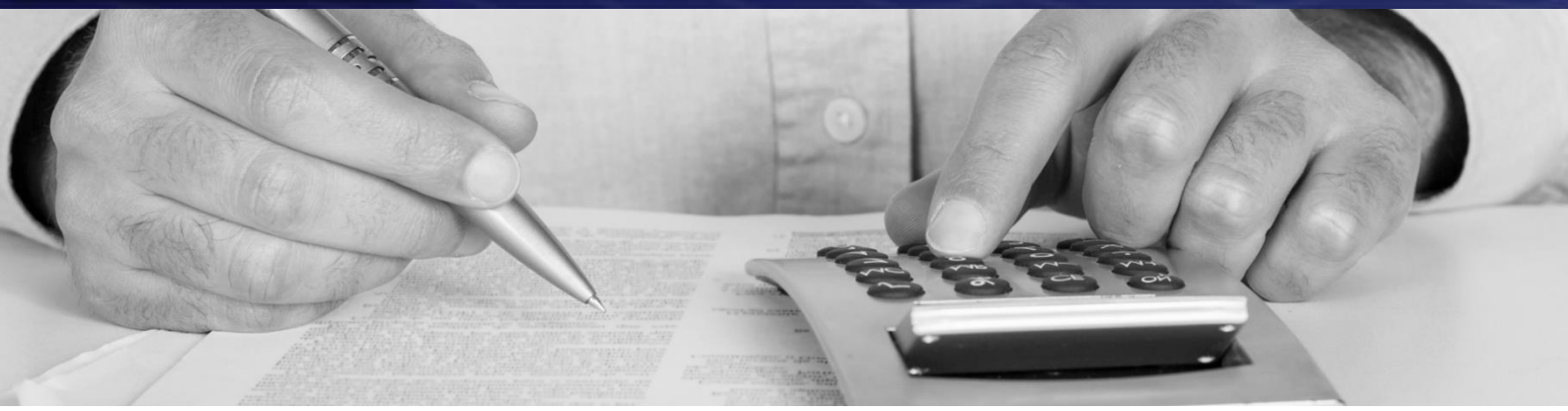

3.7 Patrimônio Público

Objetivo Estratégico 10

Intensificar o controle e a prevenção de atos de improbidade administrativa e crimes na administração pública, garantindo a transparência e a defesa do patrimônio público.

3.7.1 Iniciativas Realizadas

Ética, Controle e Transparência

A partir dos resultados apurados com o Índice de Transparência[1], algumas lacunas foram observadas. Uma delas acerca da necessidade da existência de órgãos de controle interno eficientes nas instituições.

Assim, surgiu uma iniciativa que visou à capacitação dos responsáveis direta e indiretamente pela transparência e controle, para atingirem níveis razoáveis nesses itens. Dessa forma, é possível melhorar a qualidade dos portais da transparência e prover os mecanismos de controle interno, como meios de prevenção e correção administrativa de atos ilícitos, nos âmbitos das prefeituras e das câmaras municipais, especificamente as unidades administrativas com baixa classificação de qualidade e eficiência, medidas pelo MPES e TCE-ES, que constituem a premissa do projeto.

A iniciativa foi executada pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público - CADP e pela Assessoria de Auditoria Interna e Controle - AUDINC do MPES, em parceria com o TCE-ES e com o apoio do CEAF.

Inicialmente, foi necessário atualizar os diagnósticos acerca dos portais de transparência das prefeituras e das câmaras municipais capixabas e das respectivas estruturas de controle interno. Eleger os que estão nas piores posições e convidá-los para um evento no MPES, com a participação de órgãos parceiros e dos Promotores de Justiça naturais das respectivas comarcas, para acompanharem os trabalhos.

Além das informações e da capacitação, houve também a disponibilização de modelos de peças para atuação específica dos Promotores de Justiça naturais junto aos **sistemas de controle interno e portais da transparência**. O projeto foi concluído em 2019, com as metas alcançadas:

[1] O Índice de Transparência era aferido por meio do projeto Contra a Corrupção Transparência é a Solução, cujo objetivo era avaliar o acesso à informação e a transparência nas entidades governamentais do estado do ES. O referido projeto foi concluído em 2018 alcançando o resultado de 92% dos municípios capixabas com portais de transparência apresentando níveis satisfatórios em termos de cumprimento da Lei Federal nº 12.576/2011

* Funcionamento, qualidade e eficiência do Portal Transparência, em escala de 0 a 100 pontos
** Funcionamento, qualidade e eficiência do Controle Interno municipal, em escala de 0 a 84 pontos

O avanço dos portais da transparência e controladorias foi disponibilizado em painel com intuito de prover informações para acompanhamento e eventual atuação por parte do MPES.

6º HACKFEST - No Espírito da Inovação

O MPES lançou em dezembro de 2019 a sua primeira maratona tecnológica que irá acontecer no ano de 2020. O Hackfest é um movimento tecnológico realizado pelo Ministério Público em parceria com órgãos públicos de controle e transparência, a sociedade civil, entidades não-governamentais, universidades e iniciativa privada.

O evento consiste em uma **maratona de programação** a fim de explorar dados abertos, discutir ideias e desenvolver projetos de software, paralelo a palestras, debates e oficinas abertas. Os protótipos desenvolvidos pelas equipes vencedoras do evento que poderão ser transformados em aplicativos ou soluções disponibilizadas ao Ministério Público e à sociedade.

O planejamento da ação iniciou no decorrer do ano de 2019, com a realização de alinhamento com os apoiadores do projeto.

Oficinas Regionais

A iniciativa do CADP teve como objetivo auxiliar na construção de soluções conjuntas para os casos de repercussão e complexidade, envolvendo inquéritos civis ou ações de improbidade administrativa, em andamento nas Promotorias de Justiça contempladas.

Em 2019, foram realizadas 4 Oficinas Regionais nos Municípios de Itapemirim, Marataízes, Presidente Kennedy, Linhares e Aracruz, onde foram analisados diversos processos e procedimentos relativos à proteção do patrimônio público, em regime de mutirão e parceria, em atuação in loco, direta e junto aos membros e aos servidores das respectivas comarcas, respeitando a independência funcional do Promotor de Justiça natural.

As oficinas também possibilitaram, indiretamente, a capacitação de servidores, assessores e estagiários para que futuramente, diante de casos similares, colaborem com a solução dos novos casos, valendo-se da mesma metodologia.

3.8 Consumidor

Objetivo Estratégico 11

Estimular a eficiência do sistema de defesa dos consumidores, assegurando o acesso à informação e a autonomia das pessoas para defesa dos seus direitos.

3.8.1 Projetos Estratégicos

Fortalecimento do Consumidor Cidadão e do Sistema de Defesa de seus Direitos

Vinculado ao Objetivo Estratégico 10 do Mapa Estratégico MPES 2015-2025, o Projeto “Fortalecimento do Consumidor Cidadão e do Sistema de Defesa de seus Direitos”, executado pelo Centro de Apoio Operacional da Defesa dos Direitos do Consumidor - CADC, teve como objetivo conscientizar os envolvidos (população, governantes e membros do MPES) acerca da necessidade de aprimoramento do sistema municipal de defesa do consumidor de modo a fomentar o acesso à órgãos de defesa do consumidor (Procons), garantindo acesso à informação e autonomia da população para a defesa de seus direitos. Assim, buscou-se promover a criação e estruturação dos órgãos municipais de defesa do consumidor.

O projeto foi desenvolvido pelo CADC desde 2012, que, em apoio e em conjunto com as Promotorias de Justiça, realizou reuniões com prefeitos municipais, a fim de conscientizar sobre a importância da defesa do consumidor nos municípios, celebrando TACs com o objetivo de criar e estruturar tais órgãos. Em contrapartida, em grande parte dos acordos foi oferecida ajuda na disponibilização de equipamentos de informática e mobiliário, advindos de convênio do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon ES com o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor e por meio de Acordo Judicial celebrado pela Promotoria do Consumidor de Vitória com a Empresa Casas Bahia, em que a referida empresa realizou a doação de tais equipamentos. Tal ajuda auxiliou nas tratativas, sobretudo em razão da crise econômica e da política enfrentada pelos órgãos públicos e pela população nos últimos tempos.

Em razão da grande dificuldade ainda encontrada pelos municípios nos aspectos econômico e financeiro, como estratégia de atuação, em 2019, foi provocada a discussão para a criação do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SDM apenas nos municípios com mais de 10.000 habitantes, ou seja, em 26 municípios capixabas.

Foi oferecido, pelo CADC, apoio técnico aos municípios que demostraram interesse na implantação e, ainda, foi realizado o **IV Encontro do MP com Procons municipais** com o objetivo de fomentar a troca de experiências e conhecimento entre os Procons municipais, além do esclarecimento de dúvidas, para a efetiva defesa dos consumidores. No evento, foram debatidos os temas “Procedimentos Administrativos

de Fiscalização e Importância do Fundo de Defesa do Consumidor" e "O Direito do Consumidor e os precedentes do STJ".

Além disso, a fim de estabelecer novas estratégias, foi aplicada pesquisa para conhecer a situação atual, no que tange a estrutura administrativa e técnica, dos 39 Procons já estabelecidos até o ano de 2019.

Resultados alcançados:

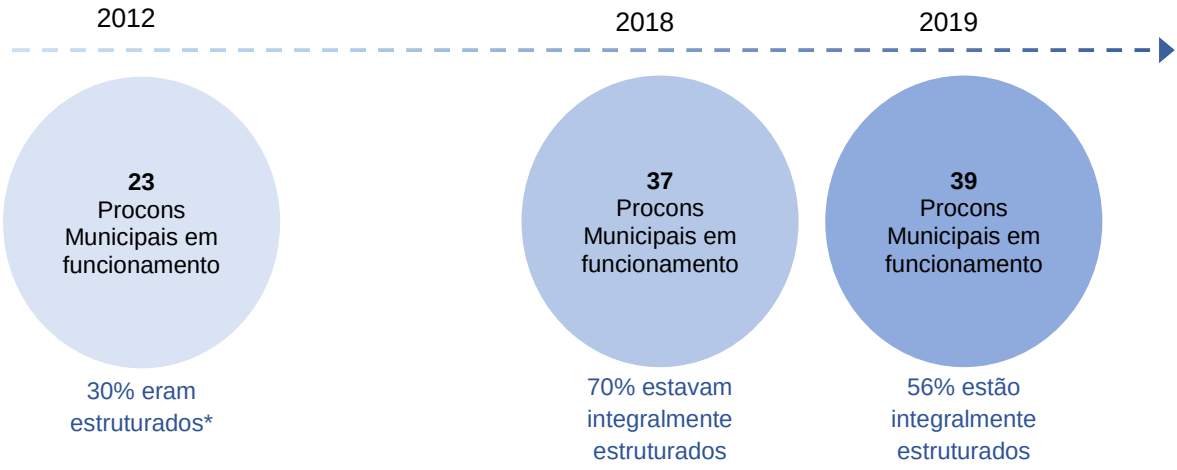

**Procon Municipal estruturado: Existência de Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, Conselho de Defesa do Consumidor e adesão ao Sindec por parte do município*

Esgoto com Transparência

O Projeto "Esgoto com Transparência", desenvolvido pelo CADC, teve como objetivo auxiliar os membros, servidores e estagiários do MPES, com fornecimento de informações técnicas, na fiscalização da tarifa de esgoto e assegurar ao cidadão consumidor a transparência nas informações acerca da coleta e do tratamento de esgoto informados pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e SAAEs, onde houver, ressaltando se há justa correlação entre o valor cobrado pela tarifa de esgoto sanitário e/ou tarifa de disponibilidade de esgoto e os serviços que são efetivamente prestados, bem como os projetos de melhoria da prestação do serviço que estão sendo financiados pela tarifa cobrada a maior, nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Em 2019, foram levantadas informações, em parceria com as Promotorias de Justiça, juntos aos SAAEs e a CESAN referente a **aspectos tarifários de água e esgoto** ofertados aos municípios capixabas.

Os membros do *parquet* também foram provocados a expedir Notificação Recomendatória visando à celebração de convênio entre o município e a agência reguladora para o cumprimento dos preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/07. Para tanto, a equipe do projeto auxiliou os Promotores de Justiça com o fornecimento de modelo de peças e informações técnicas e jurídicas.

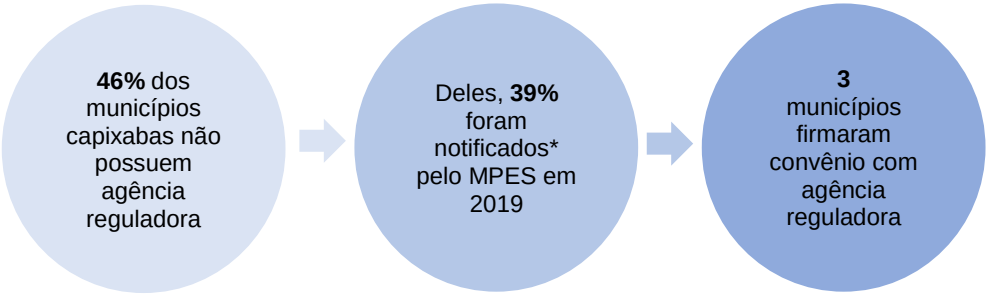

**Notificação Recomendatória*

CDC (Código de Defesa do Consumidor) e Direitos em Foco: Informação para o Consumidor Capixaba sobre seus Direitos a partir dos Maiores Focos de Lesão no Estado do Espírito Santo

O objetivo do projeto era divulgar o Código de Defesa do Consumidor, o MPES e o site do Consumidor Vencedor, bem como informar ao cidadão, por meio de ilustrações de situações cotidianas, quais os direitos dos consumidores que mais estão sendo violados na atualidade.

Para tanto, seria realizada a publicação do Código de Defesa do Consumidor, em meios digital e impresso, bem como cartilha informativa com os principais direitos do consumidor violados na atualidade.

O projeto, elaborado pelo CADC, coadunava-se com a necessidade de uma gestão efetiva e estratégica de dados relevantes principalmente para a defesa do consumidor no MPES e, também, nos demais órgãos que atuam em prol da tutela do consumidor como Procons. O conhecimento dos principais focos de lesão dos direitos do consumidor permitiria trazer informação e transparência para população capixaba, bem como poderia ser utilizado para planejamento de ações estratégicas pelo MPES para defesa do consumidor, inclusive em parceria com outros órgãos como os Procons.

Para atingir seu objetivo, o projeto foi dividido nas seguintes fases: 1) levantamento de dados e informações; 2) análise, redação e formatação da cartilha; 3) divulgação da cartilha e do código de forma eletrônica e impressa e 4) publicação da cartilha e do código no site do MPES.

Contudo, após reavaliação quanto à exequibilidade do projeto, o Centro de Apoio Operacional decidiu substituir por outros projetos com finalidade análoga. Para tanto, baseou-se nos seguintes pontos:

- impossibilidade de acesso a dados do SINDEC, pois este sistema encontrou-se em manutenção por longos períodos em 2019;
- dificuldade de integração de dados com os órgãos de defesa do consumidor no Espírito Santo (Procon Estadual e Municipais, Justiça Estadual, Juizados Especiais Cíveis, Consumidor.gov etc.) devido a precária alimentação das informações nos respectivos sistemas;
- alto custo para publicação impressa do código de Defesa do Consumidor;
- o Código de Defesa do Consumidor já se encontra disponível, em meio digital, nos sites do planalto.gov.br e órgãos componentes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor não necessitando mais um canal de busca para acessar o código.

Ranking de fornecedores em cumprimento à rastreabilidade

O assunto vem sendo tratado pelo CADC desde 2016, ano em que se iniciou o alinhamento do trabalho entre a Vigilância Sanitária e o MPES com o encaminhamento dos laudos de agrotóxicos contendo

irregularidades. Desse alinhamento resultou o Projeto “Alimento Seguro e Uso de Agrotóxicos”, que compreendeu a realização de diversas reuniões feitas com fornecedores de alimentos hortifrutigranjeiros de todo o estado com o escopo de regularizar a situação, e uma das soluções foi o implemento da rastreabilidade dos alimentos, por meio da assinatura de 17 TACs com os mesmos, por intermédio dos Promotores de Justiça dos respectivos municípios.

Diante disso, o CADC, pensando em uma maneira de incentivar e acelerar a adoção da rastreabilidade pelos fornecedores e garantir ao consumidor acesso à informação, elaborou o Projeto “Ranking de Fornecedores em cumprimento à Rastreabilidade”, que, por meio da exposição de dados, divulgará as boas práticas daqueles que aderiram à Portaria e estão cumprindo o TAC.

O principal objetivo é a criação de um ranking de fornecedores e/ou produtores tendo por base a adoção da rastreabilidade dos alimentos. Dentre os resultados esperados, está a entrega aos consumidores da relação de fornecedores e/ou produtores que possuem comprometimento com o tema, e permitir que escolham de quem consumir o produto.

Assim, consequentemente, a regularização da utilização de agrotóxicos é estimulada, para que o alimento que chega à mesa do consumidor seja próprio para consumo, e o acesso a informação no que tange a rastreabilidade dos produtos FVL - frutas, verduras e legumes passa a ser garantido.

Contudo, a fiscalização dos estabelecimentos, de responsabilidade da SESA-ES, ainda não se encontra operante e será substituída por visitas de orientação com entrega de Nota Técnica a ser elaborada pela Vigilância Sanitária de Vitória, conforme debatido no âmbito do Fórum Espírito-Santense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos - FESCIAT.

Nesse contexto, pode-se inferir que o desenvolvimento do projeto se encontra prejudicado, sendo, então, suspenso pelo Procurador-Geral de Justiça.

3.8.2 Iniciativas Realizadas

Fórum Espírito-Santense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos

Considerando o Projeto do CNMP denominado “Combate aos Impactos Causados pelos Agrotóxicos”, o MPES, em parceria com vários órgãos governamentais e não governamentais e sociedade civil, criou, em 2017, o Fórum Espírito-Santense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos. Trata-se de um espaço para aprofundamento de debates de questões relacionadas aos agrotóxicos, produtos afins e transgênicos, de modo a **fomentar ações integradas** de tutela à saúde do trabalhador, do consumidor, da população e dos recursos naturais e ambientais ante os males causados pelo uso dos mesmos com a participação de mais de 30 instituições.

Em 2019, o CADC integrou o Fórum em sua Secretaria Executiva. Nesta conjuntura, atuou-se nas realizações e desdobramentos de 5 Reuniões Plenárias e 6 reuniões do Grupo de Trabalho para acompanhamento da implementação da Portaria da Rastreabilidade, além de representar a Coordenação Geral no Encontro Anual do Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos no âmbito do Congresso Brasileiro de Agroecologia - CBA, que ocorreu nos dias 4 e 5 de novembro de 2019, na Universidade Federal de Sergipe.

3.9 Eleitoral

Objetivo Estratégico 12

Atuar na defesa do regime democrático, promovendo ações contra a corrupção eleitoral e o uso abusivo da máquina administrativa

3.9.1 Projetos Estratégicos

Diálogos Eleitorais

O Projeto "Diálogos Eleitorais" surgiu a partir da percepção de que o Ministério Público Eleitoral deve interagir diretamente com a sociedade sobre a temática e atuar de maneira mais proativa sobre as eleições e o exercício da cidadania, promovendo pautas de grande interesse institucional.

Assim, seu objetivo foi fomentar reuniões, encontros, bate-papos, audiências públicas, palestras ou outras formas de interação direta com a sociedade civil, partidos políticos e/ou candidatos sobre temas eleitorais (por exemplo, cotas de gênero, *fake news*, ficha limpa, corrupção eleitoral, controle social) e/ou relacionados ao exercício da cidadania ativa.

O projeto foi executado pelo Centro de Apoio Operacional Eleitoral - CAEL, e também conta com a participação dos Promotores Eleitorais no que tange à interação com a sociedade.

Ações desenvolvidas em 2019

Visita Institucional

Público: 30 estudantes universitários

Tema abordado: atribuições e formas de atuação dos órgãos de execução e dos ramos do Ministério Público brasileiro

Visita técnica em Mimoso do Sul

Público: 52 estudantes universitários

Tema abordado: atuação do Ministério Público Eleitoral.

Obs: o evento foi coordenado pelo Promotor Eleitoral Fábio Baptista de Souza

Encontros Preparatórios: Eleições 2020

A partir da experiência adquirida na primeira versão de encontros preparatórios em decorrência das eleições municipais de 2016, o CAEL tem dado continuidade à ação conforme os períodos eleitorais relacionados a cada ano. Em 2019, foi iniciado o Projeto “Encontros Preparatórios: Eleições 2020”.

O objetivo é promover o alinhamento institucional e a capacitação técnica mínima dos Promotores Eleitorais e da sua equipe de apoio (servidores e estagiários), além de fomentar e organizar iniciativas institucionais com o maior grau de homogeneidade possível.

A capacitação técnica se justifica pela complexidade e volatilidade da matéria eleitoral, aliada à alternância bienal de membros com atribuição no tema, por força de normativa própria. Ademais, o fomento e a organização de iniciativas institucionais homogêneas decorrem do princípio constitucional da unidade e do alto grau de impacto político-social da atuação do Promotor Eleitoral nos pleitos eletivos e a sua repercussão para o regime democrático.

No mês de agosto de 2019, foi realizado o 1º Encontro Preparatório para as Eleições Municipais de 2020, o **Workshop sobre doações irregulares.** No evento, foi explicado o passo a passo para ajuizamento de ação por doações acima dos limites legais, apresentando as legislações aplicáveis, os critérios da atuação judicial e das doações de pessoas físicas. O objetivo foi orientar os promotores eleitorais e sua equipe, que também receberam um relatório de orientações de análise das doações.

Transparência e Estratégia Eleitoral

O Projeto “Transparência e Estratégia Eleitoral” é um desmembramento do projeto original denominado “Fortalecimento da Atuação Eleitoral”, agora tornado um programa composto, bem como estabelecer estratégias de atuação através da compilação, organização e análise de dados relativos às iniciativas dos Promotores de Justiça eleitorais, durante o período eleitoral.

O desenvolvimento do projeto é realizado pelo CAEL e seu resultado permite aos Promotores Eleitorais o acompanhamento de seus resultados, além de dar transparência à sociedade da atuação do MPES na seara eleitoral.

No decorrer do ano de 2019, nos eventos realizados pelo CAEL (Workshop sobre doações irregulares e Oficinas Práticas na implantação do PJe), membros e servidores foram sensibilizados para a importância da coleta de dados estatísticos. Nas ocasiões em que foi disponibilizada tabela contendo o rol de taxonomias específicas da atuação judicial e extrajudicial do Sistema de Gestão de Autos do MPES - Gampes para membros e servidores, referente ao ajuizamento das ações eleitorais de Representação por Doação Acima dos Limites Legais,

Tendo em vista que o período de ajuizamento das referidas ações encerou-se em 31 de dezembro de 2019, a coleta de dados será realizada no primeiro semestre de 2020, assim como a disponibilização das demais taxonomias envolvendo a atuação judicial e extrajudicial do MPES em cada período eleitoral das eleições Municipais de 2020.

3.9.2 Iniciativas Realizadas

Implantação e capacitação para utilização do Gampes eletrônico e Processo Judicial Eletrônico nas Zonas Eleitorais

A utilização do Processo Judicial Eletrônico - PJe passou a ser obrigatória a partir de 20 de agosto de 2019 nas Zonas Eleitorais de Vitória e, a partir de 22 de outubro de 2019, nas demais Zonas Eleitorais do Estado do Espírito Santo. Com isso, foram desenvolvidas diversas ações visando à adequação e à integração do Gampes eletrônico com a plataforma PJe do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

Além disso, foram realizadas 2 oficinas práticas adequadas aos Promotores Eleitorais e à sua equipe de apoio de todo o passo a passo para o peticionamento eletrônico e trâmite dos processos eleitorais pelo PJe e pelo Sistema Gampes nas Zonas Eleitorais do Estado, bem como a elaboração de tutorial.

3.9.3 Atuações de Destaque

Atuação do MP Eleitoral

Foram destaque na atuação dos Promotores Eleitorais, no ano de 2019, a cassação dos diplomas dos prefeitos e vice-prefeitos dos municípios de Castelo e de Conceição da Barra.

A Promotoria Eleitoral de Castelo apresentou recurso contra expedição dos diplomas sustentado que o prefeito não preenchia os requisitos para ser diplomado uma vez que fora condenado, em 2013, por atos de improbidade administrativa. Em 2016, o candidato disputou as eleições municipais respaldado por uma liminar, que foi derrubada um dia após o resultado do pleito, ou seja, antes da diplomação da chapa.

Já no caso de Conceição da Barra, o Recurso Eleitoral sustentou-se na prática, pelo prefeito e vice-prefeito, de condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais, tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos, bem como o abuso dos meios de comunicação social.

Nos dois casos, foi argumentado, ainda, que o diploma do vice-prefeito, também deveria ser cassado porque a chapa é indivisível e que será necessária a convocação de novas eleições.

3.10 Criminal

Objetivo Estratégico 13
Combater o crime organizado.

Objetivo Estratégico 14
Coibir os crimes relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Objetivo Estratégico 15
Aperfeiçoar o controle externo da atividade policial.

Objetivo Estratégico 16
Garantir o cumprimento das penas e das medidas de segurança.

3.10.1 Projetos Estratégicos

Controle da Segurança Pública

O Projeto “Controle da Segurança Pública”, executado pelo Centro de Apoio Operacional Criminal - CACR, tem em vista a necessidade de melhor controle da aplicação de verbas públicas na área de segurança pública, visando criar ranking das que mais têm necessidades, seja do ponto de vista pessoal ou estrutural, estabelecendo-se prioridades para aplicação de dinheiro público.

Seu objetivo foi desenvolver e executar ações conjuntas, que visassem colaborar com melhor direcionamento de verbas voltadas às forças de segurança pública para que estas sejam destinadas a quem realmente precisa, estabelecendo-se prioridades de acordo com um ranking previamente estabelecido.

Ao final do projeto, foi entregue um Ranking dos órgãos de segurança pública, embasado nos relatórios de inspeção, disponibilizado aos membros do MPES por meio eletrônico, possibilitando ações conjuntas, com propósito de efetivar melhor direcionamento das verbas voltadas às forças de segurança pública.

Em 2018, foram executadas atividades envolvendo a Coordenação de Informática, a Unidade de Inovação e Sustentabilidade da AGE e a Secretaria Estadual de Segurança Pública - SESP visando à extração de dados e acesso ao banco de dados do CNMP e da Secretaria de Estado pelo MPES.

A partir da disponibilização dos dados pela SESP e pelo CNMP, foi desenvolvido o Painel de Segurança Pública e sua disponibilização e divulgação ocorreu em fevereiro de 2019.

Importante destacar que o Painel de Segurança Pública viabiliza a análise de todos os relatórios de inspeção aos órgãos de segurança pública produzidos pelos Promotores de Justiça, semestralmente, além de agregar tais dados aos relativos a todas as ocorrências policiais registradas no Espírito Santo.

Justiça Criminal Restaurativa

O projeto, desenvolvido pelo CACR em conjunto com o Grupo Especial de Trabalho em Execução Penal - GETEP e NUPA, visou à realização de práticas restaurativas no âmbito criminal, visando à formação de órgãos de segurança pública mais sensíveis aos direitos fundamentais e um cumprimento de pena mais efetivo, atingindo uma ressocialização e pacificação plena por parte dos reeducandos.

Ao início, havia sido proposta a confecção de material com viés acadêmico para subsidiar a difusão e a implementação da Justiça Restaurativa no MPES. No entanto, optou-se por um viés mais prático e lançamento direto de um projeto-piloto ancorado na formação de facilitadores dos envolvidos no projeto.

O piloto foi aplicado na Casa de Custódia de Vila Velha, com a realização de **14 círculos de diálogos** nos meses de outubro e novembro de 2019. Foram contemplados 4 grupos, sendo que 2 grupos tiveram 4 encontros e 2 grupos tiveram 3 encontros, com a participação de 24 internos e 5 facilitadores.

Conexões, Mulheres Negras e Ministério Público

De acordo com o “Atlas da Violência 2018” (IPEA e FBSP,2018), o Estado do Espírito Santo encontra-se na 7ª colocação nacional em homicídios de mulheres negras, sendo o 1º colocado dentre os estados da região Sudeste do país. Além disso, indica que quanto aos homicídios de mulheres não negras, o Estado do Espírito Santo figura na 19ª posição nacional.

A pesquisa “Mapa da Violência 2015” apontou que o Espírito Santo ocupava a primeira colocação em número de mortes de mulheres negras, a despeito da redução do número de homicídios de mulheres brancas. De acordo com a pesquisa, o percentual de mortes de mulheres no período de 2003 a 2013 reduziu em 9,8%, enquanto que, no mesmo período, a taxa de homicídios de mulheres negras subiu 54,2%.

Considerando as informações acima, o Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres iniciou, em maio de 2018, o Projeto “Conexões, Mulheres Negras e Ministério Público” com o objetivo de zelar pelo efetivo desenvolvimento de políticas públicas direcionadas às mulheres negras nos municípios da Grande Vitória num período de 12 meses, com a produção de relatório qualitativo e quantitativo das políticas públicas ofertadas.

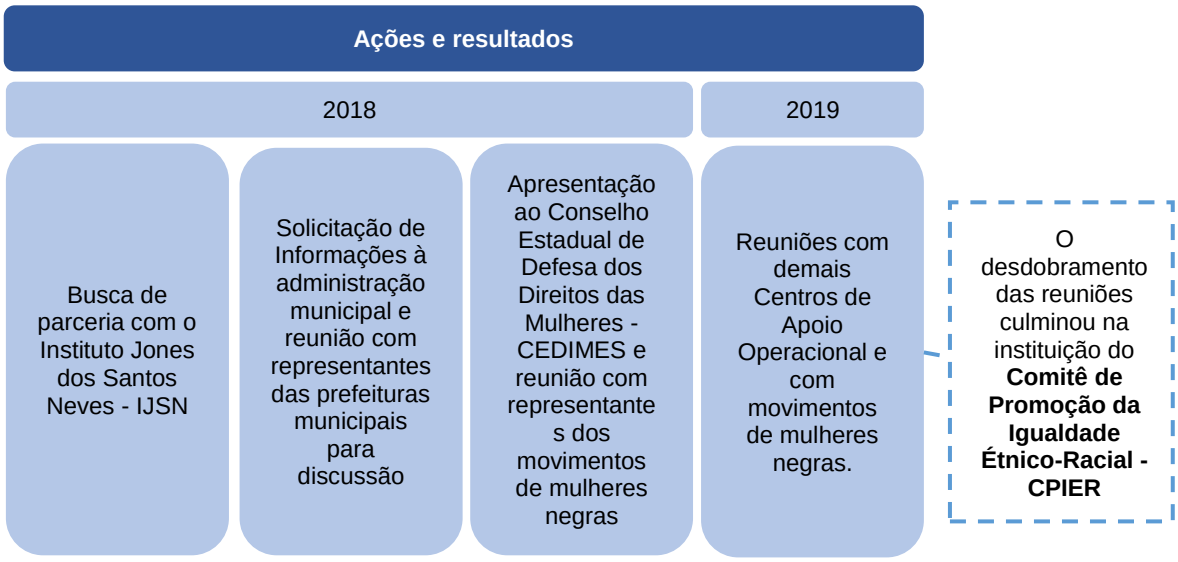

Fortalecendo redes: políticas públicas para mulheres no território

O projeto desenvolvido pelo NEVID teve como objetivo geral fomentar a formulação e implementação de políticas públicas de enfrentamento às violências doméstica e familiar e de gênero contra as mulheres no Estado do Espírito Santo e como objetivos específicos:

1. sensibilizar gestores e técnicos municipais sobre a temática do enfrentamento à violência contra as mulheres;
2. promover o fortalecimento e a articulação da Rede Local de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
3. difundir conhecimentos sobre a Violência de Gênero, a Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres e a Lei Maria da Penha;
4. conhecer os serviços de atendimento às mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar do Espírito Santo, além de estimular a construção de Fluxos e Protocolos de atendimento às mulheres em situação de Violência;
5. conhecer in loco a realidade dos municípios que possuem taxas mais altas em mortes violentas de mulheres.

As atividades desenvolvidas na execução do projeto compreenderam: visitas técnicas nos serviços que realizam atendimento à mulher em situação de violência (Delegacia, Serviço Especializado de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, CREAS, CRAS, e outros que variam em conformidade com a peculiaridade do município); oficina sobre a temática “Violência de Gênero, Rede de Atendimento e Aspectos Jurídicos da Lei Maria da Penha”, realizada com técnicos das Secretarias municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, Conselheiros Tutelares e Conselheiros do Conselho Municipal da Mulher; e reunião de rede com atores da rede local de enfrentamento à violência contra a mulher (MPES, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Polícia Civil, Polícia Militar, Gestores Municipais das Secretárias que possuem serviços de atendimento à mulher e Prefeito Municipal).

Em 2019, o projeto foi desenvolvido no município de Castelo. O gráfico que segue demonstra o número de participantes por evento desde 2017, quando o projeto foi iniciado.

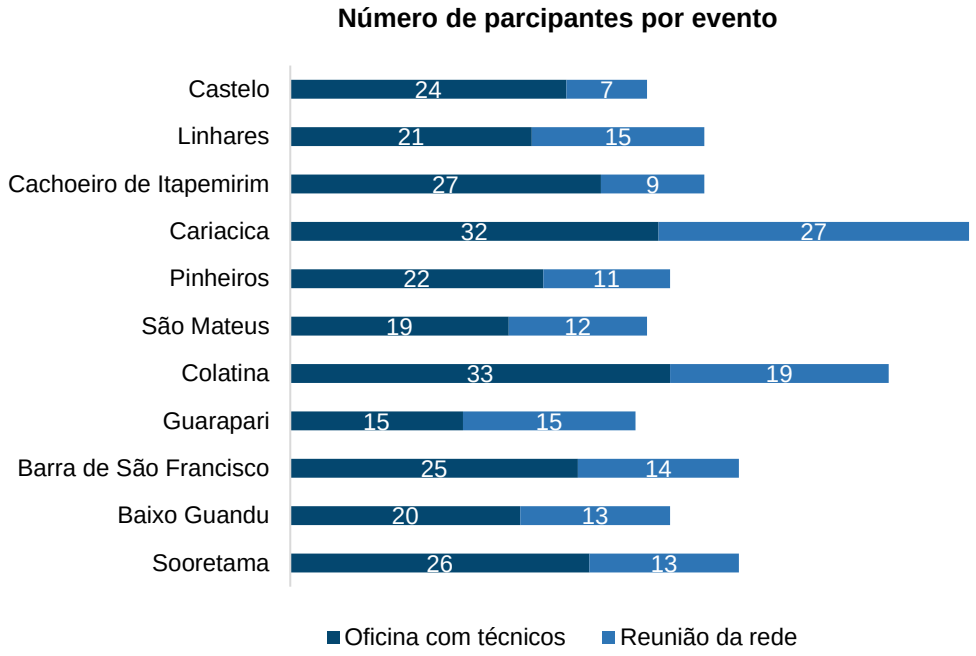

Avaliando riscos: mulheres, vulnerabilidade e proteção

Em 2016, foi celebrado o Convênio de Cooperação Técnica n° 032/2016 entre o MPES, com a interveniência do NEVID, a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo, a Chefia da Policia Civil do Estado do Espírito Santo e o Instituto Jones dos Santos Neves. A parceria objetivou, por meio de integração e execução de ações entre os participes, a elaboração de Ficha de Avaliação de Risco que estabelece critérios objetivos para auxiliar os operadores do direito na apreciação das medidas protetivas de urgência às mulheres em situação de violência doméstica.

Para a realização do objeto do Convênio, foi estabelecido cronograma de atividades, as quais, incialmente estavam estabelecidas para o período compreendido de janeiro de 2017 a março de 2018. As ações do projeto foram estendidas até julho de 2018, em razão da necessidade de um número maior de reuniões entre os parceiros para alinhamentos finais do “Ficha de Avaliação de Riscos do Espírito Santo”.

Ainda em 2018, o projeto foi institucionalizado com o nome Avaliando Riscos: Mulheres, Vulnerabilidade e Proteção cujo objetivo é a construção de ficha de avaliação de riscos, com a utilização de critérios objetivos, e sua implementação.

Em 2019, foi iniciada a aplicação do **Formulário de Avaliação de Risco** às mulheres em situação de violência que possuem medidas protetivas de urgência deferidas em **Serra**, além do recebimento de informações e orientações pelo NEVID. A implementação do formulário é realizada em parceria com o Promotor de Justiça e o Juiz de Direito que atuam com a temática, além da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres - SEPPOM.

Investigação Prática

A partir da necessidade de capacitar os membros do MPES a conduzirem investigações proveitosas relativamente à macrocriminalidade, o Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO iniciou em outubro de 2018 o Projeto “Investigação Prática”.

O projeto tem como objetivo promover capacitação mínima para os Promotores de Justiça com atribuição investigativa e sua equipe de apoio servidores e estagiários) no que diz respeito à instauração, à condução e à conclusão do procedimento investigativo criminal.

O plano de aula foi construído e o curso está previsto para o mês de março de 2020.

AudiTag - Ferramenta de Automação e Gestão de Oitivas

A Resolução nº 181/2017, do CNMP, que dispõe sobre a instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal a cargo do Ministério Público, prevê, em seu art. 8º, que a colheita de informações e depoimentos deverá ser feita, preferencialmente, de forma oral, mediante a gravação audiovisual, com o fim de obter maior fidelidade das informações prestadas.

O Poder Judiciário, que também possui dispositivo semelhante, já utiliza a captação em áudio e vídeo em algumas audiências.

Ocorre que a simples gravação de informações e depoimentos não é suficiente para gerar uma prova de fácil acesso, uma vez que a ausência de degravação detalhada do ato dificulta a identificação dos pontos relevantes das declarações e informações colhidas.

Diante disso, tornou-se necessário desenvolver uma ferramenta que permita ao Promotor de Justiça o registro e a identificação imediata do momento exato em que a informação colhida consta na mídia de áudio e vídeo gravada.

Assim, o GAECO apresentou o Projeto "**Facilitador de Degravação de Oitivas"** cujo objetivo foi a construção e a disponibilização de ferramenta tecnológica para auxiliar na degravação de depoimentos registrados em meio audiovisual, mediante a vinculação imediata entre o texto inserido no sistema e o respectivo tempo do depoimento.

Em 2018, foram levantados os requisitos e construída a ferramenta com aplicação de piloto e melhorias. O piloto foi realizado no próprio GAECO onde foi observada uma drástica redução do tempo de duração das oitivas realizadas nas investigações, com otimização do tempo de trabalho.

O projeto foi concluído em fevereiro de 2019, com a disponibilização da ferramenta. No decorrer do ano, foi desenvolvida uma nova versão contemplando uma ferramenta de pesquisa, bem como elaborado um tutorial para sua operação.

A ferramenta também foi cedida para os Ministérios Públicos do Paraná e do Acre. No Espírito Santo, o AudiTag já foi solicitado por outros órgãos do Estado, como a Secretaria de Controle e Transparência - Secont e a Polícia Civil.

3.10.2 Iniciativas Realizadas

Interiorização do CACR

Visando atender à demanda dos membros do MPES quanto à maior aproximação com a alta administração, por meio dos Centros de Apoio Operacionais, o CACR iniciou a ação de Interiorização do CACR, realizando-se encontros regionais em matéria criminal.

Assim, o objetivo da presente iniciativa foi a realização das reuniões nas 11 microrregiões administrativas do Estado do Espírito Santo, entre os 2018 e 2019. Foram realizados 3 encontros, em 2018, e 5, no ano de 2019.

2018

- Set: Piúma (sede), Presidente Kennedy, Marataízes, Itapemirim, Rio Novo do Sul, Iconha, Anchieta e Alfredo Chaves
- Out: Alegre (sede), Apiacá, Bom Jesus do Norte, São José do Calçado, Guaçuí, Dores do Rio Preto, Divino de São Lourenço, Ibitirama, Iuna, Muniz Freire, Irupi, Ibatiba
- Nov: Venda Nova do Imigrante (sede), Castelo, Conceição do Castelo, Brejetuba, Afonso Claudio, Laranja da Terra

2019

- Jan: Cachoeiro de Itapemirim (sede), Mimoso do Sul, Muqui, Jerônimo Monteiro, Atílio Vivacqua, Vargem Alta
- Mai: Linhares (sede), Aracruz, Ibiraçu, João Neiva, Rio Bananal, Sooretama, Jaguaré
- Jul: Colatina (sede), Baixo Guandu, Marilândia, Pancas, Governador Lindenberg, São Domingos do Norte, Vila Valério, São Gabriel da Palha, Nova Venécia
- Out: São Mateus (sede), Conceição da Barra, Boa Esperança, Pinheiros, Pedro Canário, Montanha
- Nov: Vitória (sede), Serra, Fundão, Vila Velha, Guarapari, Cariacica, Viana

Nos encontros, foram deliberadas as seguintes pautas: 1) Da reparação às vítimas; 2) Da reincidência; 3) **Acordo de Não Persecução Penal**; 4) Segurança Pública; 5) Projetos; 6) Verbas de Transação e Suspensão Condicional do Processo; 7) Taxonomia e Gampes e 8) Lei de Abuso de Autoridade.

Oficina de Jequitibá

A iniciativa trata-se da confecção de móveis com a reutilização de paletes pelos apenados. O trabalho é desenvolvido pelo GETEP no interior da Penitenciária Estadual de Vila Velha - PEVV III.

Além da criação de móveis para comercialização, o objetivo da Oficina Jequitibá é promover a ressocialização, a criação de oportunidade de trabalho nos presídios (tendo como resultado direto o aperfeiçoamento profissional dos apenados envolvidos) e a remição da pena com a respectiva aceleração na passagem pelo regime semiaberto.

Hora de sair e voar

A iniciativa, capitaneada pelo GETEP, tem como objetivo incentivar a leitura de obras literárias no interior das unidades prisionais do estado e proporcionar aos internos participantes a aquisição de mais conhecimento e cultura, bem como a remição de dias de pena. Foi elaborado a partir da disposição da autora da obra “Hora de sair e voar”, Vania Calmon e seu marido, Paulo Calmon, em procurar o MPES e manifestar o interesse em desenvolver um projeto de leitura com os apenados do sistema prisional capixaba.

Em 2019, o Projeto foi desenvolvido no interior da Delegacia de Polícia de Novo México, Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV e Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - PSVV.

VII Encontro Estadual sobre a Lei Maria da Penha

O evento faz parte do calendário anual de atividades do NEVID e tem como objetivo proporcionar reflexões sobre as violências doméstica e familiar e de gênero contra as mulheres. Tem como público-alvo membros, servidores e colaboradores do MPES e demais Instituições, técnicos e gestores das redes municipais e estadual de atendimento às mulheres em situação de violência, operadores do direito, profissionais de várias áreas, estudantes e toda a sociedade civil.

O tema abordado no ano de 2019 foi “Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres” com enfoque no estudo sobre os desafios enfrentados para a proteção integral das mulheres no âmbito da violência doméstica, construído em parceria com o NPDH e o CAPS.

Com o público de 190 pessoas, o evento contou com a participação de técnicos e gestores que atuam na rede de enfrentamento e atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, com membros do Ministério Público, profissionais e estudantes de áreas afins.

Foram ministradas duas palestras seguidas de debates sobre “Lei Maria da Penha: alterações legislativas e rupturas paradigmáticas” e “Violência obstétrica: políticas públicas e o direito constitucional à plena assistência à saúde”.

Mapa de mortes violentas de mulheres no ES: de A a Z

O Estado do Espírito Santo, por anos, figurou nas primeiras colocações do ranking geral de homicídios de mulheres, sobretudo em relacionamentos íntimos de afeto, demandando do poder público ações efetivas para a garantia do direito humano das mulheres de viverem sem violências de gênero.

Com o propósito de fomentar políticas públicas para o enfrentamento às violências doméstica e familiar e de gênero contra as mulheres, foi iniciada, no ano de 2016, a catalogação dos homicídios de mulheres praticados no Espírito Santo, buscando identificar e compreender os fatos, a fim de estabelecer estratégias eficazes direcionadas à redução dos altos índices de violência.

Certos da relevância dos dados catalogados para a atuação dos membros do MPES no desenvolvimento de suas atividades, tanto judiciais quanto extrajudiciais, o NEVID buscou o apoio da Unidade de Inovação

e Sustentabilidade da AGE, para que a sistematização dos dados fosse aprimorada e se tornasse uma ferramenta qualificada à apresentação da informação, possibilitando a análise detalhada dos fatos e de diversos fatores a ele atinentes.

Assim, em 2018, foi iniciada a produção do Mapa de mortes violentas de mulheres no ES: de A a Z. O mapa é uma ferramenta que congrega dados estatísticos provenientes de boletins de ocorrência da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, compartilhados por meio do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2015, firmado com o MPES, sob a coordenação do NEVID.

O Painel possibilita aos seus usuários a visualização de informações descritivas atualizadas dos homicídios praticados, desde 2016, contra mulheres em todo o Estado do Espírito Santo.

Para obtenção das taxas de homicídios é aplicada a razão entre a quantidade de homicídios ocorridos sobre a população de mulheres do município multiplicado por 10.000, permitindo uma visualização mais aprofundada da situação de cada município e a comparação entre os mesmos.

Os dados gerais apresentados foram categorizados por meio de análise exploratória das informações, aliada a análise documental dos boletins de ocorrência. O cruzamento dos dados e os painéis são gerados através da ferramenta Microsoft Power BI®.

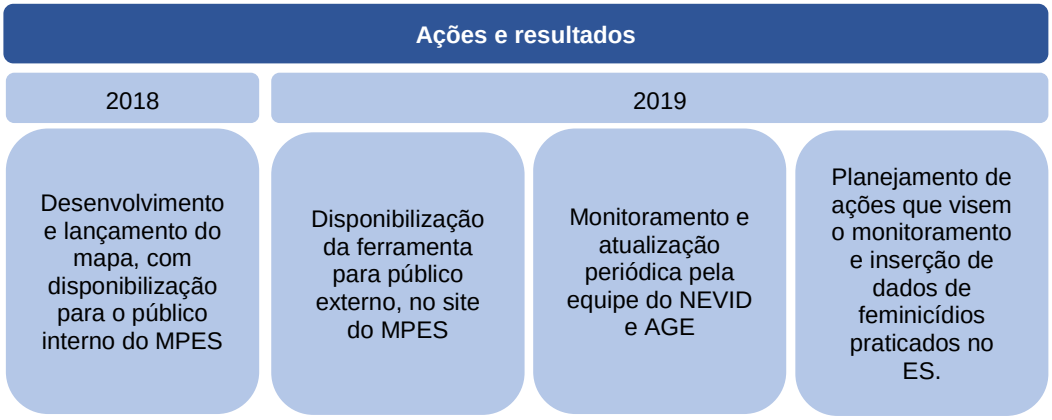

Oficina Diretrizes Nacionais Feminicídio Investigar Processar e Julgar

Em março de 2019, o NEVID promoveu a Oficina “Diretrizes Nacionais Feminicídio Investigar Processar e Julgar” que teve como objetivo aprimorar a investigação sobre as mortes violentas de mulheres por razões da condição do sexo feminino.

O evento justifica-se pela necessidade de estudo e discussão sobre o “Protocolo Latino-americano para investigação das mortes violentas de mulheres por razões de gênero no Brasil”, buscando, assim, estratégias para melhoria da atuação do sistema de justiça no enfrentamento aos crimes dolosos contra vida de mulheres, praticados em contexto de violências doméstica ou por razão de condição do sexo feminino.

O público alvo foram os membros e servidores do MPES, o Poder Judiciário e as Policiais Civis e Militares do Espírito Santo e teve como facilitadora a Delegada de Polícia Civil e a Subsecretária da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Eugênia Nogueira Villa.

Curso Formulário Frida: Avaliação de Risco em Casos de Violência Doméstica Contra Mulheres

O NEVID, em parceria com o CEAF, realizou o curso para disseminação do uso e das diretrizes para a implementação do Formulário Nacional de Risco e Proteção à Vida - FRIDA.

O Formulário tem a finalidade de promover a coleta sistematizada e padronizada de informações, facilitando a avaliação e a fundamentação dos processos decisórios relacionados à concessão das medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha. Além disso, previne o agravamento da violência para vítimas sobreviventes de feminicídios e/ou vítimas indiretas e facilita o encaminhamento das mulheres às redes de serviços especializadas nesse tipo de atendimento.

O CNMP, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e o Ministério dos Direitos Humanos - MDH assinaram um acordo de cooperação para implementar o novo formulário, cujo lançamento ocorreu em dezembro de 2018.

3.10.3 Atividades

Capacitação sobre Violência de Gênero para Policiais Civis e Militares - Lei 11.340/2006

A ação de Capacitação sobre Violência de Gênero para Policiais Civis e Militares - Lei Federal nº 11.340/2006 tem o objetivo de contribuir para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados por Policiais Civis e Militares, que atuam ou podem vir a atuar com a temática da Violência de Gênero, visando fortalecer a rede de atendimento às mulheres em situação de violência e promover subsídios aos Promotores de Justiça com atribuição na matéria, contribuindo para o diálogo entre estes, a própria instituição e a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres e para o direcionamento das ações do Ministério Público na área.

Em março de 2018, o Termo de Cooperação Técnica MP n° 001/2015, celebrado entre o MPES e a Secretaria de Estado da Segurança Pública foi prorrogado por 24 meses, possibilitando a realização de Capacitação sobre Violência de Gênero para Policiais Civis e Militares.

Em 2019, as capacitações ocorreram com o desenvolvimento das seguintes ações: visita técnica ao CREAS, visita técnica à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM e Capacitação das Autoridades Policiais e Policiais Civis que atuam na DEAM e Plantão da Delegacia Regional.

Policiais capacitados em 2019

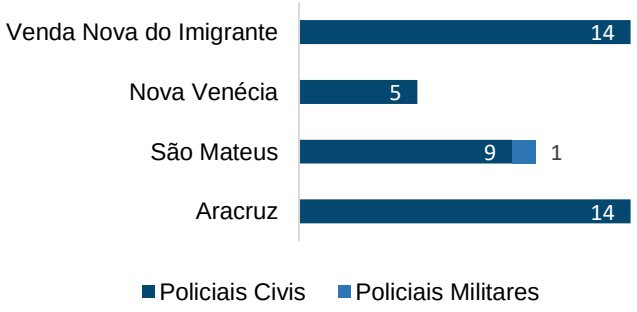

Ademais, insta salientar que durante o ano de 2019 foram realizadas várias reuniões, tratativas e oficinas com a presença das Polícias Civil e Militar promovidas no corpo de outros projetos ou atividades rotineiras do Núcleo:

- Reunião com objetivo de refletir sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres e promover integração entre os representantes no que tange as ações de combate a violência contra a mulher em Anchieta, envolvendo representantes da Polícia Militar, Civil, e do Gabinete de Gestão Integrada Municipal;
- Reunião para discussão de ações para a segurança pública em Nova Venécia, com envolvimento do Dirigente do CACR, Coordenador do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial - NCAP e do Secretário da SESP.
- Participação no Curso de Formação de Agentes da Guarda Civil Municipal de Anchieta com abordagem do tema Violência de Gênero contra as Mulheres e Lei Maria da Penha.

Educar em Direitos das Mulheres: Ministério Público e Comunidade

Idealizada pelo NEVID, e tendo como experiência na capacitação de policiais civis e militares, a ação surgiu da necessidade de divulgar conteúdo específico sobre a Lei Maria da Penha para as mulheres em geral e sobre a atuação do Ministério Público na temática, promovendo, ainda, a aproximação entre as mesmas e a rede de enfrentamento às violências contra as mulheres dos municípios.

O objetivo é a promoção de ações educativas de prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres estimulando que as mesmas sejam multiplicadoras dos conhecimentos e orientações obtidos nas atividades na sua família e junto à comunidade onde estão inseridas.

A ação vem sendo executada desde 2013, e em 2019 foram realizados 14 eventos contemplando ao todo cerca de 1.120 pessoas.

Total de parcipantes nos eventos Educar em Direitos das Mulheres

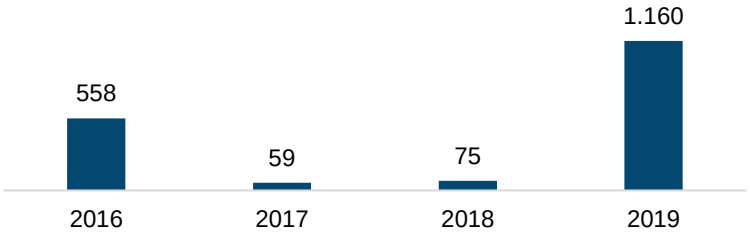

Número de participantes dos eventos Educar em Direitos das Mulheres por município - 2019

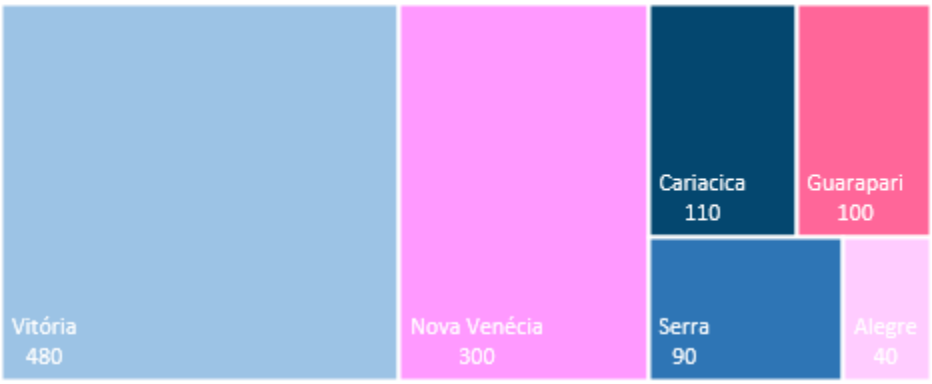

Campanhas 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres

Campanha Internacional 16 Dias de Ativismo, é uma campanha de combate à violência contra mulheres e meninas e acontece todos os anos, entre 25 de novembro (dia internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres) e 10 de dezembro (dia internacional dos Direitos Humanos). É uma campanha internacional que consiste numa mobilização global da sociedade civil em torno desse propósito. No Brasil, a mobilização inicia mais cedo em 20 de novembro, em alusão aos altos índices de população negra que anualmente são vítimas de assassinatos.

Em 2019, o NEVID realizou várias ações em alusão aos 16 dias de ativismo, dentre elas estão:

- Campanha 13 Anos da Lei Maria da Penha, **#MPESpelasMulheres: 13 Anos da Lei Maria da Penha** - teve como objetivo fomentar o debate e a reflexão em relação à violência de gênero e direitos das mulheres com a divulgação de vídeos e post sobre o tema, gravados por mulheres integrantes dos movimentos de mulheres e membros do MPES.
- Mostra interativa "**Nem tão doce lar**" - iniciativa da Fundação Luterana de Diaconia realizada na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor João Loyola, no município da Serra, em conjunto com o NEVID, e teve como objetivo promover a reflexão sobre a temática da violência doméstica e familiar contra as mulheres e levar informações e orientações para combater essa prática.
- **Caminhada pelo Fim da Violência contra a Mulher** - realizada na Praia de Camburi, reunindo milhares de pessoas que saíram às ruas em todo o país vestindo camisetas laranja, representando a cor dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres. A Caminhada é uma iniciativa do Grupo Mulheres do Brasil, por meio do Comitê de Combate à Violência contra a Mulher, e o MPES foi um dos apoiadores no Espírito Santo.
- **Ação Integrada de Enfrentamento à Violência doméstica e familiar contra as Mulheres** - a ação foi promovida de forma integrada envolvendo instituições, serviços da rede e movimentos de mulheres, realizada no Ibes, em Vila Velha, com distribuições de materiais informativos e disponibilização de profissionais para esclarecimento de dúvidas.
- **Campanha Especial de Natal** - realizada pelo Grupo Mulheres do Brasil/Núcleo Vitória, consistiu na arrecadação de livros e brinquedos novos e usados, em benefício das crianças vítimas de violência, atendidas pela Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente de Vitória e crianças que acompanham suas mães às Delegacias de Atendimento à Mulher da região metropolitana de Vitória. O NEVID ficou à disposição dos membros para receber os materiais doados, que foram entregues à representante do Grupo, no Núcleo Vitória no dia 17 de dezembro de 2019.

Levantamento estadual da rede de enfrentamento à violência contra às mulheres

O levantamento estadual da rede de enfrentamento à violência contra às mulheres iniciou-se em 2016, na forma de projeto, quando foi elaborado pela equipe técnica do NEVID um formulário com questões abertas e fechadas que versam sobre assuntos relativos ao funcionamento e à organização da Rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres em cada um dos municípios do Estado do Espírito Santo. A partir do mês de maio de 2016, foram realizados os contatos com os municípios e enviados os formulários.

Obtidas as informações junto aos Município, foi confeccionado o Relatório do Levantamento Estadual da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres do Estado do Espírito Santo, publicado em junho de 2017.

Em maio de 2018, a equipe técnica do NEVID iniciou o planejamento da coleta de dados do Levantamento Estadual da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres 2019, com definição da metodologia e atualização das informações dos gestores.

A coleta de dados foi finalizada em junho de 2019, com o seguinte alcance:

A realização do **Levantamento da Rede 2019** foi uma oportunidade importante de coleta de dados sobre a oferta de serviços às mulheres em situação de violência tencionando a produção de análises, reflexões sobre os serviços em desenvolvimento nos municípios capixabas.

Ao final do ano de 2019, o relatório final encontrava-se em fase de diagramação para posterior divulgação e comunicação a sociedade e órgãos envolvidos. Este trabalho contribuirá com membros do MPES e diversos atores da rede de enfrentamento às violências doméstica e familiar e de gênero do estado e dos municípios para a melhoria de seus serviços.

Enfrentamento à Macrocriminalidade

Os efeitos deletérios advindos da atividade de organizações criminosas fazem necessário o aprimoramento da estrutura do MPES para atuar no combate das práticas ilícitas de forma eficaz, notadamente pelo fortalecimento da prevenção e da repressão de condutas delituosas e pela intensificação da atuação ministerial na investigação e no combate ao crime organizado.

A ação estratégica de Enfrentamento à Macrocriminalidade tem como objetivo a deflagração pelas unidades do GAECO (Central, Sul e Norte) de, no mínimo, 35 operações, relativas a investigações relacionadas à macrocriminalidade, até maio de 2020.

A fim de dar transparência às ações que foram desenvolvidas pelas Unidades do GAECO, foi criada página na intranet do MPES, permitindo acesso por todos os membros às informações delineadas no presente relatório.

Do ano de 2018 até dezembro de 2019, foram deflagradas pelas unidades do GAECO o total de 33 operações, correspondendo a 94,28% da meta estabelecida para cumprimento até maio de 2020.

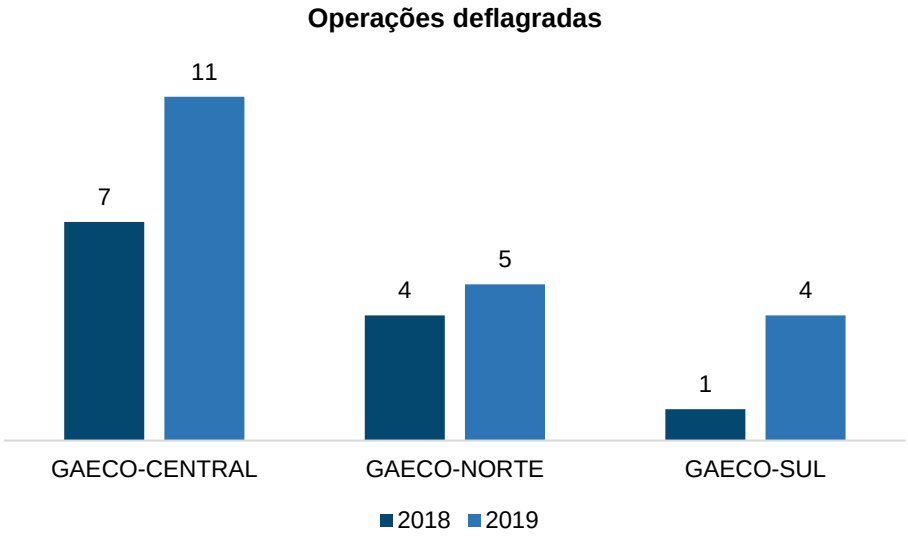

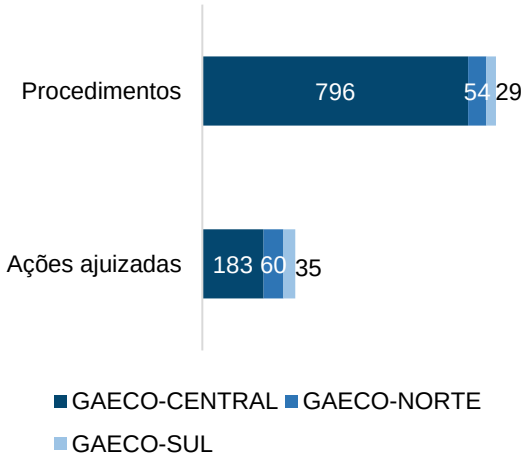

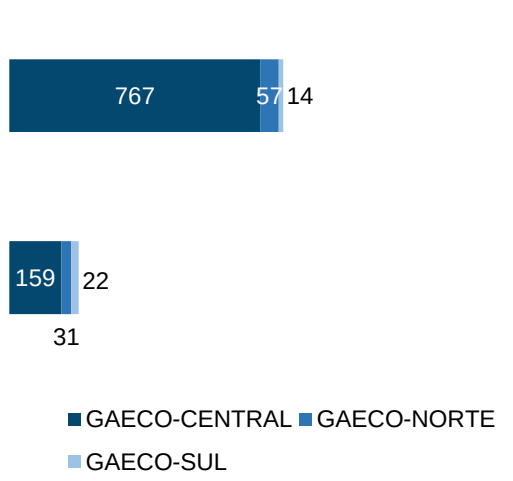

Operações deflagradas em 2019 – GAECO-CENTRAL			
Operação	**Assunto**	**Medidas propostas**	**Observações**
REPLICANTE (Fase 1, 2 e 3)	Crimes de inserção de dados falsos no sistema do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – Detran/ES; falsificação de documentos públicos, particulares e falsidade ideológica; corrupção passiva e ativa praticados ao longo dos anos de 2013 a 2019 por organização criminosa com concurso de funcionário público e com conexão com outras organizações criminosas.	Interceptação telefônica; interceptação telemática; busca e apreensão e prisão temporária	Valor envolvido: superior a R$ 100 milhões
COMANDO	Identificar e investigar os integrantes das facções criminosas denominadas Primeiro	Busca e apreensão; quebra	21 detidos

Clique aqui para voltar ao Sumário

	Comando da Capital - PCC e as pessoas a elas ligadas, que estão agindo de forma organizada, atuando principalmente no tráfico de drogas e comercialização de armas de fogo no município de Cariacica e adjacências.	de dados cadastrais e interceptação telefônica	
JOGO DUPLO	Apurar supostos crimes de organização criminosa, comércio ilegal de armas, agiotagem e correlatos.	Busca e apreensão; quebra de dados cadastrais; interceptação telefônica e telemática	-
STRATEGIA	Apurar crimes de tráfico e associação para o tráfico de drogas, organização criminosa, posse/porte ilegal de armas de fogo supostamente praticados por integrante do PCC no município de Vila Velha.	Busca e apreensão; prisão; interceptação telefônica	9 detidos
RUBI	Apurar indicativos de organização criminosa constituída com o fim específico de lesão aos cofres públicos do município de Presidente Kennedy, Marataízes e Jaguaré, por possível direcionamento licitatório em favor da empresa LIMPEZA URBANA SERVIÇOS LTDA ME e outras, e pagamento de vantagem indevida a agentes públicos.	Interceptação telefônica, eletrônica e telemática; quebra de sigilo fiscal; busca e apreensão; prisão; afastamento funcional e indisponibilidade de bens	Valor envolvido: R$ 7.333.618,74 6 detidos
RUBI II	Apurar fraude e direcionamento em contrato de limpeza urbana em favor da pessoa jurídica denominada LIMPEZA URBANA SERVIÇOS LTDA ME, a frustrar o caráter competitivo de licitação no município de Piúma, bem como ocultação e dissimulação da natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens e valores provenientes de atividade ilícita.	Interceptação telefônica, eletrônica e telemática; quebra de sigilo fiscal; busca e apreensão; prisão; afastamento funcional e indisponibilidade de bens	Valor envolvido: R$ 1.324.004,88
CORRETAGEM	Identificar pessoas físicas e jurídicas responsáveis pela prática de crimes de associação criminosa, estelionato, contra a ordem econômica e relações de consumo, consistentes na indução de consumidor à contratação de plano de saúde cuja natureza e qualidade do serviço divergiam do plano efetivamente contratado.	Busca e apreensão	Denúncia oferecida em 2019
GUAPORÉ	Apurar prática de crimes de sonegação fiscal e de lavagem de dinheiro, supostamente cometidos por sócios administradores de empresas de comercialização de café.	Afastamento de sigilo bancário, busca e apreensão e prisão temporária	Valor envolvido: R$ 17 milhões 5 detidos
BLINDAGEM	Apurar prática de crimes de sonegação fiscal, associação criminosa, falsidade ideológica e de lavagem de dinheiro, supostamente cometidos pelo sócio administrador da rede de supermercados SCHOWAMBACH.	De acesso às informações do COAS; afastamento de sigilo fiscal e busca e apreensão	Valore envolvido: R$ 23 milhões

Clique aqui para voltar ao Sumário

Operações deflagradas em 2019 – GAECO-NORTE			
Operação	**Assunto**	**Medidas propostas**	**Observações**
RETOMADA	Fraude no Processo Licitatório Carta Convite 001/2017 e Pregão Presencial 030/2017 no município de Montanha.	Busca e apreensão; prisão e afastamento	Valore envolvido: R$ 552.195,00
LATO SENSU	Comércio irregular de diplomas e certificados.	Busca e apreensão e prisão	1 detido
ECO DO INHAMBU	Fraude no Procedimento de Dispensa nº 864/2017 no município de Ecoporanga.	Busca e apreensão; prisão e afastamento	Valor envolvido: R$ 594 mil 3 detidos
ADSUMUS	Apurar organizações criminosas, formadas por agente públicos e particulares com atuação no município de Nova Venécia, praticando crimes contra a administração pública municipal, envolvendo contratos administrativos e causando prejuízos aos cofres públicos.	Busca e apreensão; prisão e afastamento	7 detidos
PONTAS SOLTAS	Comércio irregular de diplomas e certificados.	Busca e apreensão; prisão e afastamento	8 detidos

Operações deflagradas em 2018 – GAECO-SUL			
Operação	**Assunto**	**Medidas propostas**	**Observações**
QUIMERA	Apurar indícios de associação criminosa envolvendo servidores municipais de Vargem Alta, especialmente da Secretaria Municipal de Administração, e também particulares.	Busca e apreensão e prisão	2 detidos
LARANJEIRA	Investigar integrantes de eventual organização criminosa que supostamente vem operando no Sul do estado, com a finalidade de causar prejuízos à particulares, pessoas jurídicas de direitos privado e ao Estado do ES, aos quais se atribui os crimes de organização criminosa, falsidade documental e ideológica, lavagem de dinheiro, fraude tributária, estelionato, dentre outros.	Busca e apreensão	Valor envolvido: R$ 2 milhões
GÂNGSTER	Investigar integrantes de eventual organização criminosa que pode estar atuando no Sul do Espírito Santo, baseada, a princípio, no município de São José do Calçado, atribuindo-se ainda, em tese, os crimes de corrupção ativa e passiva de tráfico de drogas.	Busca e apreensão	Valor envolvido: R$ 100 mil 12 detidos
CADUCEU	Apurar prática de organização criminosa, lavagem de dinheiro, fraude à licitação e peculato.	Busca e apreensão	-

No que tange ao combate à sonegação e à lavagem de dinheiro, em 2019, alcançou-se importantes metas na persecução penal, no que se refere a crimes contra a ordem tributária, contabilizando em denúncias oferecidas o valor final de R$ 456.485.854,70 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

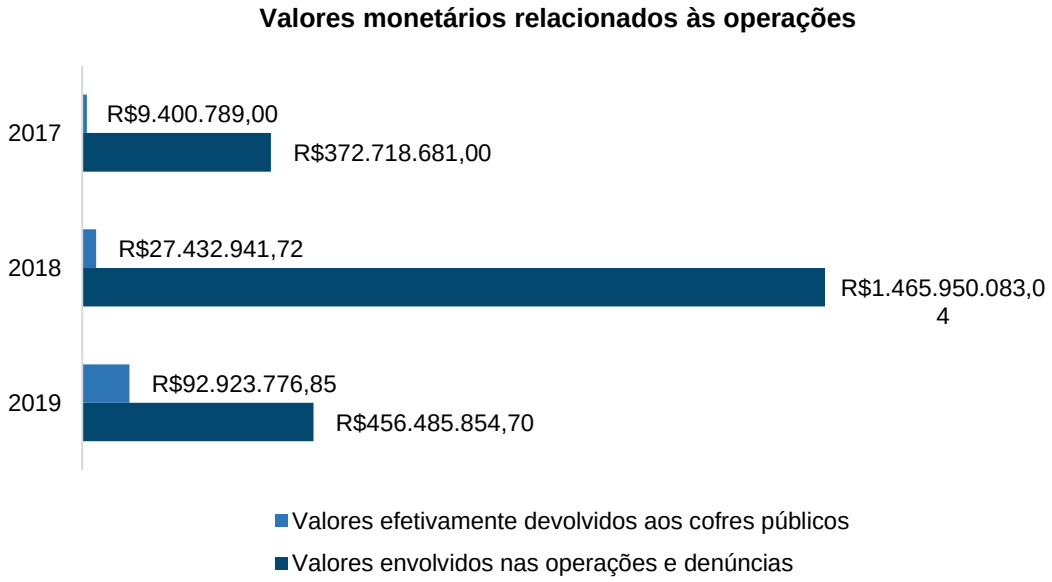

Fiscalização da efetiva execução penal

A fiscalização in loco visa coibir a ocorrência dos mais variados tipos de desvios no interior das unidades prisionais, averiguar o correto cumprimento das penas e das medidas de segurança, assegurar o respeito aos direitos fundamentais dos reeducandos, incentivar medidas de ressocialização e contribuir para a manutenção do controle das unidades por parte do estado.

A despeito do que tem ocorrido em outros estados da federação, no Estado do Espírito Santo, as unidades prisionais têm sido acompanhadas de perto pelos Promotores de Justiça com atuação na execução penal, o que permite o monitoramento de facções criminosas, a atuação firme para que haja maior oferta de postos de trabalho, a diminuição no número de fuga, a diminuição no número de óbitos no interior das unidades prisionais e diminuição significativa no número de presos fora do regime correto.

No ano de 2019, foram inspecionadas 35 unidades prisionais, sendo que, por parte dos Promotores de Justiça do GETEP, foram realizadas160 inspeções nas Unidades Prisionais da Grande Vitória (Presídios de Vila Velha, Complexo Penitenciário de Viana e Quartel do Comando Geral da Polícia Militar).

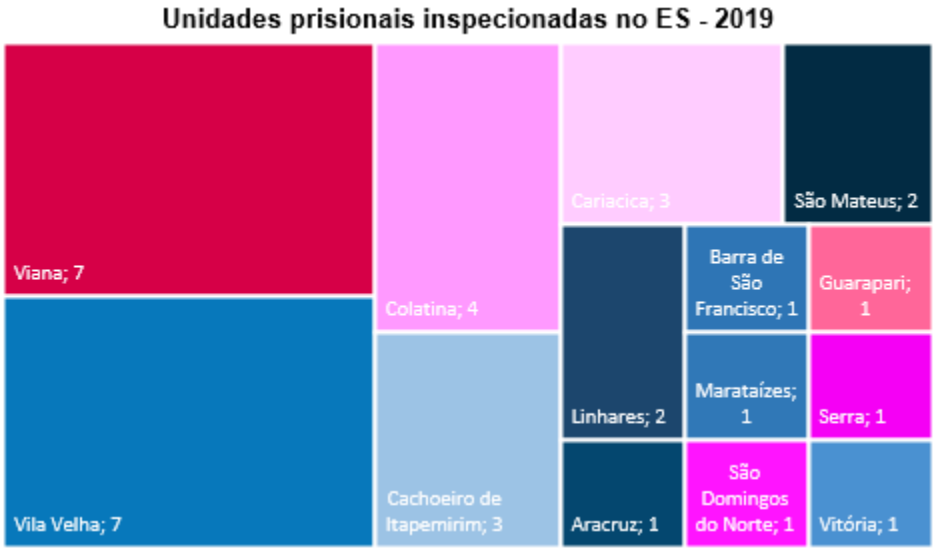

3.10.4 Parcerias Estabelecidas

Turma do Bem

O MPES, por meio do NEVID, celebrou, em 2017, Termo de Cooperação Técnica com a Turma do Bem - Programa Apolônias do Bem, visando ao atendimento odontológico integral e gratuito às mulheres em situação de violência doméstica, sendo o mesmo renovado em 2019.

A parceria possibilita o encaminhamento das mulheres em situação de violência doméstica e familiar contra as mulheres que possuem processos/procedimentos criminais em trâmite em uma das Comarcas onde o Projeto possui voluntários, quais sejam: Vitória, Vila Velha, Cachoeiro de Itapemirim, Marataízes, Piúma, Guarapari e Linhares.

Objetiva-se que o encaminhamento da mulher ao Projeto seja realizado por meio do seu atendimento e inserção na rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica do município, o que se dará através do encaminhamento da mulher pelas Promotorias de Justiça ao CREAS; mediante seu acesso por demanda espontânea ou, ainda, por busca ativa feita pelo serviço.

Fomento de Políticas Públicas para Mulheres

O NEVID, desde o ano de 2016, por meio de Termos de Cooperação Técnica, realiza parcerias com a empresa ArcelorMittal Brasil S.A., com o propósito de fomentar políticas públicas de enfrentamento às violências contra as mulheres no Estado do Espírito Santo.

Resultados alcançados		
2018		2019
Viabilidade do evento **Mostra fotográfica: mulheres, direitos e conquistas**	Apoio a evento (realizado para promover ações educativas e preventivas no tema) e disponibilização de sanduiches para cerca de 100 cianças e idosos	Doação pela empresa com a entrega de um laço laranja em chapa galvanizada a ser utilizado nas ações do NEVID

Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA/ES)

O Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA/ES foi criado pela Lei Estadual nº 10.548, de 27 de junho de 2016, com a finalidade de propor medidas judiciais e administrativas pelos órgãos e instituições públicas que o integram para o aprimoramento das ações e busca da efetividade na recuperação de ativos de titularidade do Estado.

Com reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas desde o início de suas atividades (no ano de 2014), quando ainda regulamentado pelo Decreto Estadual nº 3.612-R, o CIRA/ES conseguiu, com a efetiva atuação de seus integrantes (representantes do Ministério Público Estadual, da Procuradoria-Geral do Estado, da Secretaria de Estado da Fazenda e da Polícia Civil), atingir seu objetivo.

No ano de 2019, por meio dessas parcerias institucionais, destacamos as seguintes atividades realizadas:

- 5 reuniões ordinárias, para estabelecimento de diretrizes gerais de atuação do CIRA, definidos contribuintes sobre os quais recairiam as ações dos órgãos e discutidas medidas a serem adotadas pelas instituições integrantes do colegiado para otimizar as respectivas atuações;
- 2 procedimentos de Verificação Preliminar Investigativa - VPI instaurados, para levantamento de informações e adoção de ações concretas para recuperação de valores devidos por 18 contribuintes selecionados pelo colegiado;
- 12 audiências de conciliação, nas quais foram iniciadas negociações com contribuintes para regularização de suas pendências tributárias.

Resultados alcançados em 2019:

R$ 58 milhões recuperados para os cofres do Estado do ES

Dívida ativa de **R$ 1,4 milhão** parcelada por 1 contribuinte

Celebração de termo de afetação do patrimônio em negociação com 4 contribuintes

3.10.5 Atuações de Destaque

Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro

O Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro - LAB-MPES, por meio de pessoal qualificado e de softwares e equipamentos, realiza análise de dados e elaboração de relatórios que auxiliam os membros em sua atuação em casos complexos e de impacto estadual, regional ou nacional, relacionados ao combate às organizações criminosas, corrupção, sonegação fiscal e lavagem de dinheiro.

No ano de 2019, as demandas recebidas foram provenientes de 53 membros do MPES e envolveram o montante de aproximadamente R$ 900 milhões (novecentos milhões de reais) referentes aos ativos (bens, direitos e valores) com indícios de ilicitude.

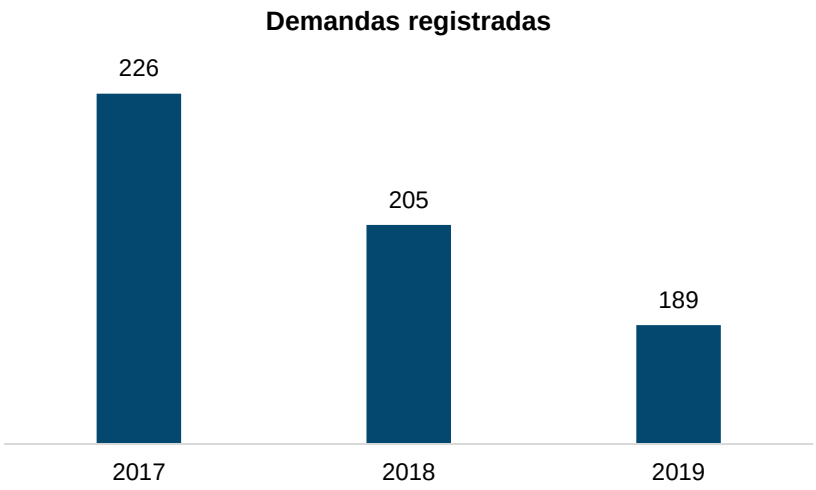

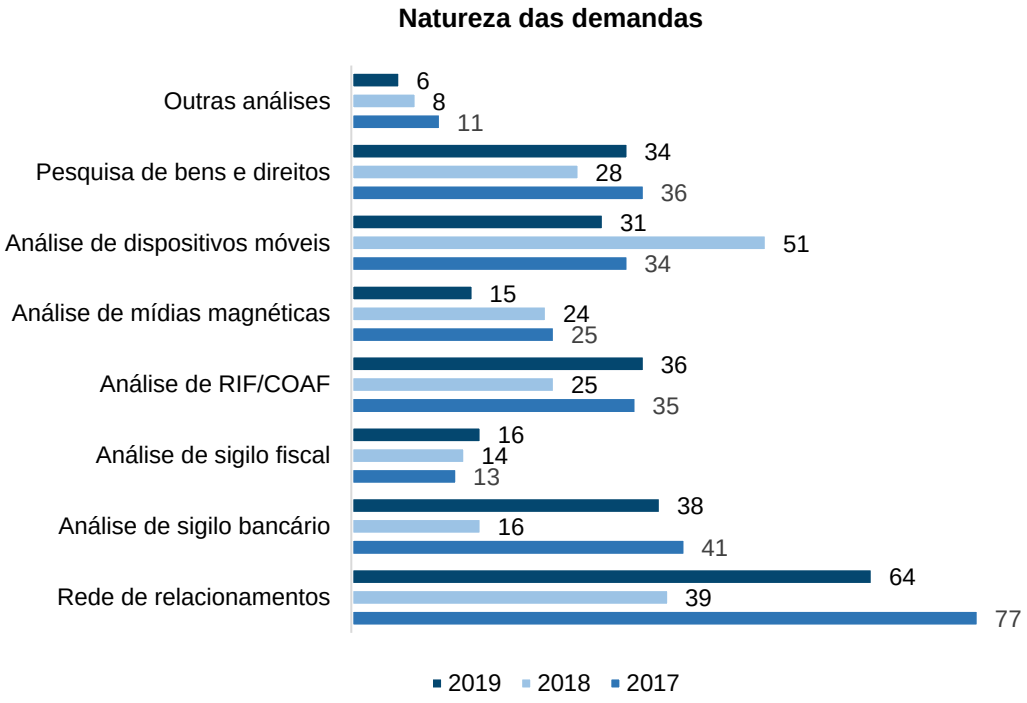

Importante observar a preocupação constante em manter atualizada a base de dados desse Laboratório, com intuito de dar continuidade à realização de um trabalho proativo de cruzamento e análise de informações existentes em bancos de dados públicos, a fim de reprimir diversos tipos de fraudes e combater a corrupção.

Clique aqui para voltar ao Sumário

3.11 Atuação em números

3.11.1 Dados estatísticos do Segundo Grau

Procurador-Geral de Justiça

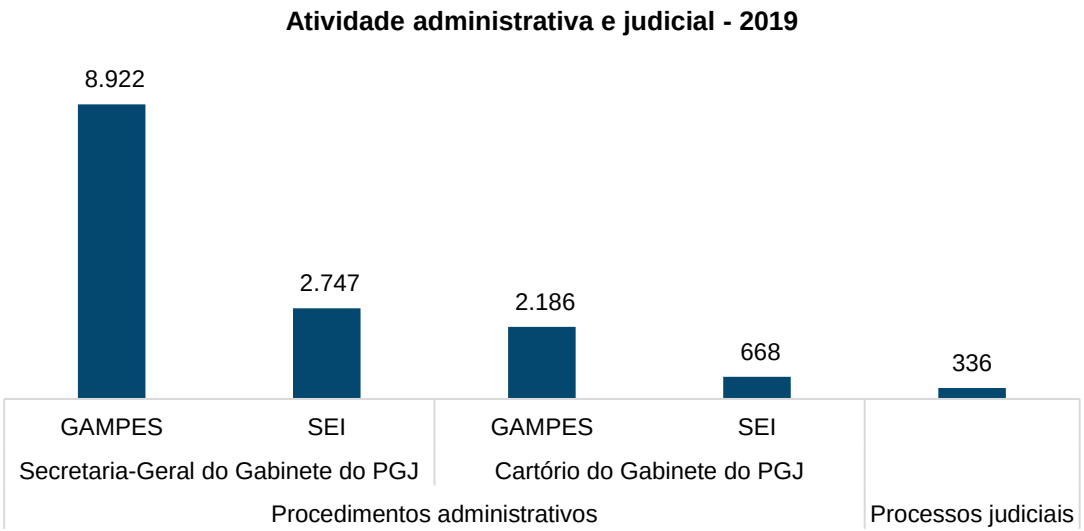

Subprocuradorias-Gerais de Justiça

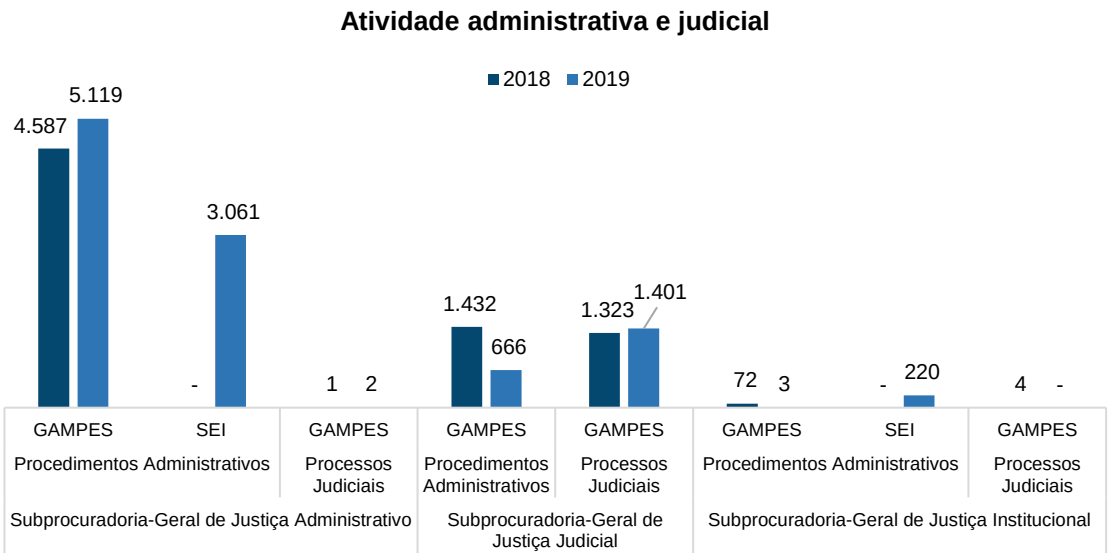

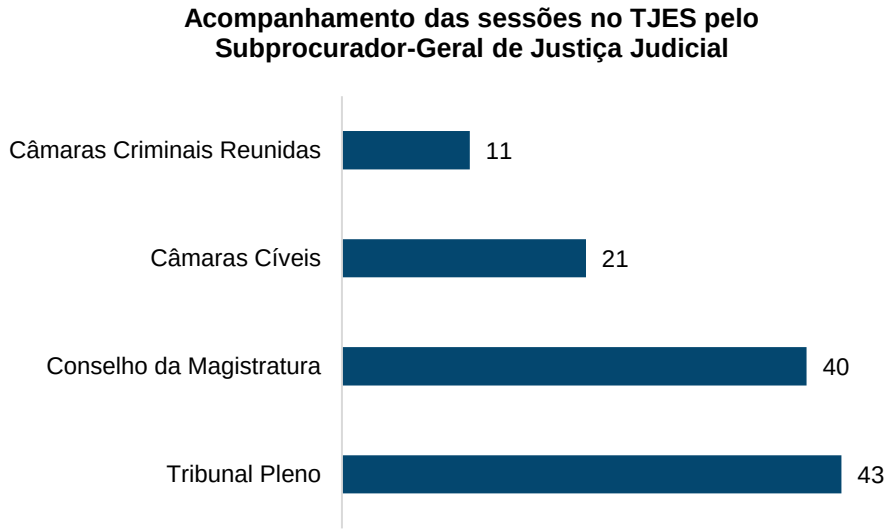

Colégio de Procuradores de Justiça - COPJ

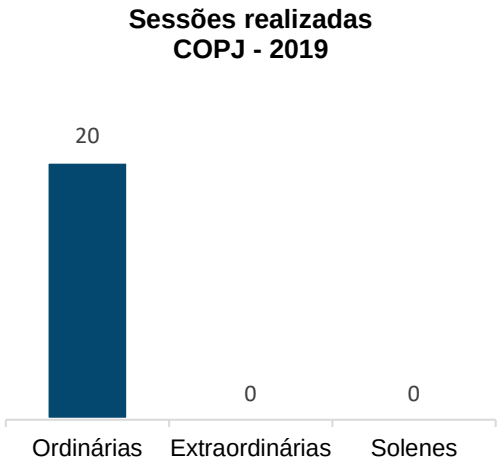

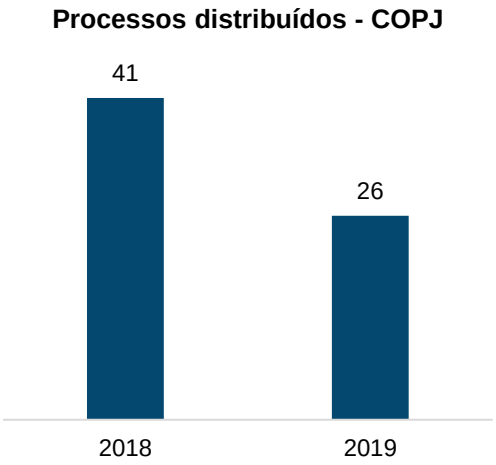

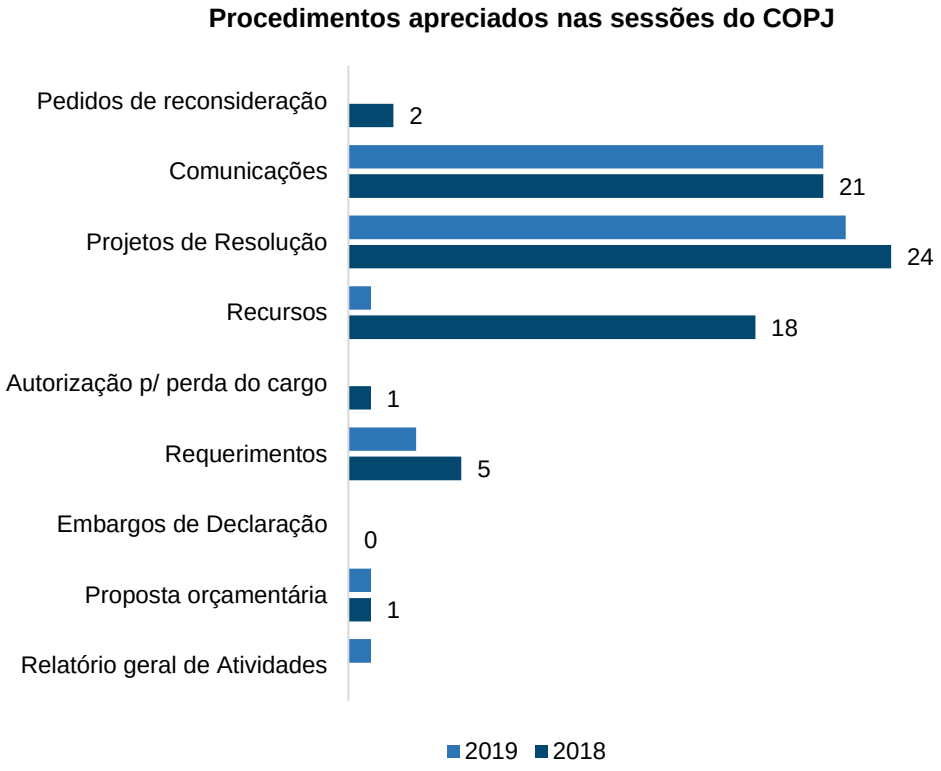

Conselho Superior do Ministério Público - CSMP

Composição do Conselho Superior do Ministério Público	
Conselheiros	**Mandato**
Eder Pontes da Silva	2018/2020
Carla Viana Cola	2018/2020
Maria Beatriz R. Murad Vervloet	2019/2020
Maria de Fátima Cabral de Sá	2019/2020
Fábio Vello Corrêa	2019/2020
Karla Dias Sandoval Mattos Silva	2019/2020
Samuel Scardini	2019/2020

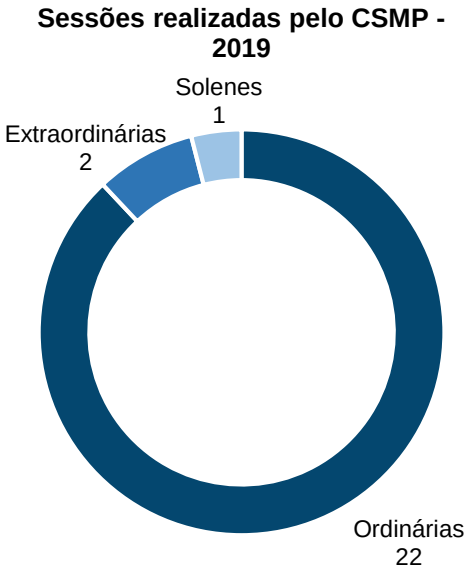
Sessões realizadas pelo CSMP - 2019
Solenes
1
Extraordinárias
2
Ordinárias
22

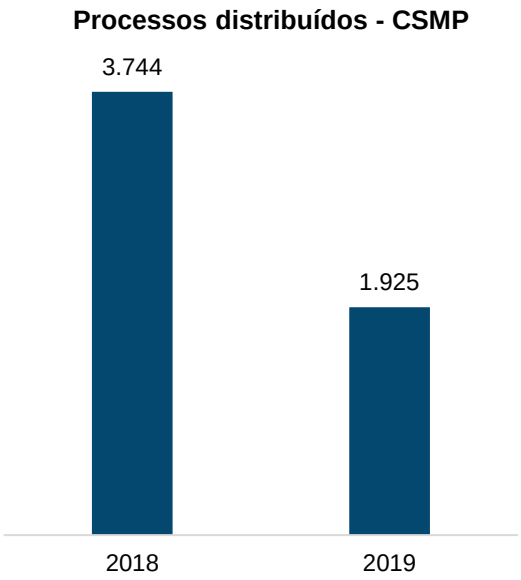
Processos distribuídos - CSMP
3.744
1.925
2018
2019

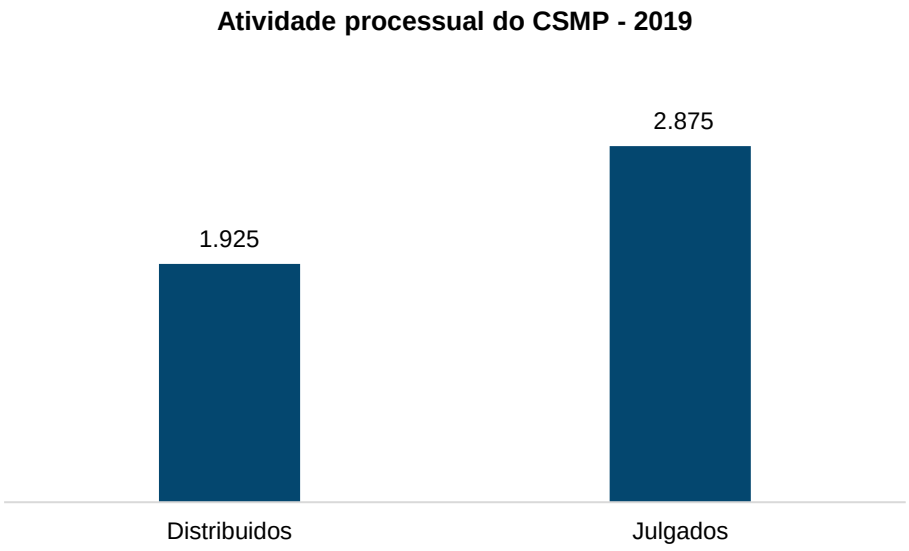
Atividade processual do CSMP - 2019
1.925
2.875
Distribuidos
Julgados

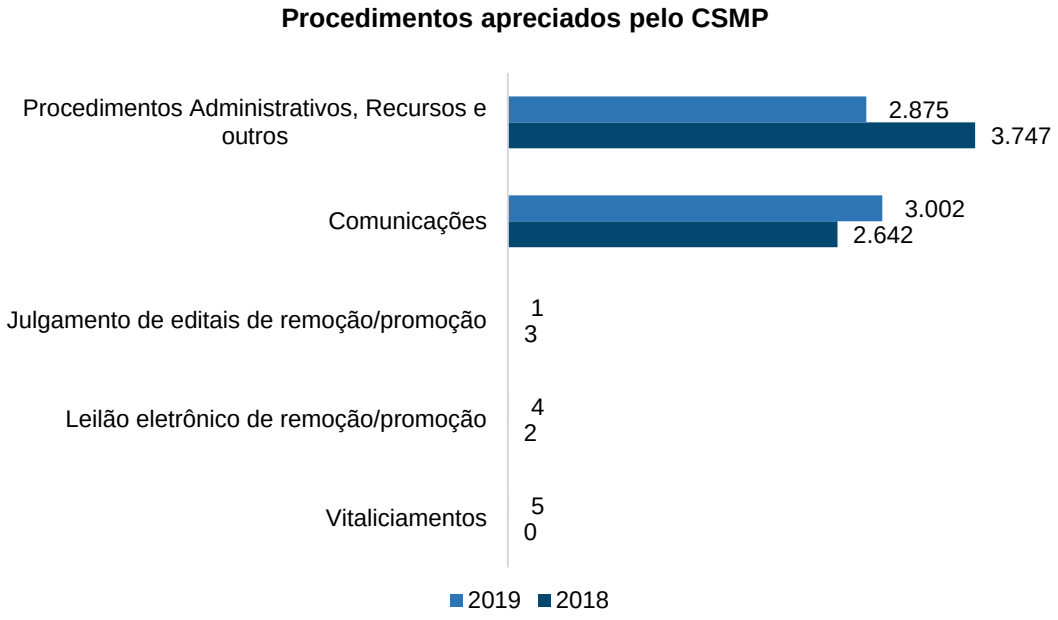

Procuradorias de Justiça

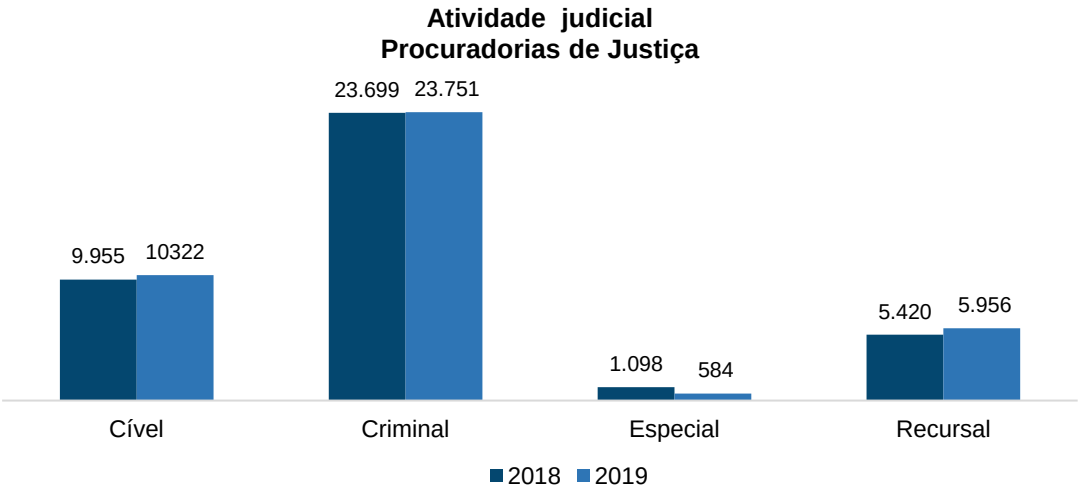

Distribuição processual - 2019

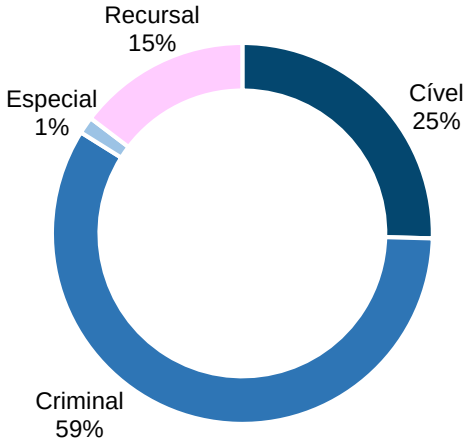

Distribuição de membros titulares - 2019

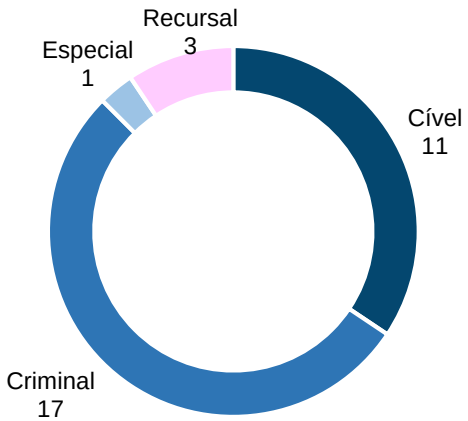

Média de processos distribúdos por membro titular - 2019

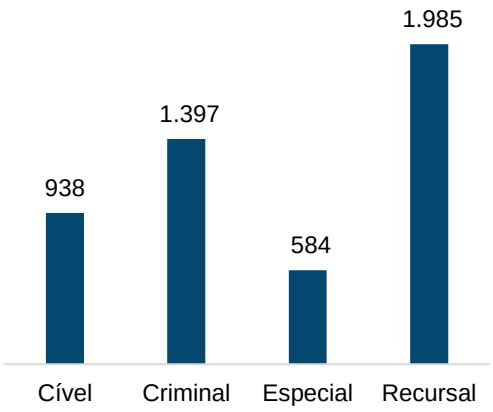

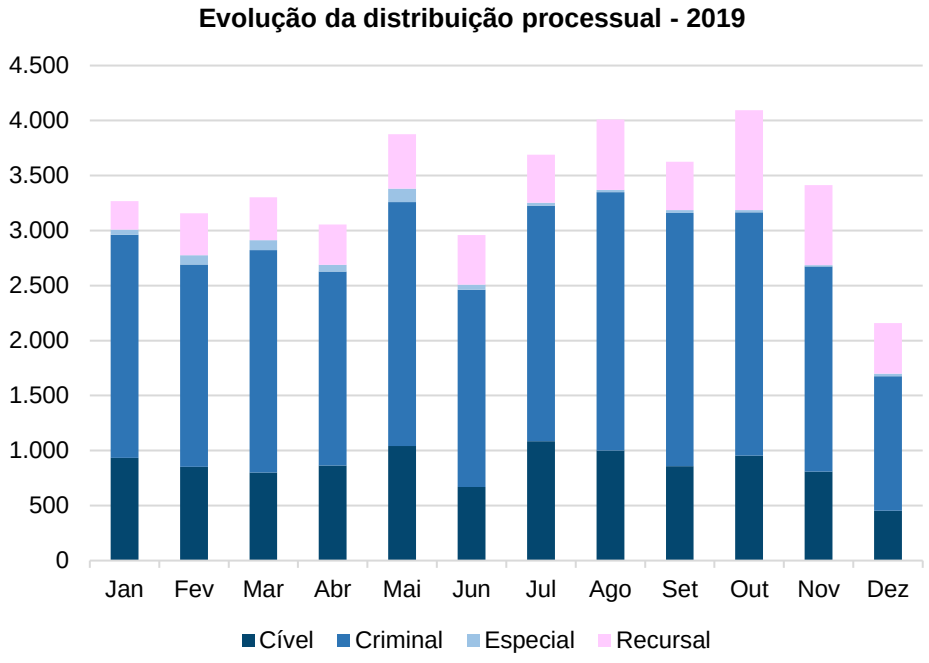

3.11.2 Dados estatísticos do Primeiro Grau

As informações apresentadas nesta sessão são apresentadas nos moldes da **Resolução CNMP nº 74, de 19 de julho de 2019, alterada pela Resolução CNMP nº 195, de 11 de fevereiro de 2019**. Os dados foram extraídos do Sistema de Gestão de Autos do MPES e do Relatório Geral das Atividades do MPES - 2018.

Atuação Extrajudicial

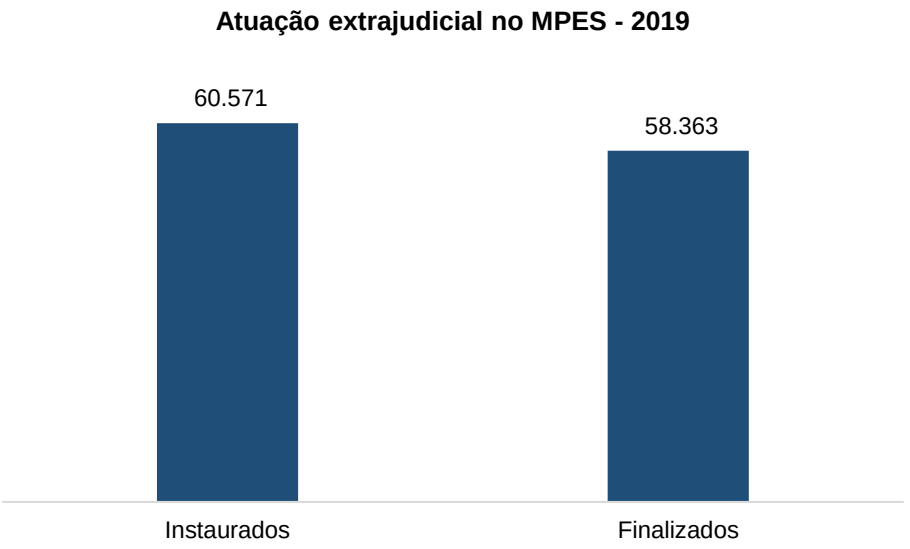

Detalhamento dos Procedimentos Extrajudiciais - 2019

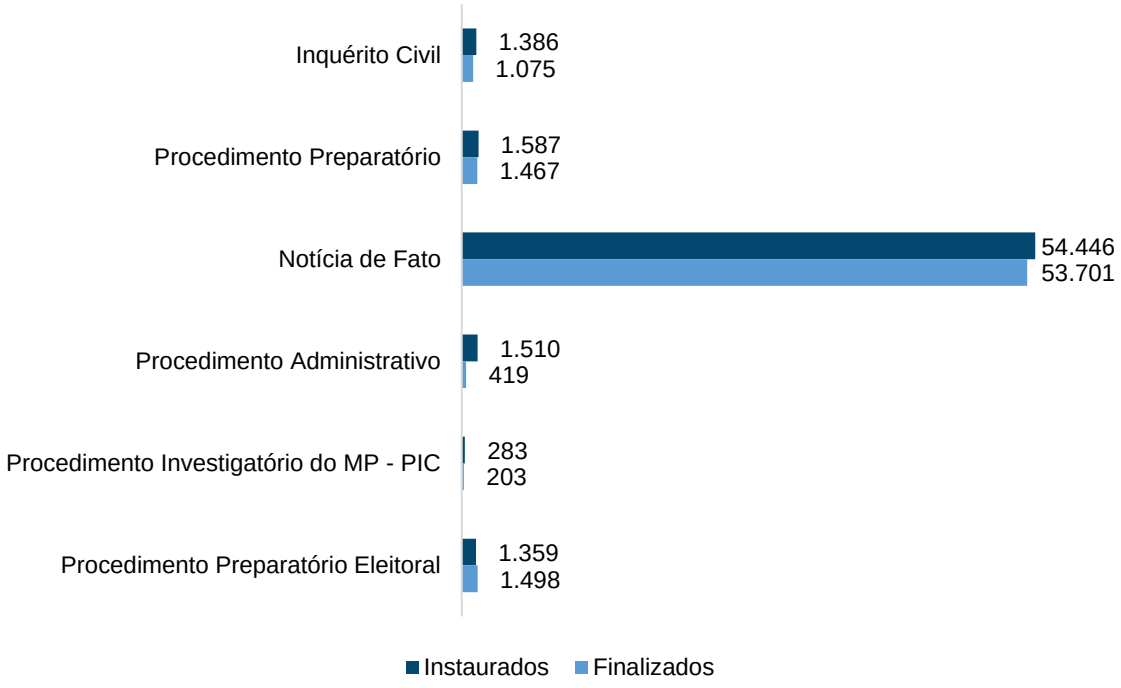

Detalhamento da atuação extrajudicial - Inquérito Civil e Procedimento Preparatório - 2019

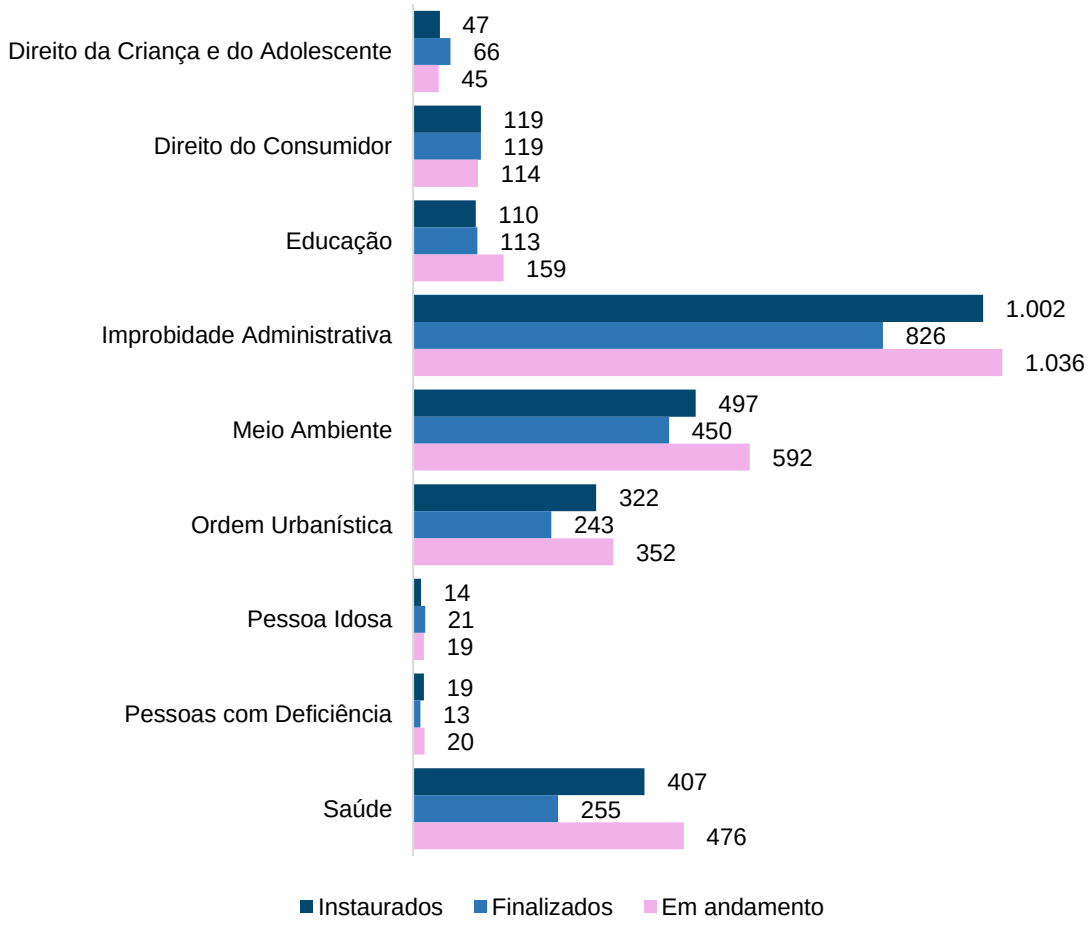

Detalhamento da atuação extrajudicial - Notícia de Fato - 2019

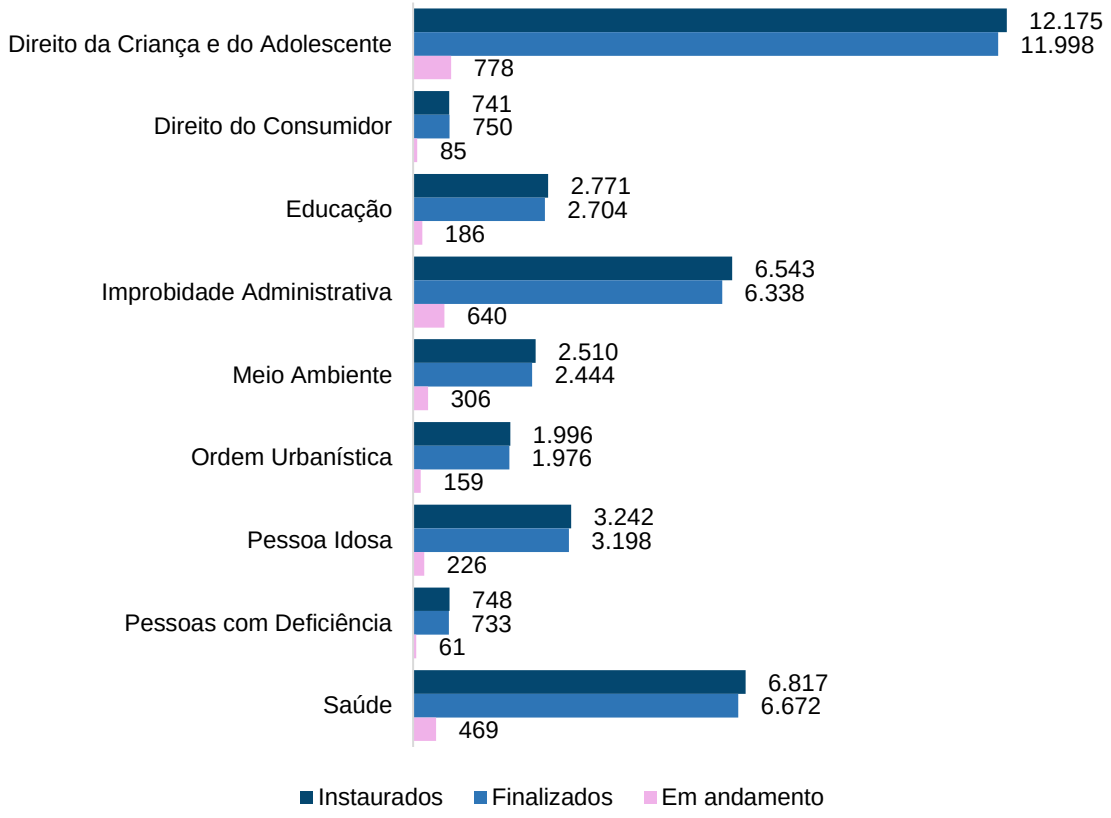

Detalhamento da atuação extrajudicial - Procedimento Administrativo - 2019

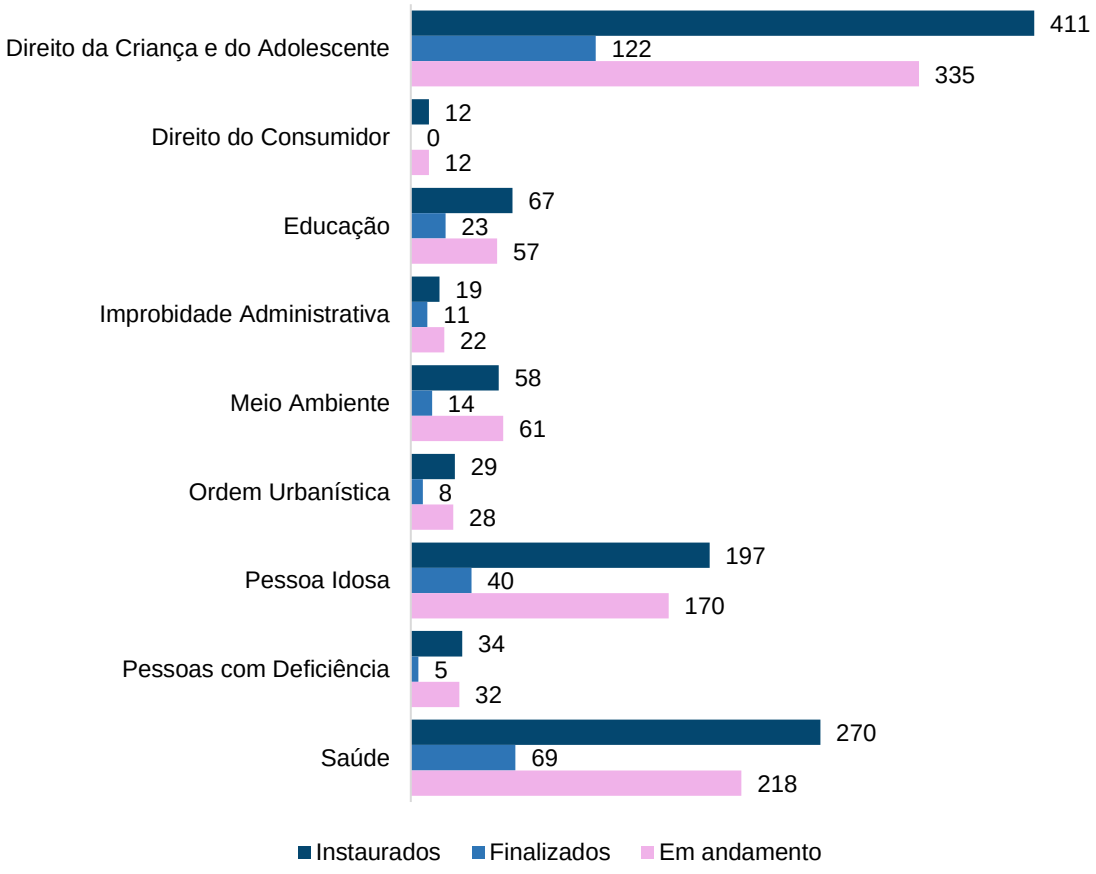

Detalhamento da atuação extrajudicial em matéria eleitoral - Procedimento Preparatório 2019

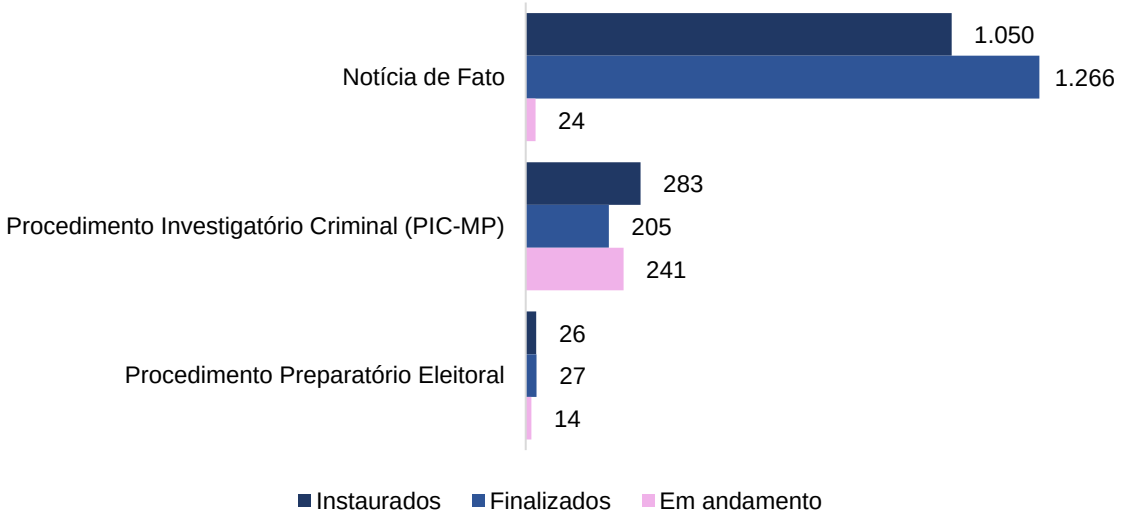

Atuação Judicial

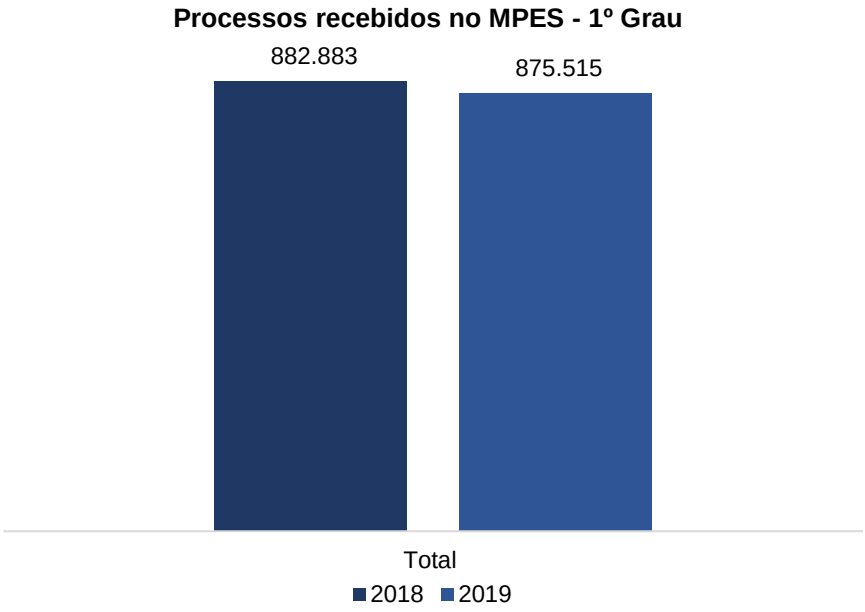

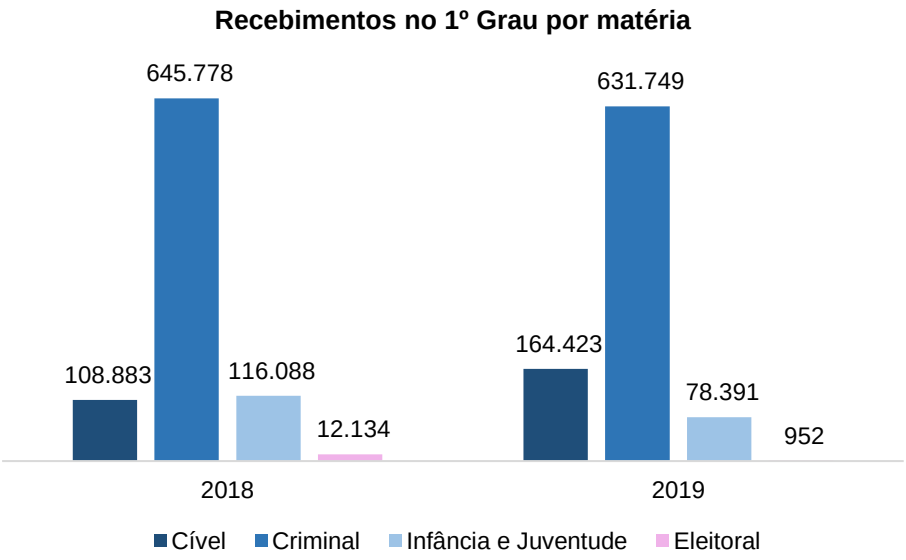

Recebimentos no 1º Grau por matéria - 2019

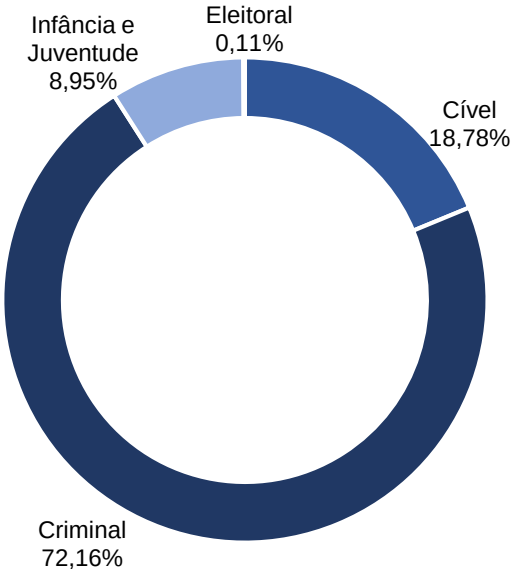

Recebimento em matéria Criminal - 2019

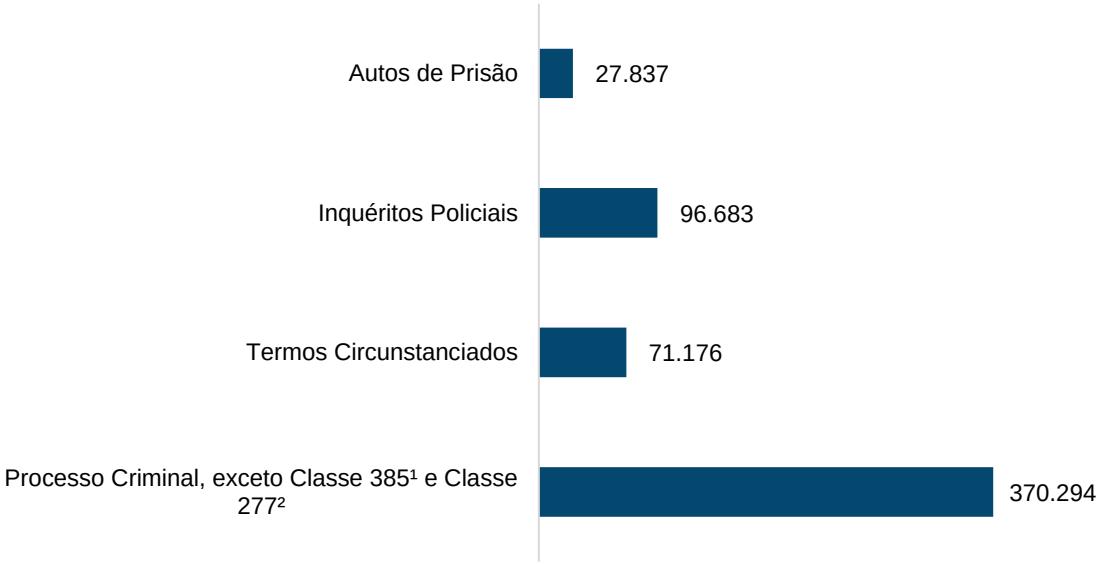

Nota:
1 - Classe 385: Execução Criminal
2 - Classe 277: Procedimentos Investigatórios

Detalhamento dos recebimentos em matéria Criminal - Inquérito Policial e Autos de Prisão - 2019

Clique aqui para voltar ao Sumário

Detalhamento dos recebimentos em matéria Criminal - Processo Criminal - 2019

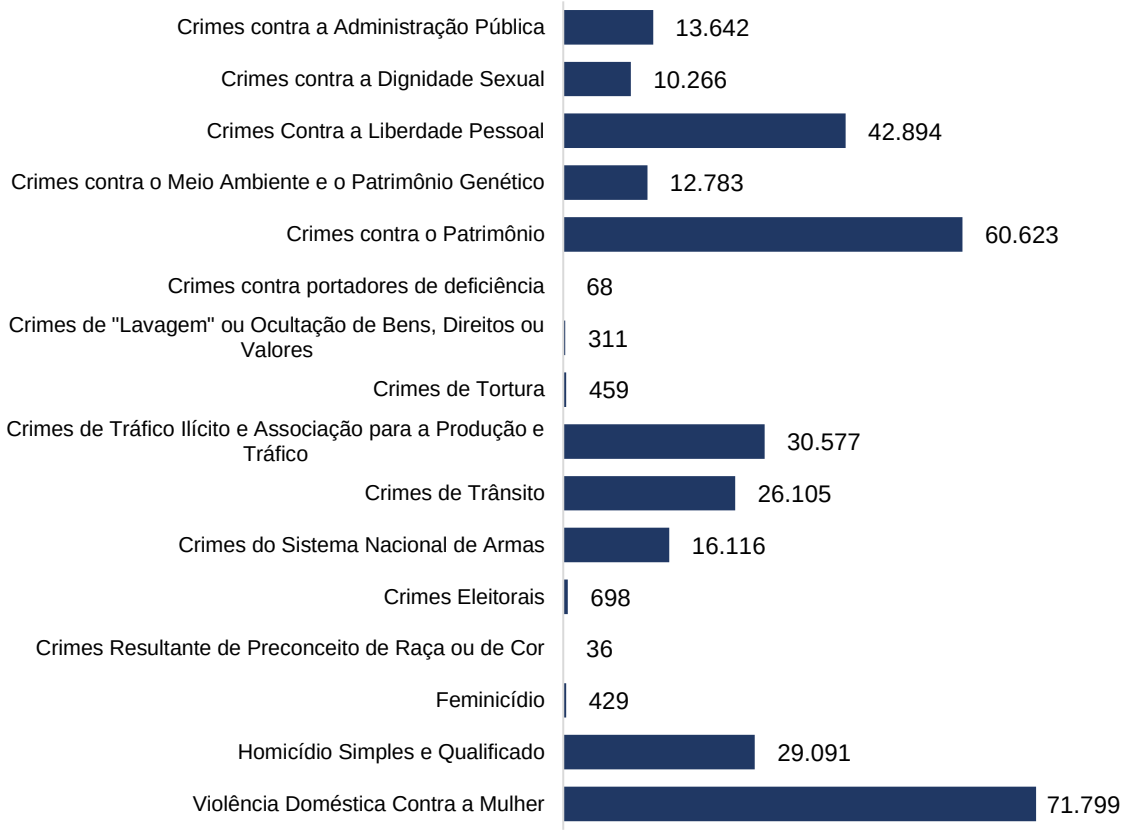

Detalhamento da atuação em matéria Criminal - Execução Penal - 2019

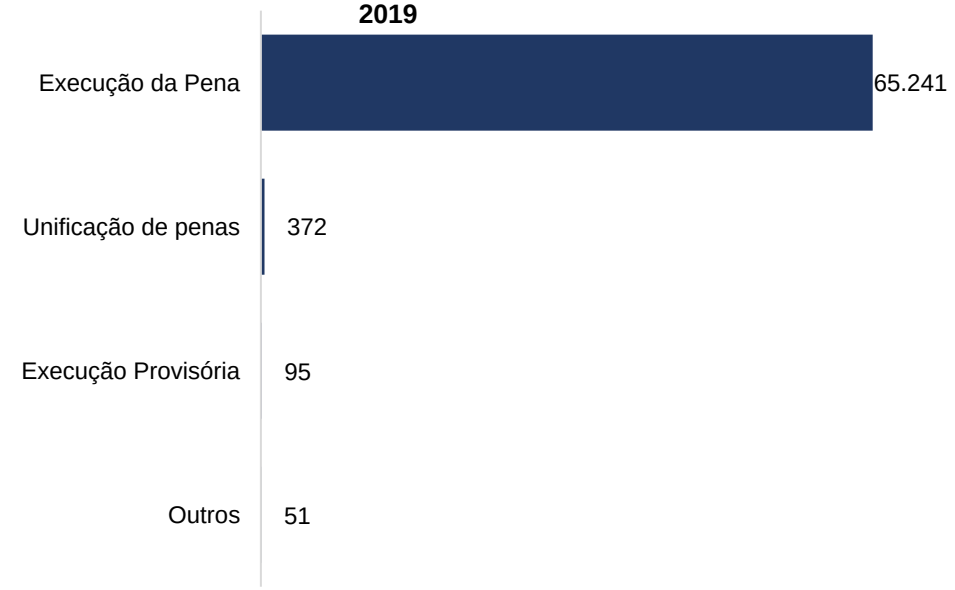

Recebimentos em matéria da Infância e Juventude - Ato Infracional e Seção Cível - 2019

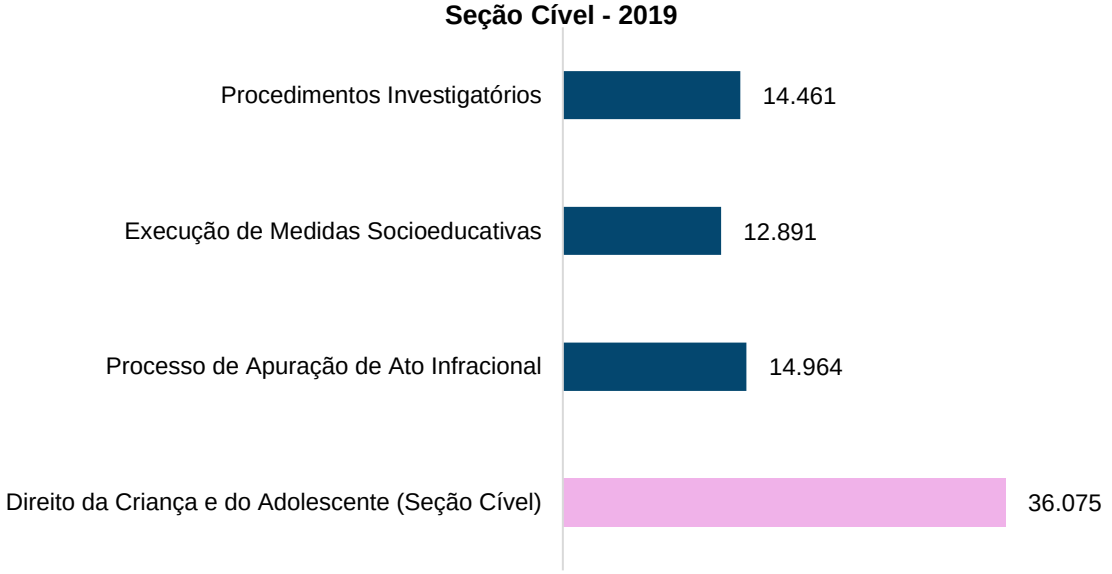

Detalhamento dos recebimentos em matéria da Infância e Juventude - Ato Infracional 2019

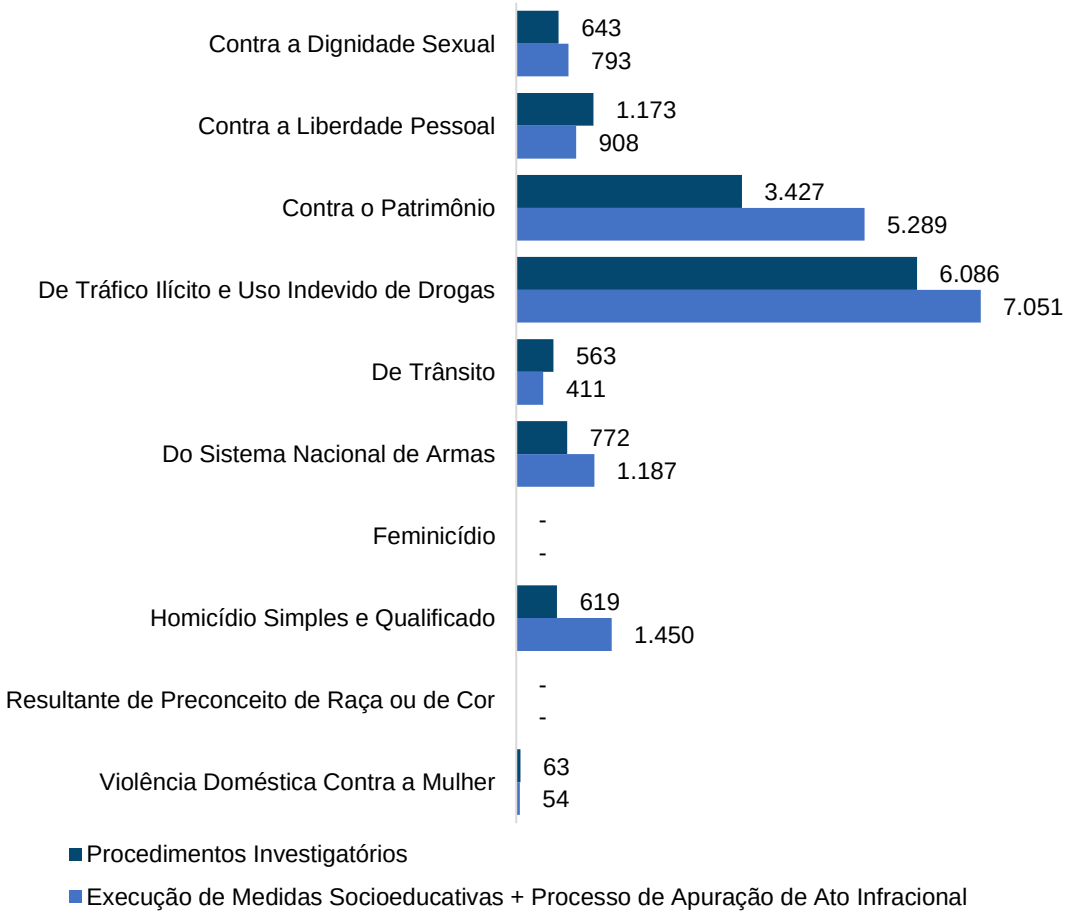

Clique aqui para voltar ao Sumário

Detalhamento dos recebimentos em matéria Eleitoral - Processo Eleitoral - 2019

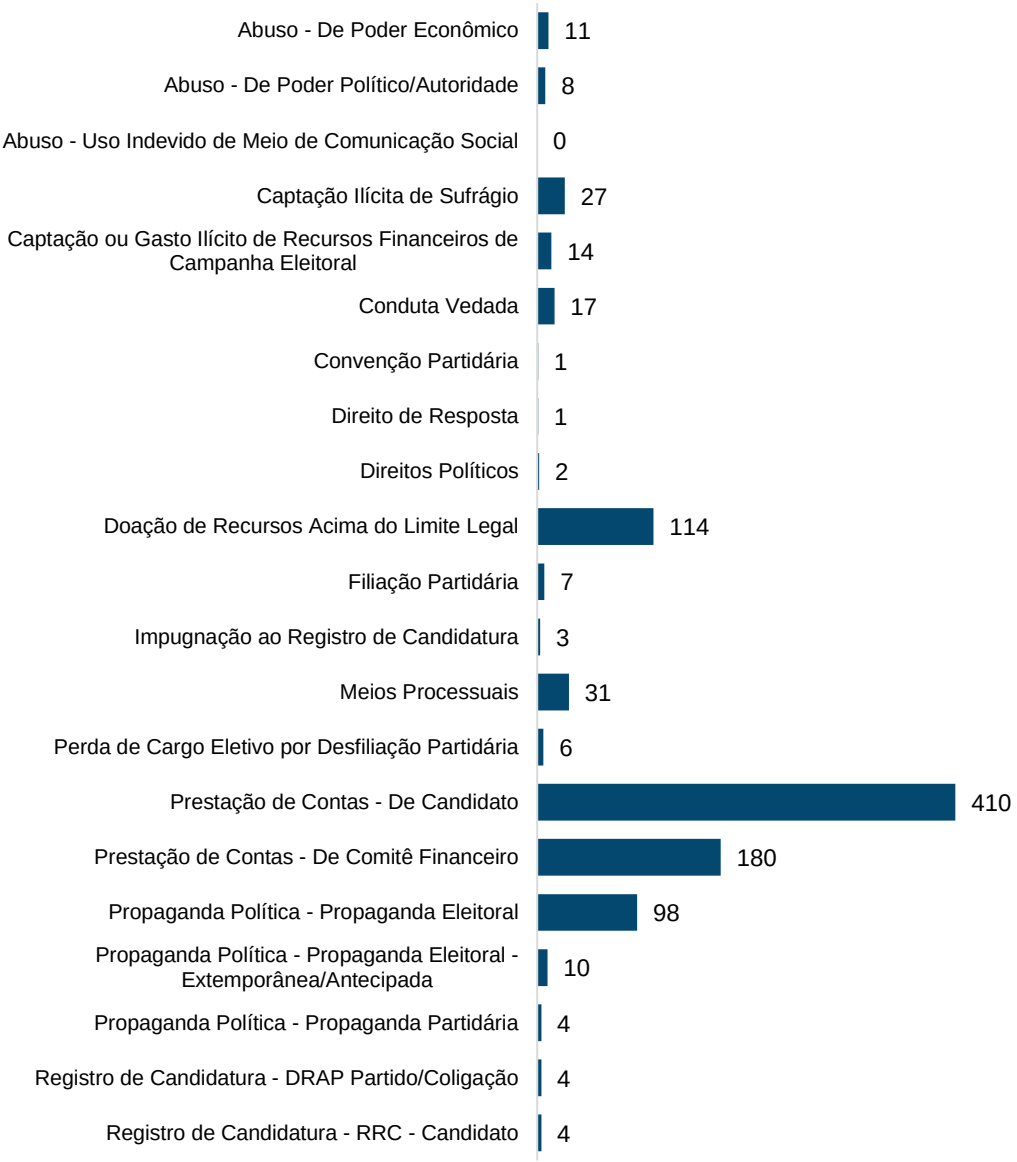

Clique aqui para voltar ao Sumário

3.12 Monitoramento da atuação

Corregedoria-Geral do Ministério Público

Na parte administrativa, a Corregedoria-Geral do MPES - CGMP destacou as seguintes informações sobre as atividades de 2019:

2.905 procedimentos recebidos, 2.522 remetidos e 399 arquivados Dentro do SEI!, foram 74 procedimentos gerados, 420 com tramitação e 624 documentos gerados em 2019	Foram instaurados 17 procedimentos para acompanhamento funcional dos Promotores de Justiça, com relatórios trimestrais que serão encaminhados ao CNMP Foram arquivados 03 procedimentos de acompanhamento individual das atividades dos Promotores de Justiça, decorrente de determinação da própria CGMP
Foram realizadas 33 correições ordinárias e 17 correições extraordinárias, nas Promotorias de Justiça, totalizando 117 correições nos órgãos de execução (cargos)	35 orientações foram expedidas aos Promotores de Justiça
65 Reclamações Disciplinares foram instauradas, sendo que em 2019, devido ao saldo remanescente, foram arquivadas 80, 1 converteu-se em Sindicâncias, nenhuma em PAD e outras 9 estão em andamento	845 ofícios expedidos, sendo 6 circulares e 129 contendo orientações aos membros deste *parquet*, em decorrência da realização de correições ordinárias e extraordinárias realizadas nas Promotorias de Justiça 1 Provimento editado, 1 Recomendação e 1 Portaria em Conjunto com o PGJ expedidas
131 certidões, sendo 83 destinadas aos Promotores de Justiça com atribuição eleitoral	16 termos de depoimentos (oitivas)
16 fichas de conceito “Ótimo”	03 Promotores de Justiça iniciaram o estágio probatório, com a conclusão do vitaliciamento em 2021, e 05 tiveram o vitaliciamento homologado

A Assessoria Jurídica analisou 6.336 processos, o que dá uma média de 2.112 processos por Promotor de Justiça. Abaixo, uma séria histórica desses números.

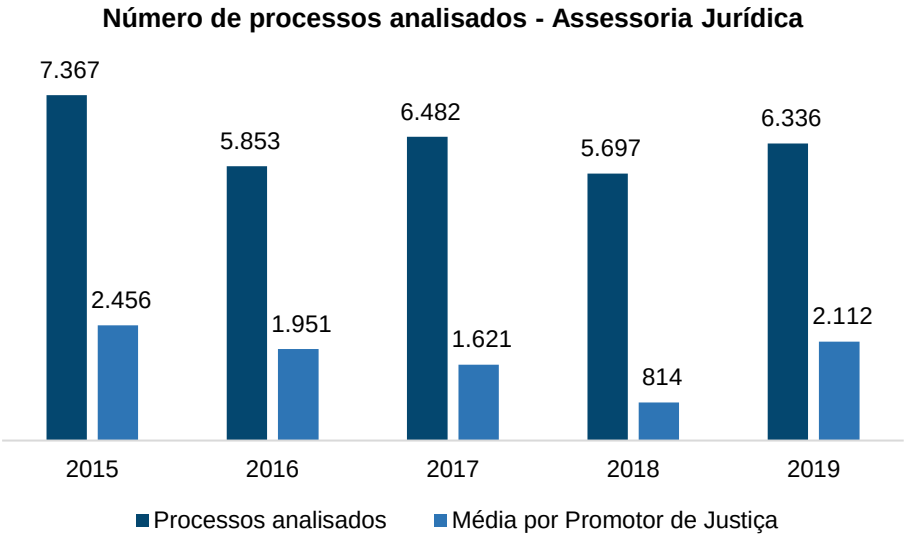
Número de processos analisados - Assessoria Jurídica
7.367
2.456
5.853
1.951
6.482
1.621
5.697
814
6.336
2.112
2015
2016
2017
2018
2019
Processos analisados
Média por Promotor de Justiça

Número de inspeções
33
21
25
4
29
7
35
1
33
17
2015
2016
2017
2018
2019
Ordinárias
Extraordinárias

Gestão Administrativa
Eficiência

4.1 Eficiência Operacional

Objetivo Estratégico 19
Potencializar a resolutividade extrajudicial por meio da atividade de autocomposição de conflitos.

Objetivo Estratégico 20
Garantir rotinas de trabalho eficientes, com governança e estrutura organizacional adequadas.

4.1.1 Projetos Estratégicos

Programa de Padronização e Organização Administrativa do MPES - Propad

O programa, iniciado em 2015, tem como objetivo estruturar um modelo padrão de organização administrativa no MPES, seja nos órgãos de execução ou nos administrativos, e, assim, permitir que as atividades sejam desenvolvidas da mesma forma em qualquer uma das unidades. Dessa maneira, espera-se proporcionar uma maior garantia na qualidade de atendimento ao cidadão, melhor suporte às atividades ministeriais e, consequentemente, uma atuação institucional mais resolutiva.

Inicialmente, foi realizado o mapeamento das atividades e elaboração de mapas da situação com sugestões de melhorias. No segundo momento, foi realizado um piloto de implantação na Promotoria de Justiça de Viana. Após piloto, como normalmente acontece nesse tipo de processo, foi necessário promover uma revisão de alguns fluxos. Dessa fase, foi possível promover a aderência entre os mapas desenhados e o sistema Gampes 3, o que trouxe avanços consideráveis na usabilidade da ferramenta. O sucesso no projeto-piloto foi a base para o desafio maior: Implantar o Propad nas 72 Promotorias de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Para dar conta de tamanho desafio, a implantação aconteceu em fases. A primeira delas, iniciada em 2017 e concluída em abril de 2018, alcançou 23 Promotorias de Justiça. Em 2019, a equipe da Unidade de Qualidade e Processos da AGE deu continuidade às implantações, agora sem o suporte de consultoria externa, concluindo as implantações nas 49 Promotorias de Justiça restantes.

Ainda em 2019, como é particular na prática da gestão de processos, o Propad promoveu algumas inovações na sua metodologia, dada a necessidade de levar ao público interno mais ferramentas de trabalho que pudessem elevar, ainda mais, o nível de gestão. A aplicação da ferramenta 5S, orientada, neste caso, para a gestão da Promotoria de Justiça e a gestão documental, foi uma dessas novidades.

No que tange à gestão da Promotoria de Justiça, a aplicação do 5S consistiu na recuperação dos ambientes de trabalho, especificamente na organização. Para isso, as unidades receberam material e orientação personalizada para o desenvolvimento da consciência ambiental, assim como apoio na organização de todos os materiais em um único lugar, prevenindo desperdícios e propiciando uma reflexão quanto à real necessidade e à quantidade de materiais estocados.

Como resultado, além da eliminação e destinação responsável do inservível para a execução das atividades e da melhor organização dos ambientes, com as inovações trazidas no ano de 2019, foi possível observar uma economia de 19,5% nos itens mais fornecidos pelo serviço de material, correspondendo um montante de R$ 47.774,64 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Quanto à gestão documental, esta ação consistiu em auxiliar e orientar a organização do arquivo das promotorias, assim como a análise dos procedimentos de natureza administrativa aptos ao descarte consciente, conforme Edital de Eliminação de Documentos publicado por meio da Portaria PGJ nº 5.494 de 30 de maio de 2019. Com isso, no exercício de 2019, foram descartados aproximadamente 17,6 toneladas de papel.

Abaixo, outras inovações que mereceram destaque:

- Olhar organizacional focado em resultados, otimizando os controles e a divisão de trabalho entre os atores da unidade, melhorando a gestão como um todo;
- Treinamento de implantação orientado para o melhor atendimento ao cidadão;
- Análise de conformidades dos procedimentos diante às normativas vigentes. Auxiliando para a correta tramitação, classificação taxonômica e instrução dos autos. Prevenindo possíveis problemas correcionais;
- Elaboração da Cartilha do Propad “Atendimento de Qualidade ao cidadão”
- Elaboração da Cartilha do Propad “ Cartilha do 5s no MPES.

Importante frisar que, além das Promotorias de Justiça, a implantação contemplou também o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, as Subprocuradorias-Gerais de Justiça, o Colégio de Procuradores, o Conselho Superior e a Corregedoria-Geral do MPES.

Além dos órgãos da Administração Superior, a instituição implantou o Propad nas unidades da atividade meio, no CEAF, no NEVID e em dois Centros de Apoio Operacional (CAIJ e CAOA), que serviram de piloto para as demais unidades correlatas.

Durante as implantações, a Administração Superior se fez presente fazendo a abertura dos trabalhos onde era explicada a metodologia a ser adotada nos dias seguintes, assim como os benefícios trazidos pelo Programa. Importante destacar que, durante as implantações, foram capacitadas mais de 500 pessoas entre membros, servidores, terceirizados e estagiários.

Além da atuação nas Promotorias de Justiça, a Unidade de Qualidade e Processos atuou de forma considerável, no ano de 2019, na área meio. Nesse segmento, as atividades visaram propiciar a integração, a uniformização, a otimização e a melhoria contínua dos processos de trabalho, bem como o fornecimento de informações qualificadas às unidades ministeriais. Cabe, aqui, destacar:

- Instituição dos Fluxogramas de atuação, bem como os Procedimentos Operacionais Padrão - POPs, visando à padronização, à racionalização, à economicidade e à celeridade dos ritos, de

forma gradativa, conforme cronograma estabelecido pela Administração Superior (Portaria PGJ n° 6.184/2019).

- Mapeamento, modelagem dos fluxogramas e elaboração do Procedimento Operacional Padrão - POP referente às seguintes rotinas:
    - Em análise pela Administração Superior:
        - Contratação de bens e serviços;
        - Gerir orçamento;
        - Atividades de fiscalização do controle externo;
        - Atividades anuais da Audinc;
        - Auditoria interna;
        - Compra de passagem aérea;
        - Pagamentos (contratos);
        - Auxílio Saúde - Servidor (Solicitação, Prestação de Informação e Renúncia);
        - Leilão (descartar bens);
        - Aplicar penalidade administrativa - Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
        - Curso/treinamento;
        - Registro das informações de demissão no Sisconta Eleitoral;
        - Licença - Membro;
        - Benefícios pela realização de plantões;
        - Afastamentos;
        - Pedido de trânsito;
        - Atualização cadastral;
        - Pedido de férias indenizadas - membro;
        - Férias prêmio - Membro;
    - Validados pela Administração Superior:
        - Depoimento especial - CAIJ;
        - Adiantamento de diárias;
        - Concessão de gratificação - GECC_GEFG_GSUB_GEGP;
        - Concessão de gratificação - Comissão/CPL;
        - Pagamentos (água, luz, condomínio, DIO);
        - Auxílio Creche (concessão, prestação de contas e cessação);
        - Atendimento às mulheres em situação de violência pelo MPES;
        - Publicação no Dimpes;
        - Prestação de Contas Anual;
        - Avanço na Carreira pelo Aperfeiçoamento Profissional - ACAP;
        - Inventariar bens de consumo;
    - Com fluxogramas instituídos:
        - Adiantamento de diárias;
        - Avanço na Carreira pelo Aperfeiçoamento Profissional – ACAP;
        - Auxílio Creche (concessão, prestação de contas e cessação);
        - Atuação do NUPROC;
        - Publicação no Dimpes;
        - Inventariar bens de consumo;
        - Pagamentos (água, luz, condomínio, DIO).

- Disponibilização dos fluxogramas e POP's instituídos na intranet do MPES, na página da AGE.

Ademais, a Unidade de Qualidade e Processos integra os Grupos de Trabalho de: (i) Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais–EFD-Reinf; e (ii) Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social).

Graças à capilaridade da atuação da Unidade, o MPES tem alcançado consistentes avanços na gestão dos seus processos.

MP Itinerante

O Ministério Público é uma instituição vocacionada para a defesa dos direitos fundamentais da sociedade, em todas as suas dimensões.

Nesse sentido, há uma percepção geral interna de que o Ministério Público deve se reaproximar do povo e da sociedade, sobretudo daquela parcela que desconhece o verdadeiro valor da instituição, a sua origem nas lutas sociais e na defesa dos direitos sociais. Além disso, se faz fundamental reafirmar o verdadeiro sentido do que é ser um Promotor de Justiça no novo “Ministério Público Democrático Resolutivo”.

É necessário, portanto, aproximar o MP do povo e do cidadão comum, das comunidades e de suas lideranças, enfim, conhecer de perto o cotidiano das comunidades e promover uma escuta qualificada de suas necessidades.

A utilização de metodologias e ferramentas que constituem “novas tecnologias de convivência social” (práticas restaurativas, mediação e facilitação de diálogos) poderá auxiliar notavelmente no desenvolvimento dessa tarefa de grande impacto social, institucional e político.

Diante desse contexto, o NUPA vem desenvolvendo o Projeto “MP Itinerante” com o objetivo de estruturar um modelo de aproximação com a sociedade por meio de diversas ações, dentre elas, visitas de parte da estrutura da sede da Procuradoria-Geral do MPES aos demais municípios do estado.

Para isso, o NUPA vem promovendo a capacitação de membros e servidores em justiça restaurativa. Já foram realizados 2 cursos de formação de Facilitadores de Círculos de Construção da Paz - Justiça Restaurativa, com carga horária de 40 horas no ano de 2018. Em 2019, foi dada a continuidade ao projeto com a realização de estágio prático em Justiça Restaurativa, através da realização dos "Círculos de Diálogo" e de "Círculos de Conflito". Ainda em 2019, também foi promovida a capacitação de 14 membros e servidores através do Curso de Formação de Mediadores Judicias, com 40 horas teóricas e 60 horas práticas.

Visando estruturar um modelo de aproximação com a sociedade, foi promovida na data de 16 e 17 de setembro de 2019 visita institucional aos Municípios de Colatina e Baixo Guandu, municípios afetados pelo rompimento da barragem, a fim de fazer um mapeamento das comunidades locais e dar andamento às fases de desenvolvimento do referido projeto.

Circulando e Conversando - Justiça Restaurativa

O Projeto “Circulando e Conversando”, desenvolvido pelo NUPA, visa capacitar membros e servidores em justiça restaurativa, buscando atender ao que dispõe a política nacional do CNMP de autocomposição, especialmente o disposto na Resolução CNMP n° 118, de 1º de dezembro de 2014.

Além disso, surge da necessidade de sensibilizar membros e servidores sobre os mecanismos práticos de resolução de conflitos, sobretudo por meio de círculos de diálogos (práticas restaurativas) e outros métodos de tratamento adequado de conflitos.

Após a realização, no ano de 2018, de 2 cursos de formação de Facilitadores de Círculos de Construção da Paz - Justiça Restaurativa, com carga horária de 40 horas teóricas cada, no ano de 2019 foi dada continuidade ao projeto com a realização do estágio prático em Justiça Restaurativa.

Durante o ano de 2019, foram realizados Círculos de Diálogo e de Conflito na Unidade Feminina de Internação - UFI, 2ª Vara da Infância e Juventude de Vila Velha - ES; 2ª Vara da Infância e Juventude de Vitória - ES; Promotoria de Justiça de Guarapari; Promotoria de Justiça de Marataízes; Promotoria de Justiça de Vila Velha; Promotoria Cível de Vitória e na sede da Procuradoria-Geral de Justiça; através dos membros e servidores facilitadores em formação.

Cabe destacar que 4 membros e 6 servidores concluíram o estágio em "Círculos de Diálogo" e 1 membro e 1 servidor concluíram o estágio dos "Círculos de Conflito". Com a continuação do estágio para os demais membros e servidores no ano de 2020.

Também foram realizados 14 Círculos de Diálogo na Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV situada no Bairro Glória. Os referidos círculos foram realizados em parceria envolvendo CACR, NUPA e GETEP visando desenvolver projetos de aplicação da Justiça Restaurativa a internos do sistema penitenciário e, também, aos agentes penitenciários.

Outrossim, foi realizada, ainda, visita institucional ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT para conhecer o Núcleo de Autocomposição e as práticas Restaurativas desenvolvidas naquele órgão, e realizada reunião entre o Coordenador do NUPA e os mediadores comunitários do Distrito Federal.

Difusão do Instituto do Acordo de Não Persecução Penal

Com a publicação da Resolução CNMP nº 181, de 7 de agosto de 2017, além do advento da Resolução COPJ nº 009, de 9 de julho de 2018, do MPES, que institui os acordos de não persecução penal como ferramenta de política criminal, tornou-se necessária sua divulgação junto aos membros do MPES.

Assim, o Projeto “Difusão do Instituto do Acordo de Não Persecução Penal” vem sendo desenvolvido pelo CACR com o objetivo de difundir, institucionalmente, a prática de acordos de não persecução penal, por meio de eventos, e instituir, em pelo menos uma Promotoria de Justiça, a aplicação de um piloto do instrumento no âmbito do MPES, entre os anos de 2018 e 2019, para medir seus impactos.

A divulgação ocorreu consecutivamente aos encontros ocorridos na iniciativa “**Interiorização do CACR”**, com disponibilização de modelos de peças e normas aos membros e servidores.

Revisa Atos MPES

O projeto tem por objetivo a atualização das normas do MPES, a partir da revisão do escorço histórico de tudo que existe, verificando as normativas que estão em vigor e a coerência entre elas, a fim de revogar normas contraditórias e obsoletas, bem como produzir normativas de interesse institucional. Visa, ainda, à otimização e à melhoria do acesso ao arcabouço normativo do MPES.

A elaboração e a execução do projeto está a cargo da Assessoria Legislativa - ALE. Para a execução do projeto, a unidade conta com o apoio técnico e científico da AUDINC, da AGE e da CINF, a fim de alcançar os seguintes benefícios imediatos:

- segurança jurídica dos usuários;

- aperfeiçoamento da máquina ministerial, por meio de legislação que acompanha os avanços/mudanças;
- otimização e melhoria do acesso ao Portal Legislação;
- consistência e veracidade das informações;
- confiabilidade no sistema;
- diretrizes para as matérias ainda não regulamentadas pelo MPES;
- transparência das ações institucionais.

Importante destacar que o Revisa Atos MPES, instituído por meio da Portaria PGJ nº 11.526, de 7 de novembro de 2019, foi elaborado pela ALE a partir das boas práticas relacionadas ao Projeto "Revisa Ales", instituído pela Assembleia Legislativa, por meio do Ato 1.193, de 16 de junho de 2017.

A versão digital do Projeto "Revisa Atos MPES" está disponível para consulta no site do MPES, no link http://www.legislacaocompilada.com.br/mpes/, bem como na rede intranet da instituição, na página da ALE, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência.

eGampes

A adoção de sistema eletrônicos é uma tendência em várias unidades do Ministério Público Brasileiro e do Poder Judiciário. Nesse sentido, o MPES contempla a tramitação eletrônica de expedientes administrativos juntamente ao sistema SEI!. Na mesma frente, o sistema Gampes, utilizado para a tramitação dos processos extrajudiciais e judiciais, possui integração para realizar interoperabilidade junto aos sistemas eletrônicos do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES, a exemplo da integração junto aos processos da falência. Entretanto, atualmente a MPES utiliza o papel como principal suporte de seus processos extrajudiciais.

Para aperfeiçoar os processos institucionais, está sendo desenvolvido, desde 2018, um sistema eletrônico de tramitação de procedimentos extrajudiciais no MPES, com implantação prevista para 2020 (a aplicação de testes já ocorre desde o segundo semestre de 2019).

A ferramenta trará ganhos operacionais e financeiros, destacando a agilidade no "deslocamento" dos processos, na inteligência gerada pela gestão da informação, na economia na aquisição e gestão de material e no uso da mão de obra disponível em atividades mais complexas.

O escopo base do projeto é a modernização dos procedimentos extrajudiciais no MPES através da adequação do sistema Gampes para incluir suporte à produção, edição, assinatura, trâmite e gerenciamento de processos e documentos eletrônicos.

Um ponto a ressaltar é o fato de que o desenvolvimento foi todo realizado pela CINF do MPES, dado o histórico e o conhecimento acumulado ao longo dos anos com o sistema.

4.1.2 Iniciativas realizadas

MP Autocompositivo

Em uma sociedade cada vez mais complexa e, consequentemente, com demandas de diversas matérias, a capacidade de diálogo é essencial às instituições. No entanto, assim como a maioria das organizações, o MPES está desenvolvendo esta habilidade visto que não possui mediadores capacitados para atender às diversas demandas extrajudiciais que chegam à instituição.

Sabe-se que a mediação de conflitos é uma atividade técnica que necessita de capacitação mínima através de profissionais qualificados e que a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição, estabelecida pela Resolução CNMP nº 118/2014, inclui a mediação dentre os métodos de resolução de conflitos que devem ser estimulados no âmbito do Ministério Público.

Insta frisar que os Ministérios Públicos dos Estados de Rio de Janeiro e de Minas Gerais, por exemplo, já possuem um corpo próprio de mediadores que atuam em projetos institucionais voltados à resolução extrajudicial de conflitos, seja diretamente, seja por meio da multiplicação de conhecimento e monitoramento de programas comunitários e/ou escolares.

Para fazer frente à esta demanda, o NUPA promoveu a realização do curso de formação de Mediadores Judiciais, conforme Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010, em parceria com a Escola de Magistratura do Estado do Espírito Santo e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJES, com 40 horas teóricas e 60 horas práticas, com a participação de 1 Procurador de Justiça; 4 Promotores de Justiça e 9 servidores do MPES, totalizando 14 pessoas.

Destaca-se que, em dezembro de 2019, concluíram o estágio prático 6 mediadores judiciais, entre membros e servidores do MPES, os quais aguardam a última avaliação do processo de estágio e a emissão de certificação pelo CNJ e a continuidade do estágio prático para o ano de 2020, com a participação de mais 6 servidores.

Café com Família

Ainda na seara da autocomposição, desde outubro de 2017, o NUPA vem realizando encontros com membros, denominados “Café com Família”, onde já foram apresentados e debatidos temas relacionados à Lei de Mediação/Novo Código de Processo Civil - CPC e o Direito de Família, além da questão dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs, e de questões polêmicas envolvendo o direito de família.

A iniciativa, pioneira, é dirigida especialmente aos Promotores de Justiça com atuação nas Promotorias de Justiça com atribuição em matérias relacionadas ao Direito de Família e a todos os membros interessados no estudo do tratamento adequado de conflitos.

No ano de 2019, foram realizados 2 encontros onde foi possível construir uma agenda, conhecer as necessidades e compartilhar experiências, fortalecendo o papel do Ministério Público.

Oficina “Autocomposição e Negociação Direta da Sanção - improbidade administrativa e acordo de não persecução penal”

A oficina, realizada em dois dias, teve como objetivo a orientação prática para membros e servidores do MPES ampliarem as potencialidades do uso das ferramentas de autocomposição nas mais diversas áreas da instituição, especialmente na esfera da improbidade administrativa e no processo penal.

O evento envolveu, além do NUPA, o Núcleo Permanente de Direito Processual Civil e Impactos do Novo CPC na Atuação do Ministério Público - NUPROC e recebeu palestrantes dos Ministérios Públicos dos Estados de Minas Gerais e de Goiás.

Manual Prático de Precedentes

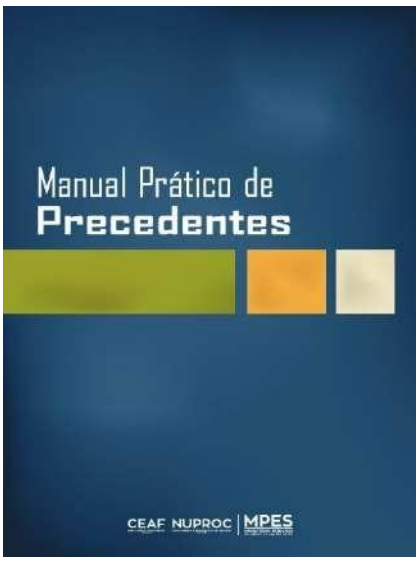

Sabendo que, a partir do CPC/2015, a atuação do Ministério Público, quer como agente, quer como fiscal da ordem jurídica, demanda o conhecimento das técnicas de identificação, aplicação, distinção e superação de precedentes normativos, o NUPROC propôs a criação de um Manual Prático de Precedentes voltado para a atuação do *parquet*.

O objetivo da entrega e divulgação desse Manual no MPES é “difundir o conhecimento aos membros, servidores e estagiários do MPES, quanto às ferramentas trazidas pelo CPC para atuação judicial mediante precedentes normativos formalmente vinculantes”.

Como previsto no cronograma de realização do projeto, o NUPROC encerrou, em 2019, a primeira edição do Manual, a qual compromete-se atualizar conforme as novas decisões dos Tribunais Superiores, do TJES, bem como conforme o desenvolvimento da teoria em torno do modelo de precedentes do processo civil brasileiro.

O Manual está dividido em cinco partes: 1) Parte 1 “Modelo de Precedentes do Código de Processo Civil”; 2) Parte 2 “Julgamento de Casos Repetitivos”; 3) Parte 3 “Precedentes Normativos ao Longo do Arco Processual”; 4) Parte 4 “Precedentes Normativos Formalmente Vinculantes no Direito Penal e no Processo Penal”; 5) Parte 5 “Aplicação Prática dos Precedentes e Pareceres do NUPROC/MPES”.

O Manual teve uma primeira versão apresentada no Curso “Recursos e Precedentes no novo CPC” e agora encontra-se disponível para membros, servidores e estagiários do MPES, na página do NUPROC na Intranet.

NUPROC Tático

Os objetivos do NUPROC a serem alcançados com esse projeto são:

- Estruturação e disponibilização de informações sobre ferramentas processuais no CPC/2015;
- Criação e estruturação de um canal de comunicação dos membros, servidores e estagiários com o NUPROC, que permita o planejamento de estratégias de efetividade processual;
- Calendário de atividade de aperfeiçoamento funcional junto ao CEAF para o fim de preparar os membros para atuação na matéria processuais.

Em 2019, com o objetivo de levar a membros, servidores e estagiários do MPES a divulgação de temas atuais sobre processo civil, foram publicados dois Informativos (julho e dezembro), oportunidade em que se divulgou:

- os principais pareceres do NUPROC;
- os projetos de pesquisa desenvolvidos em conjunto com o Serviço de Estudos e Pesquisa do CEAF - SEPE/CEAF;
- os principais precedentes e jurisprudências sobre processo civil do Superior Tribunal de Justiça no ano de 2019;

Além disso, junto ao CEAF, o NUPROC realizou os seguintes cursos e eventos voltados para o aperfeiçoamento de membros, servidores e estagiários em matérias processual:

- Temas avançados de processo (com Michele Taruffo e Daniel Mitidiero);
- Atualização novo CPC (com Rodrigo Mazzei, Marcelo Abelha e Flavio Cheim);
- Praxis improbidade administrativa I (com Edilson Vitorelli);
- Praxis improbidade administrativa II (com Anderson Sant’Ana Pedra);
- Balanço 3 anos CPC (com Leonardo Carneiro da Cunha);
- Ciclo de palestras: temas atuais do direito (com Camilo Zufelato e Darci Guimarães Ribeiro);
- Learning Pills: tutela provisória e estabilização da tutela antecipada antecedente (com Giovanni Bonatto).

NUPROC (IN) Fluxo

Nos termos da Portaria PGJ nº 5.143, de 2 de maio de 2018, entre as competências do NUPROC está o auxílio aos órgãos de execução e aos Centros de Apoio no que se refere à aplicação de ferramentas processuais e às dúvidas sobre questões de direito processual civil (Art. 3º: I - prestar auxílio aos órgãos de execução, na aplicação de mecanismos de judicialização, recursos e meios de impugnação ordinários e extraordinários; II - auxiliar os Centros de Apoio do Ministério Público, quanto à consecução de suas atividades, desde que relacionadas ao objeto da presente Portaria; VI - elaborar estudos e emitir parecer acerca de questões apresentadas, quando necessário e conforme normativa aqui estabelecida).

Buscando facilitar a análise das demandas encaminhadas ao NUPROC, tornou-se necessária a criação de um Protocolo de atendimento/Fluxograma de atendimento de casos práticos encaminhados ao NUPROC de acordo com as normas que regulamentam as suas atividades.

O Fluxograma foi definido pelo NUPROC em conjunto com a AGE, homologado pela ALE, aprovado pelo Procurador-Geral de Justiça e publicado no diário oficial do dia 1º de fevereiro de 2019. O arquivo está disponível na página do NUPROC na Intranet.

Para instrumentalizar o fluxo, foi aprovado um formulário de consulta do NUPROC, segundo o qual os processos encaminhados devem informar: a) número do auto relativo ao caso; b) descrição do caso, preferencialmente anexando peças relevantes para análise do NUPROC; c) qual é a questão (ou questões processuais) que demandam a análise do NUPROC; d) qual a relevância social e/ou institucional do caso; e) complexidade/especialidade/singularidade do caso; f) o prazo (no caso em que houver prazo para manifestação do Ministério Público).

Pesquisa - “O tempo das Ações de Improbidade Administrativa no Espírito Santo”

Trata-se de pesquisa solicitada, pensada e revisada pelo CADP, com o objetivo de identificar a linha do tempo das ações de improbidade administrativa já sentenciadas, ou seja, decididas no primeiro grau, no Espírito Santo, entre 2014 e 2018.

A pesquisa, desenvolvida em conjunto pelo Centro de Apoio Operacional, Núcleo, CEAF e AGE, possui vinculação com o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo 2015- 2025, em especial com o objetivo estratégico 10: “intensificar o controle e a prevenção de atos de improbidade administrativa e crimes na administração pública, garantindo a transparência e a defesa do patrimônio público”.

O que se pretende com essa pesquisa, que é uma primeira experiência do MPES voltada para os gargalos de tempo das ações de improbidade administrativa, é permitir que o Ministério Público desenvolva estratégias de atuação (investigativas e processuais) voltadas para celeridade e efetividade na proteção do patrimônio público e da moralidade administrativa.

Para isso, a investigação foi concentrada nas seguintes análises: a identificação dos gargalos temporais nas ações de improbidade administrativa (do fato até o acórdão ou decisão monocrática do TJES); a análise do tempo de acordo com o tipo da improbidade administrativa (enriquecimento ilícito, dano ao erário e violação aos princípios); a análise do tempo de acordo com o número de réus; a análise do tempo de acordo com o resultado da sentença (favorável, desfavorável, parcialmente favorável, etc); a análise do tempo, conforme a realização da audiência de instrução e julgamento e apresentação de contestação pelo réu.

Os resultados, em análises à pesquisa, foram concentrados no Painel de Power BI® "Tempo das ações de improbidade administrativa no Espírito Santo", já apresentado pelo CADP, NUPROC e SEPE/CEAF em visita institucional do Ministério Público do Estado do Acre e no "II Seminário Prevenção e Integridade: em comemoração ao dia internacional de enfrentamento à corrupção".

Revista Juris MPES (1ª EDIÇÃO)

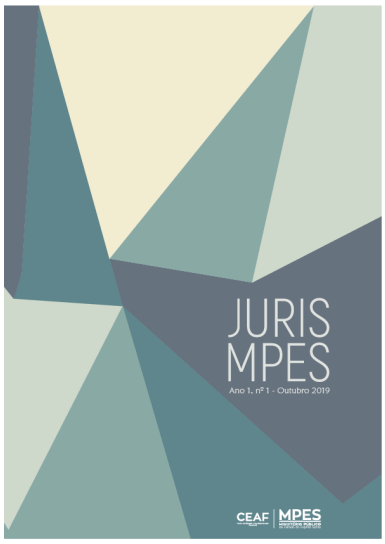

Em 2019, o SEPE/CEAF publicou o primeiro número da Revista Juris MPES. A Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Juris MPES é um periódico semestral eletrônico elaborado pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por meio do SEPE/CEAF, voltado para divulgação de trabalhos científicos que proporcionam reflexões sobre a atuação do Ministério Público.

De caráter multidisciplinar, a publicação abrange temas de interesse do Ministério Público, em especial os relacionados aos direitos constitucional, da infância e juventude, penal, processual penal, administrativo, civil, processual civil, ambiental, urbanístico, sanitário, consumerista, tributário, econômico, financeiro, educacional, eleitoral, tutela coletiva, tutela de interesses indisponíveis, e outras temáticas que relacionadas.

O primeiro número da revista possui 16 artigos científicos sobre temas que interessam à atuação do Ministério Público: ações coletivas, direito penal e processual penal, direito individuais indisponíveis e defesa da Constituição, entre outros, e pode ser acessada no link: https://www.mpes.mp.br/jurismpes

Com a publicação e a divulgação do primeiro número, foi aprovado pela ALE e pela Procuradoria-Geral de Justiça o edital de chamada para o nº 2 da Revista Juris MPES, com a linha "Justiça, Constitucionalismo

e Democracia: tutela dos direitos e proteção das pessoas e grupos pelo Ministério Público", que está aberto para o envio de artigos e resenhas até o dia 31 de janeiro de 2020.

Também foi aprovada a alteração da Portaria PGJ nº 11.116, de 5 de outubro de 2018, que regulamenta a Revista Juris MPES, para incluir, no Conselho de Pareceristas, além de membros do Ministério Público com titulação mínima de mestrado que apresentarem interesse, pesquisadores em Direito com titulação mínima de doutorado, conforme currículo *lattes*. Busca-se com isso aumentar a qualidade da revista, inclusive para eventual avaliação da CAPES.

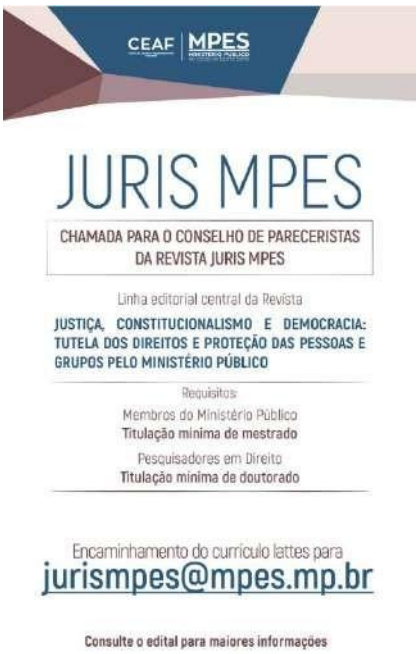

Gestão da Informação com foco na Inovação e Sustentabilidade

O MPES tem investido, nos últimos anos, esforços na busca contínua pela eficiência e otimização dos recursos. Para isso, tem sido difundida na instituição a cultura da gestão e orientação para dados e a inovação das práticas. Neste contexto, a Unidade de Inovação e Sustentabilidade da AGE desenvolveu em 2019 as suas atividades, tanto para a área finalística quanto áreas estruturantes.

Inicialmente, buscando apresentar informações de forma dinâmica, facilitando a atuação dos membros, a elaboração de estratégias de atuação pelo Centros de Apoio Operacional - CAOs e a apresentação de dados relevantes para a sociedade, foram criados painéis de *Business Intelligence - BI* com os principais indicadores de CAOs. Dentre os trabalhos concluídos em 2019 estão:

Controle de Leitos (CAPS)

Através de um convênio realizado junto a secretaria de saúde do estado, foi possível disponibilizar para membros do MPES a fila de leitos para internação nos hospitais do estado. Estes dados permitem garantir um efetivo controle por parte do Ministério Público deste Estado no que tange a regulação de acesso à atenção hospitalar, de forma a garantir transparência e equidade.

Distribuição de medicamentos (CAPS)

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 4º, dispõe que o SUS constitui um conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e

municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público. E acrescenta em seu art. 6.º, inciso I, alínea "d", que está incluída, ainda, no campo de atuação do SUS a assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica.

Assim, a Assistência Farmacêutica é de fundamental importância no âmbito do SUS, pois não é possível falar em efetividade da atenção à saúde sem que a assistência farmacêutica cumpra seu papel com qualidade.

Por outro lado, a Assistência Farmacêutica é um dos setores de maior impacto financeiro no âmbito das Secretarias Estaduais de Saúde, tendo em vista os recursos financeiros envolvidos e a demanda crescente por medicamentos.

Desta forma, necessário se faz essa interação com a Gerência de Assistência Farmacêutica da SESA-ES, objetivando garantir um efetivo controle por parte do Ministério Público deste Estado no tocante à implementação da Política Farmacêutica no âmbito do Estado do Espírito Santo e o acesso da população a esses medicamentos.

Delegacias e criminalidade (CACR)
Com objetivo de qualificar dados de relatórios de inspeção de delegacias do estado com dados de criminalidade da obtidos junto à Secretária de Segurança Pública do Estado, este painel integra dados obtidos do CNMP dos relatórios de inspeção de delegacias com dados de ocorrências policiais da polícia civil, militar e corpo de bombeiro disponibilizando aos membros do MPES um panorama da criminalidade e do aparelhamento do estado.

PAIPI - Panorama de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa (CACC)
Esta inciativa nasceu da necessidade da estruturação dos dados coletados nas inspeções de Instituições de Longa Permanência de Pessoa Idosa - ILPIs. O CACC apresentou a situação atual das inspeções que eram realizadas em documentos word impossibilitando análise e busca de informações. O objetivo era estruturar os dados coletados e apresentar para a população de forma fácil. O resultado foi a criação de um formulário eletrônico para coleta de informações e um painel de BI, disponível na internet para a população, contendo alguns indicadores que permitem qualificar cada uma das instituições.

Paralelamente, dentro da perspectiva de espalhar a cultura da inovação, foi promovida uma capacitação em análise de dados e criação de painéis em Power BI®. O objetivo desta ação foi transferir conhecimento para membros, servidores, comissionados e estagiários do MPES na análise de dados e na criação de painéis analíticos. Em parceria com o CEAF, foi elaborado um treinamento em 5 níveis para conseguir atender diversos perfis de colaboradores em cenários diferentes. Todos os módulos com conteúdo teórico e uma dinâmica de exercícios para facilitar a assimilação das informações.

Como resultado, muitos painéis de qualidade reconhecida foram criados por colaboradores que participaram do treinamento. Além disso, esta iniciativa foi selecionada pelo CNMP entre várias outras inciativas de outras unidades do Ministério Público para a mostra de tecnologia realizada em Curitiba. Este trabalho foi muito elogiado e outras unidades pretendem replicar.

Uma vez que a semente foi plantada internamente, surgiu a oportunidade de abrir uma nova frente e potencializar as ações. Assim, foram feitas tratativas com o Ministério Público do Estado da Paraíba - MPPB para troca de experiências. Nesse sentido, a fim de aprimorar o processo investigativo de determinadas áreas do MPES, como GAECO, CADP, LAB, CACR, entre outros, iniciou-se o processo de

aproximação com a equipe de desenvolvimento do GAECO/MPPB e das ferramentas por eles desenvolvidas, resultando num convênio para a implantação do SIAP, poderosa ferramenta de investigação e análise de dados, que evoluiu para o sistema Pandora, a ser inserido dentro do Portal de Apoio a Investigação - PAI.

Diante do entusiasmo que o tema da inovação provoca, além da necessidade de fazer frente à demanda coletiva do desenvolvimento de soluções tecnológicas e de inteligência computacional para o MPES, foi criado no âmbito da Unidade de Inovação e Sustentabilidade da AGE o Comitê de Inovação Tecnológica e Inteligência Computacional - InoThinC, grupo de trabalho envolvendo diferentes unidades do MPES compartilhando esforços e conhecimento.

Portal de Apoio à Investigação

O Portal de Apoio à Investigação - PAI é um ambiente que reúne diversas bases de dados e ferramentas de investigação disponíveis ao MPES em um só local, facilitando o acesso por membros e servidores.

A ferramenta foi disponibilizada em 2018, sendo constantemente aprimorada, com a inserção de novas bases de dados, provenientes de convênios de cooperação técnica.

Nesse caminho, iniciou-se o processo de aproximação com a equipe de desenvolvimento do GAECO/MPPB e das ferramentas por eles desenvolvidas, resultando num convênio para a implantação do Sistema de Apoio ao Promotor - SIAP, poderosa ferramenta de investigação e análise de dados, que evoluiu para o sistema **Pandora**, que substituirá o PAI.

A implementação desses sistemas foi estabelecida como meta inicial do InoThinC, criado em 2019, no âmbito do MPES.

Relações Étnico-Raciais

A partir do Termos de Cooperação celebrado entre o MPES, por meio do Núcleo de Proteção aos Direitos Humanos, e da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, através do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros, foi realizado o Curso de Formação em Educação das Relações Étnico Raciais, ministrado pela referida entidade de ensino. A assinatura do termo de cooperação mútua e a abertura do curso ocorreu durante o seminário com o tema “Relações Étnico-Raciais”, realizado no MPES.

Nos termos do referido acordo e conforme plano de ensino, tornou-se necessária a elaboração de um projeto de intervenção a respeito do assunto, no âmbito do MPES. Dessa forma, foi iniciada a campanha para sensibilização sobre o racismo institucional, seguida de aplicação de pesquisa, com membros, servidores e demais colaboradores do MPES, visando identificar o grau de conhecimento e opiniões sobre racismo institucional.

A iniciativa foi intitulada **MPES: por justiça social, sem preconceito racial!** e os resultados foram apresentados em evento no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça e no III COPENE SUDESTE: vidas negras importam: afirmação de direitos das populações negras e indígenas e fortalecimento da luta antirracista, na UFES.

Vale destacar, ainda, que a iniciativa supramencionada está alinhada ao Objetivo Estratégico 23, “Promover um bom ambiente de trabalho e orientado a resultados”, do Mapa Estratégico MPES 2015-2025.

4.1.3 Atuações de destaque

Assinatura de Acordo de Cooperação em Justiça Restaurativa junto ao Poder Judiciário do ES

Diante do que dispõe a política nacional do CNMP de autocomposição, especialmente o disposto na Resolução n° 118/2014, torna-se necessário estabelecer parcerias para capacitação e sensibilização de membros e servidores sobre os mecanismos práticos de resolução de conflitos, sobretudo através dos círculos de diálogos (práticas restaurativas) e outros métodos de tratamento adequado de conflitos.

Nesse diapasão, foi assinado o Acordo de Cooperação n° 007/2019 junto ao Poder Judiciário do Estado do ES, por meio da Supervisão das Varas da Infância e da Juventude, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude e junto a Associação dos Magistrados do Espírito Santo - AMAGES.

Auxílio na aplicação de ferramentas do CPC

O NUPROC foi instituído e regulamentado em maio de 2018, considerando a necessidade de auxiliar os membros do MPES e os Centros de Apoio Operacional na aplicação das ferramentas previstas no novo Código de Direito Processual Civil brasileiro e na promoção de mecanismos de judicialização, recursos e meios de impugnação ordinários e extraordinários, controvérsias e problemas surgidos na atuação ministerial em matéria processual.

Em 2019, além dos projetos e das iniciativas desenvolvidos pela unidade, foram recebidos pelo Núcleo 49 solicitações de consultas e estudos.

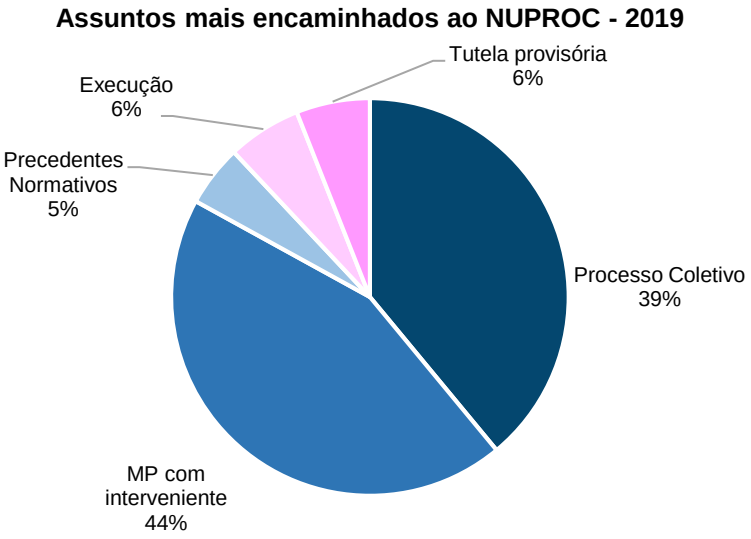
Assuntos mais encaminhados ao NUPROC - 2019
Tutela provisória 6%
Execução 6%
Precedentes Normativos 5%
Processo Coletivo 39%
MP com interveniente 44%

4.2 Gestão de Pessoas

Objetivo Estratégico 22
Assegurar quadro funcional preparado de acordo com as competências necessárias à atividade institucional.

Objetivo Estratégico 23
Promover um bom ambiente de trabalho e orientado para resultados.

No exercício de 2019, a Coordenação de Recursos Humanos - CREH passou por um momento de transição de gerências e, consequentemente, realinhamento dos objetivos do setor. Os esforços voltaram-se para a reestruturação, o aperfeiçoamento e a modernização dos processos, a fim de otimizar o alcance dos resultados institucionais no que tange à área de Gestão de Pessoas, elevar o padrão de qualidade no atendimento e na comunicação com os clientes internos e cumprir de forma eficaz as obrigações legais referentes à área. Dentre as atividades que foram desempenhadas no período, destacam-se o estudo, a revisão e o redesenho de fluxos de processos, bem como a adaptação ou a validação de sistemas de tecnologia.

Ainda, com intuito de levantar boas práticas que subsidiassem as mudanças necessárias, foi realizado benchmarking com visitas técnicas aos Ministérios Públicos dos Estados de Minas Gerais e da Bahia, mediante apoio e participação da Gerência-Geral. Além disso, houve troca de informações por comunicação digital com *parquets* de outros estados da federação e alguns órgãos da Administração Pública estadual.

eSocial

Em 2017, foi publicada no Diário Oficial do Estado a Portaria PGJ nº 5.412, instituindo o Grupo de Trabalho para a Implementação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - GTeSocial no âmbito do MPES. O Grupo vem promovendo as ações necessárias ao seu pleno funcionamento e completo alinhamento de dados.

Em 2019 o Grupo de Trabalho desenvolveu diversas atividades relacionadas ao entendimento sobre os impactos das alterações das normativas e do cronograma que regem o eSocial, bem como à promoção de adequações dos sistemas computacionais da instituição.

4.2.1 Dados Estatísticos de Recursos Humanos

Em 2019, o quadro de pessoal ativo (membros, servidores, estagiários, terceirizados, militares à disposição, servidores cedidos por convênio e prestadores de serviço voluntário) do MPES totalizou 2.019 pessoas em atividade na Procuradoria-Geral de Justiça e nas Promotorias de Justiça. Esse número é, aproximadamente, 5% inferior comparação com 2018.

Composição do quadro de pessoal - ativos 2019

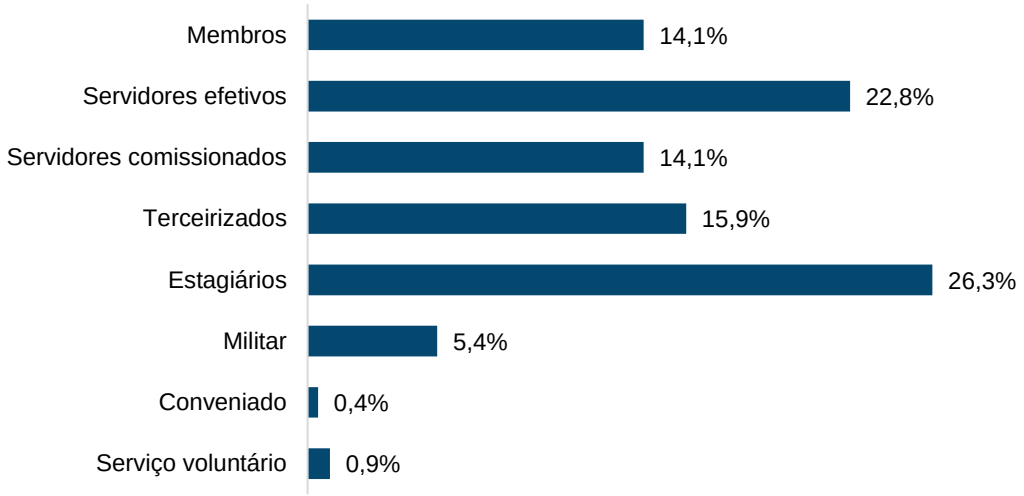

Importante destacar que o quantitativo do quadro de membros e de servidores foi alterado pela Lei Estadual nº 11.023, de 30 de julho de 2019. A partir desta alteração, o quantitativo do quadro de membros passou de 456 cargos para 391. Com isso, percentual de cargos vagos ficou em 27%, ante 35,7% em 2018. O detalhamento encontra-se no quadro demonstrativo a seguir:

Evolução do quadro de membros do MPES

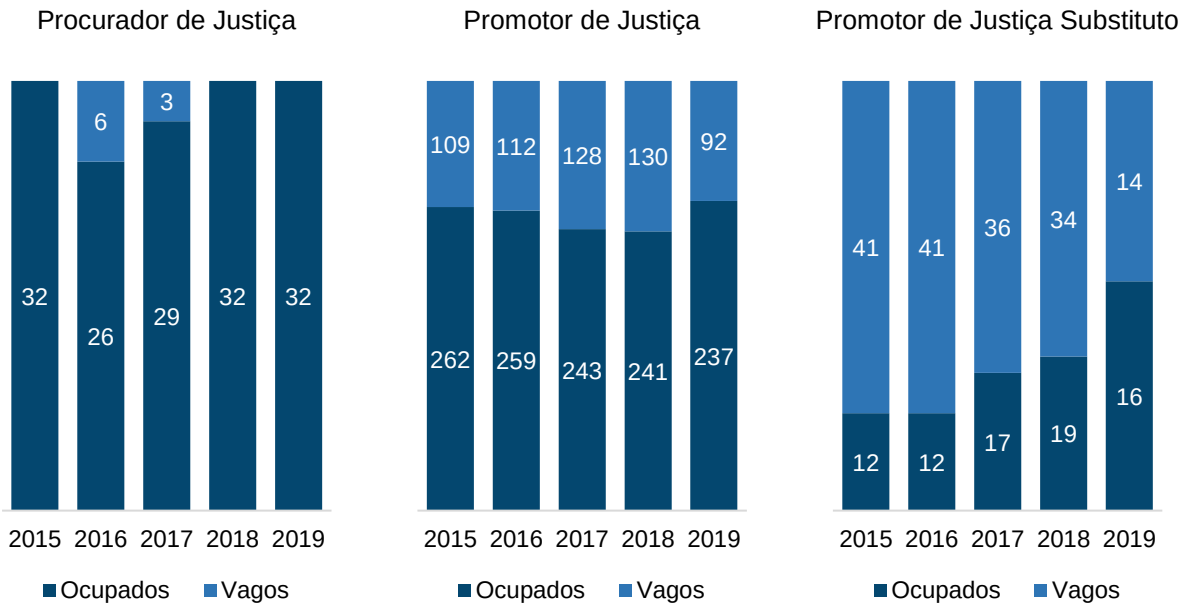

Em relação ao quadro de servidores, o percentual de cargos vagos ficou em 14% no ano de 2019, frente aos 7% apurados em 2018.

Quadro de cargos administrativos do MPES 2019				
Cargo	**Função**	**Ocupado**	**Vago**	**Total**
Agente de Serviços (quadro suplementar)	Administrativo	6	0	6
Agente de Apoio	Administrativo	291	29	320
	Informática	13	0	13
Agente Técnico	Todas	62	22	84
Agente de Promotoria	Secretaria	10	0	10
	Assessoria	71	7	78
Agente Especializado	Todas	7	5	12
Total		**460**	**63**	**523**

Em relação à promoção funcional, no ano de 2019, 254 servidores passaram pelo processo. Além disso, foram analisados 777 processos que tratam de avaliação de desempenho, conferência de cálculo sobre afastamentos que interrompem o estágio probatório, conferência de instrumentos com resultados do processo de estágio probatório, análise de recursos interpostos por servidores e os processos de promoção.

Em relação à seleção para estagiário, o gráfico abaixo apresenta a evolução dos números nos últimos anos.

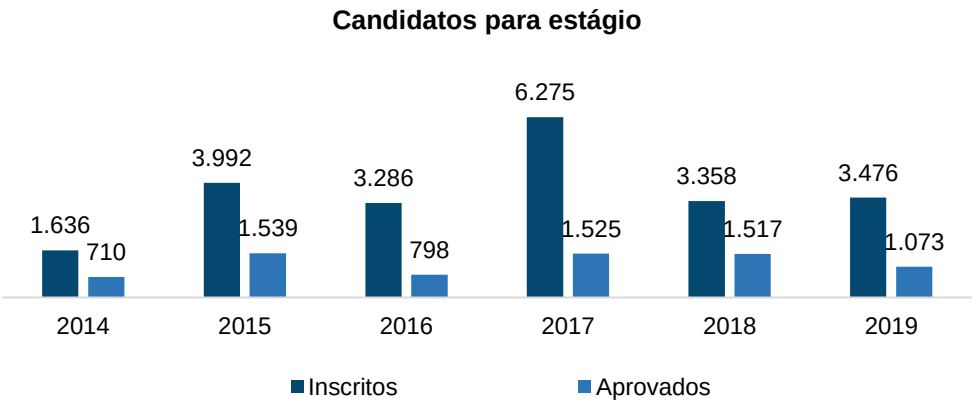

4.3 Capacitação e treinamento

O CEAF vem buscando meios para ampliar e consolidar a gestão do conhecimento, com vistas à transformação da instituição em um ambiente cada vez mais favorável às novas ideias, ao aprendizado e à atualização de membros e servidores vinculada aos objetivos estratégicos, sempre com foco no aumento da eficiência e na melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade.

O reconhecimento de que o conhecimento é o principal recurso de uma organização coloca o elemento humano no centro de todos os processos de melhoria organizacional. Decorre daí a importância do CEAF como órgão do MPES, que tem como competência, entre outras, a promoção e o aprimoramento profissional e cultural de seus membros e servidores, conforme estabelece a Lei Orgânica e o Regimento Interno da instituição.

Para fazer frente às demandas institucionais, a elaboração do Plano de Educação Institucional para o ano de 2019, como no ano anterior, foi elaborado com base nos ofícios recebidos dos Dirigente de Centro de Apoio Operacional, Coordenadores de Grupo Especial de Trabalho e Gerência-Geral, onde foram apontadas as demandas necessárias sobre capacitação por cada área.

Para atingir os seus objetivos, o CEAF realiza palestras, cursos, encontros, *workshops*, seminários etc. O planejamento e a formatação dos eventos são baseados não só em exposições teóricas, mas também considera o aspecto prático, utilizando uma metodologia dinâmica e interativa para que o dia a dia de membros e servidores se torne mais produtivo e motivador, elevando os padrões técnicos e científicos dos serviços prestados pela instituição.

Cabe registrar que com a implantação do Propad, ainda em 2018, com o suporte da AGE e da consultoria 3GEN, o CEAF passou por um estudo de mapeamento das atividades desenvolvidas pelo CEAF, por meio de entrevistas, e, ao término deste ciclo, apresentando sugestões de melhoria. Os serviços Administrativos e de Eventos passaram a contar com processos mais adequados, que trouxeram ganhos de qualidade nas ações desenvolvidas pelo Centro, envolvendo aspectos operacionais e estratégicos.

Para suportar o desenvolvimento intelectual do MPES, o CEAF tem, ainda, em sua estrutura o Serviço de Pesquisas, responsável por estudos científicos relacionados ao direito, e a Biblioteca que disponibiliza aos membros e servidores um rico acervo em publicações impressas e, cada vez mais, em materiais digitais, destacando a assinatura da Biblioteca Digital Proview que conta com, aproximadamente, 1.097 títulos.

4.3.1 Iniciativas e capacitações

Dentre as ações desenvolvidas pelo CEAF em 2019, destaca-se a instituição do Congresso Estadual do MPES, pela Portaria PGJ nº 10.768, de 11 de outubro de 2019, como evento que acontecerá a cada 2 anos, preferencialmente no mês de outubro. Em 2019, foi realizado nos dias 10 e 11 de outubro, sendo considerando um marco para os membros da instituição. A seguir, uma relação das principais ações.

- Palestra *Business Intelligence*
- Curso de Power BI®
- Curso de Adaptação dos Promotores de Justiça
- Treinamento sobre eficiência energética
- IV Encontro do MP com os Procons Municipais
- Curso prático de Excel
- Oficina Nevid
- Palestra Reforma da Previdência
- Autocomposição e Meio Ambiente
- Temas Avançados de Processo
- Seminário MPES e o Terceiro Setor
- Regionalizando Guarapari
- Atualização Novo CPC
- Tribunal do Juri - O MP em defesa da Justiça
- Curso Diálogo sobre Adoção
- Curso Diálogo sobre Adoção: Sistemas de Justiça
- I e II Visita Institucional
- Curso: Fundo da Infância e Adolescência - o Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente
- Curso: Desafios para Escuta Especial de crianças e adolescentes
- Praxis Improbidade
- Praxis Meio Ambiente
- O Código Florestal após o julgamento do STF e a Lei da Mata Atlântica
- Learning Pills - Balanço dos 3 anos do CPC
- I e II Encontro da Juventude Negra com o MPES
- Dia do Motorista
- Capacitação Sipef
- VII Encontro Estadual sobre a Lei Maria da Penha
- Workshop Relacionamento com a imprensa
- Praxis Improbidade Contratações Públicas
- Autocomposição e negociação direta da sanção
- IV Seminário Direito à diversidade sexual
- Lei de Internações Involuntárias e Compulsórias
- Seminário: A investigação do Ministério Público no combate à corrupção
- Workshop Doações irregulares
- Debates sobre novas tecnologias
- Educação Especial no sistema educacional
- Lançamento do Painel de Segurança Pública
- Workshop Tipologias de Lavagem de Dinheiro – Operação Lava Jata (RJ)
- Seminário Execução Orçamentária na Saúde e Educação - Aplicação do Gasto Mínimo
- Ciclo de Palestras - Temas atuais do Direito
- IX Simpósio Capixaba de Memória Institucional
- O MPES e a proteção da pessoa idosa - Lançamento do PAIPI (Panorama de Acolhimento Institucional de Pessoa Idosa)
- Congresso Estadual do MPES
- Curso sobre as alterações da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro
- Formulário Frida - Avalição de riscos em casos de violência doméstica contra mulheres
- V Encontro MP Debate: População em situação de rua na defesa constitucional do direito a ter direitos
- Encontro sobre alimentação escolar - atuação do MPES na educação infantil
- II Encontro de Promotoria de Justiça em prol de Saúde Materno Infantil do Espírito Santo
- Treinamento: Biblioteca Digital Proview e Revista dos Tribunais Online
- Seminário: A criminalização da transmissão do vírus HIV e as pessoas vivendo com HIV/AIDS no mundo do trabalho
- 12ª Reunião Plenária do FESCIAT - Tributação verde e temas atuais no combate aos impactos dos agrotóxicos
- II Seminário Prevenção e Integridade em comemoração ao dia Internacional de Enfrentamento à Corrupção
- Learning Pills – Tutela provisória e estabilização da tutela antecipada antecedente

Somando aos eventos e cursos presenciais, o CEAF tem investidos em ativadas na modalidade à distância. Esta abordagem, além de ser mais econômica, possibilita a ampliação dos público-alvo e, em alguns casos, longevidade do material produzido. Destacaram-se em 2019:

- Capacitação em Libras para o Ministério Público;
- Capacitação no sistema interno Gampes 3;
- Curso de Justiça Restaurativa;
- Capacitação dos Conselhos Tutelares para o fortalecimento da rede de proteção e atendimento da criança e do adolescente (três turmas).

4.3.3 Dados estatísticos do CEAF

Serviço de Eventos - SEVE

O SEVE organizou 115 eventos em 2019 (foram 47 em 2018)

Totalizando 726 horas de atividades (foram 348 em 2018)

Eventos + 145%

Horas de atividades + 200%

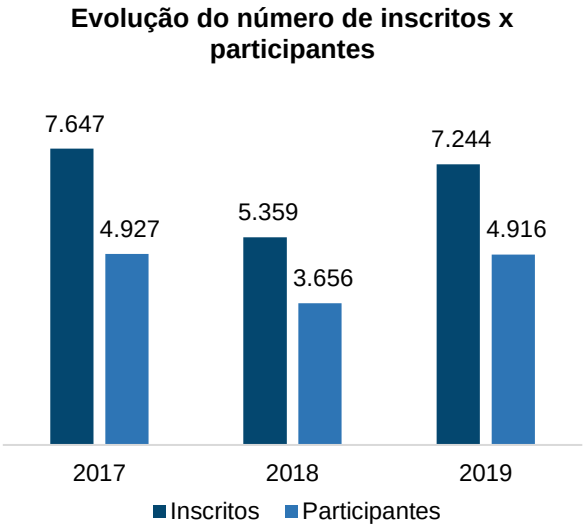

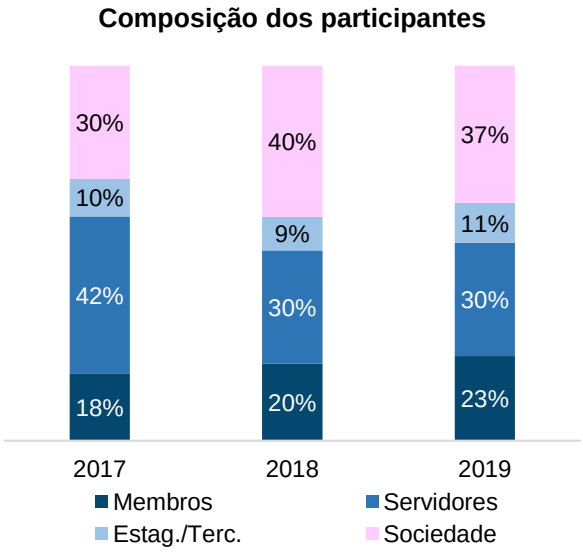

Outros números dos eventos da SEVE

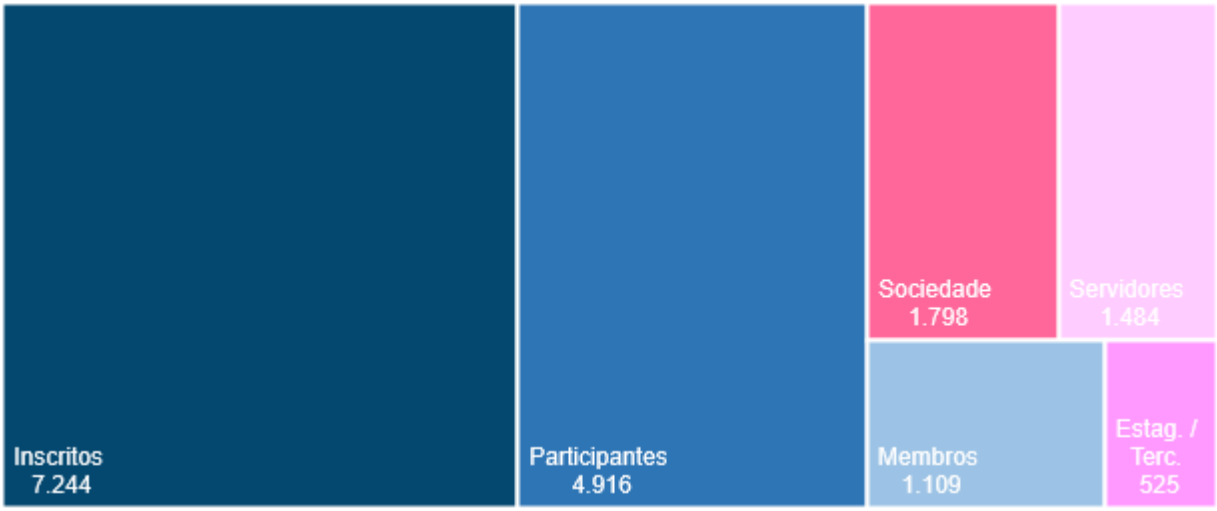

Biblioteca

4.140 exemplares impressos (211 novos)

946 empréstimos

1.097 livros e 36 revistas digitais

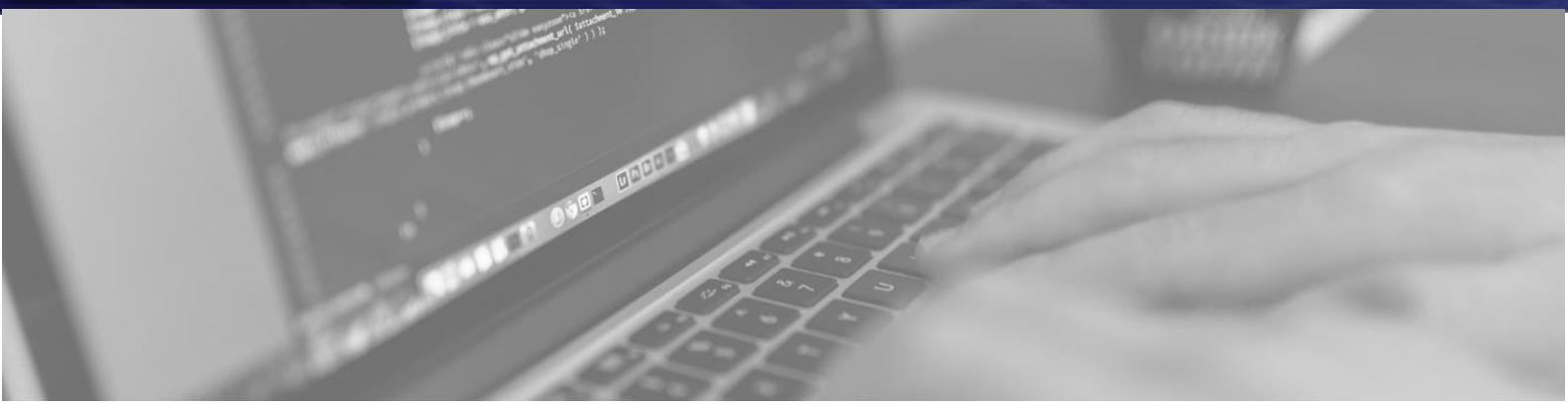

4.4 Gestão de Tecnologia da Informação e Infraestrutura

Objetivo Estratégico 24
Disponibilizar informações consistentes e no tempo adequado para a tomada de decisão.

Objetivo Estratégico 25
Assegurar infraestrutura física e tecnológica adequada à atuação do MPES.

4.4.1 Entregas e investimentos de TI

As principais atividades da unidade organizacional relacionadas às ações que contribuíram para o alcance dos objetivos institucionais estão listadas a seguir:

- Alcance das metas estabelecidas como indicadores estratégicos, disponibilizando informações consistentes e no tempo adequado para tomada de decisão, bem como assegurando infraestrutura física e tecnológica adequada à atuação do MPES. Ressaltando o Service Desk, serviço de apoio a usuários para suporte e resolução de problemas técnicos em informática e tecnologia de informação, que, no ano de 2019, atendeu a aproximadamente 30.000 chamados, e ainda assim atingiu a meta em relação ao nível de satisfação dos usuários com os serviços de TI (indicador estratégico nº 25.1);
- Ajustes e melhorias em diversos sistemas, tais como: site, intranet, CEAF, atualização cadastral, aplicativos Membro e Cidadão;
- Implementações e configurações na camada de arquitetura de sistemas, modernizando e aumentando a eficiência no desenvolvimento de aplicações. Alguns principais serviços: na área de integração e webservice, de indexação de arquivos, na atualização de plataformas obsoletas, e, principalmente, no gerenciamento, automação e orquestração de ambientes de desenvolvimento;
- Ajustes e melhorias no Gampes:
    - No ano de 2019, foram realizadas 1.154 alterações no sistema Gampes, dentre melhorias, evoluções e correções, tendo sido publicados 178 pequenas novas versões do sistema ao longo do ano.
    - Dentre as principais alterações, encontram-se as adequações do sistema para as rotinas do Propad, os trabalhos com autos eletrônicos, bem como as integrações com os sistemas de processo judicial eletrônico, via Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI.
    - No escopo do processo eletrônico, foram entregues, dentre outros, as funcionalidades de criação de documentos diretamente no sistema, a assinatura, inclusive com token e a respectiva visualização dos processos. Para isso, foi necessário atualizar a aparência geral do sistema para nova disposição dos conteúdos.

    - Em relação ao MNI, foi realizada inicialmente a integração com o Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU para execução penal, na sequência forma integrados o PJe do primeiro grau do Tribunal de Justiça, o sistema e-Proc da Justiça Federal, o PJe das Turmas Recusais e o PJe das Zonas Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral.
- Na parte de relatórios e BI, foi desenvolvida a extração de informações conforme novo layout da Resolução CNMP nº 195/2019;
- Ajustes e melhorias no Dimpes, que se tornou o sistema oficial de publicações do MPES;
- Implantação do sistema Águas para o futuro;
- Evoluções em relação ao Projeto "Nexus":
    - Encerramento do projeto de implantação;
    - Alinhamentos e definições dos processos relativos ao novo contrato de sustentação SAP;
    - Reuniões de alinhamento do eSocial, bem como de rotinas que envolvem a CREH, como férias, tempo de serviço, auxílio creche e auxílio saúde, obrigações legais, etc.;
    - Desenvolvimento do eSocial - Fase 1;
    - Desenvolvimento do Cidades - Folha de Pagamento;
    - Desenvolvimento de melhorias evolutivas nos módulos já implantados.
- Contratação de serviços técnicos especializados na área de Segurança da Informação, compreendendo serviços de análise de vulnerabilidades e testes de segurança na rede do MPES;
- Aquisição de solução de consolidação de eventos de Segurança da Informação gerados pelos equipamentos de Segurança da rede MPES resultando em uma maior visibilidade dos eventos de segurança providos pela solução de Firewall, possibilitando armazenamento para consultas posteriores, assim como correlação de eventos e visões de atividade de rede, provendo maior visão crítica de possíveis ameaças ao ambiente do MPES;
- Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sustentação da Solução Integrada de Gestão Empresarial - ERP, baseada na plataforma SAP no ambiente do MPES;
- Realizada a reestruturação da rede de computadores da Promotorias de Justiça dos municípios de Água Doce do Norte, Montanha, Afonso Cláudio, Castelo e São José do Calçado, de modo a comportar o crescimento de pessoal e proporcionar melhor desempenho e estabilidade dos serviços computacionais, totalizando o montante de R$ 186.240,30 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e trinta centavos):
- A atualização do parque tecnológico do MPES contou com as seguintes aquisições:
    - 5 desktops do tipo Workstation Gráfica para atender às necessidades do CEAF e da ASCM;
    - Troca de mais de 380 computadores;
    - Aquisição de 7 Storage Nas QNAP;
    - Aquisição de 150 notebooks objetivando a substituição dos equipamentos obsoletos e sem garantia, de modo a manter o parque atualizado e operacional, proporcionando melhoria aos usuários na utilização dos recursos computacionais, e principalmente, a redução de custos de manutenção.

No ano de 2019, a Coordenação de Informática investiu na área de produtos, serviços e equipamentos a quantia de R$ 11.909.335,00 (onze milhões, novecentos e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais). Esta cifra foi, aproximadamente, 8% inferior ao investido em 2018 (R$ 13.041.830,00).

Evolução dos investimentos em TI (produtos, serviços e equipamentos)

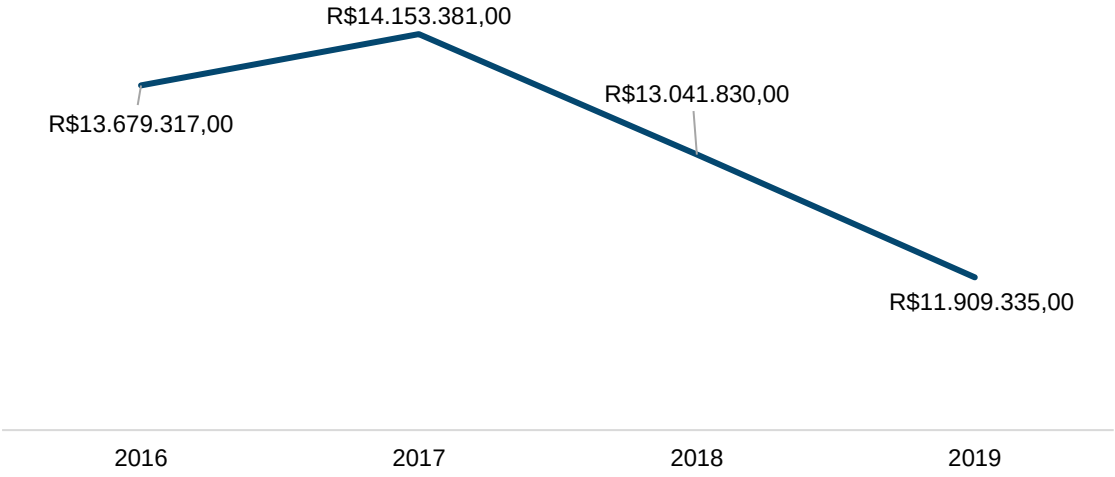

O *Service Desk,* serviço de apoio a usuários para suporte e resolução de problemas técnicos em informática e tecnologia de informação, no ano de 2019, prestou, aproximadamente, 30.000 atendimentos/chamado. Isso representa um acréscimo de 50% em relação à 2018.

4.4.2 Infraestrutura física

Os investimentos em obras e reformas, em 2019, tiveram um acréscimo em relação ao ano anterior, conforme exposto no gráfico a seguir. No entanto, eliminando o valor de 2016 que envolveu a construção da Promotoria de Justiça de Vila Velha, ficou abaixo da média de investimento no período 2013 a 2019 (R$ 2.196.542,00).

Investimento em obras e reformas

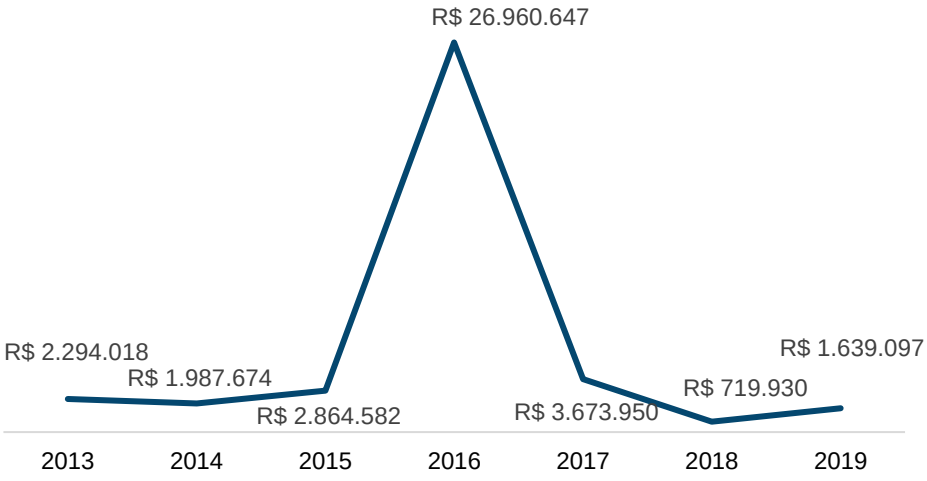

No ano de 2019, foram atendidas a 5.253 solicitações de manutenção nas diversas edificações do MPES (serviços civis em geral, manutenções elétricas, hidráulicas, e instalação ou manutenção de aparelhos de ar condicionado).

Eficiência Energética

A Coordenação de Engenharia - COEN vem buscando alternativas a fim de minimizar os custos e os desperdícios nas unidades da instituição. Sendo que uma das alternativas encontradas foi a participação no Programa de Eficiência Energética - PEE da EDP Espírito Santo. Neste sentido, o MPES iniciou, juntamente com a empresa EDEN Tecnologia, a participação da chamada pública da EDP Espírito Santo para o projeto de eficiência energética do ano de 2016/2017. Após a realização da auditoria energética, verificou-se o potencial para implementação do projeto na Sede da Procuradoria Geral de Justiça. O MPES conseguiu o convênio, obtendo a primeira colocação, dentre todos os participantes capixabas.

O Projeto “Eficiência Energética” do ano de 2016/2017 consistiu na implantação de ações de modernização e melhoria dos sistemas de climatização e iluminação, combatendo o desperdício de energia elétrica por meio da atualização tecnológica. Foi realizada a troca de todas as lâmpadas existentes por lâmpadas de led, além da troca dos aparelhos de climatização da recepção da sede da PGJ por aparelhos com tecnologia inverter que consomem menos energia que os modelos anteriormente instalados, produzindo o mesmo trabalho. Essas ações resultaram em uma redução de 54% no consumo de energia dos aparelhos de ar condicionado antigos, não perdendo a qualidade da climatização.

Novamente, o MPES participou da chamada pública do ano de 2017/2018. Desta vez, o objetivo foi a implementação do Projeto “Eficiência Energética” nas instalações das Promotorias de Justiça de Serra, de Viana, de Cariacica, de Guarapari, de Piúma e da sede do GAECO, em Vila Velha. O contrato teve início em 21/08/2018 e já foi devidamente finalizado no ano de 2019.

Importante frisar que estes projetos não tiveram investimentos diretos para o MPES, sendo custeado pela EDP Espírito Santo dada a Resolução Normativa 556/2013 da Agência Nacional de Energia Elétrica, que obriga as concessionárias ou permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica a aplicar recursos em Programas de Eficiência Energética.

4.5 Gestão financeira e orçamentária

Objetivo Estratégico 26
Gerir os recursos orçamentários de forma alinhada às prioridades estratégicas

Objetivo Estratégico 27
Ampliar a captação de recursos de fontes alternativas.

4.5.1 Orçamento

Evolução do Orçamento do MP			
Exercício	**Orçado**	**Realizado**	% de Execução
2015	R$ 383.096.059	R$ 376.962.282	98,4%
2016	R$ 392.646.137	R$ 375.117.585	95,5%
2017	R$ 374.308.835	R$ 367.479.110	98,2%
2018	R$ 390.299.876	R$ 372.763.871	95,5%
2019	R$ 411.362.850	R$ 400.431.194	97,3%

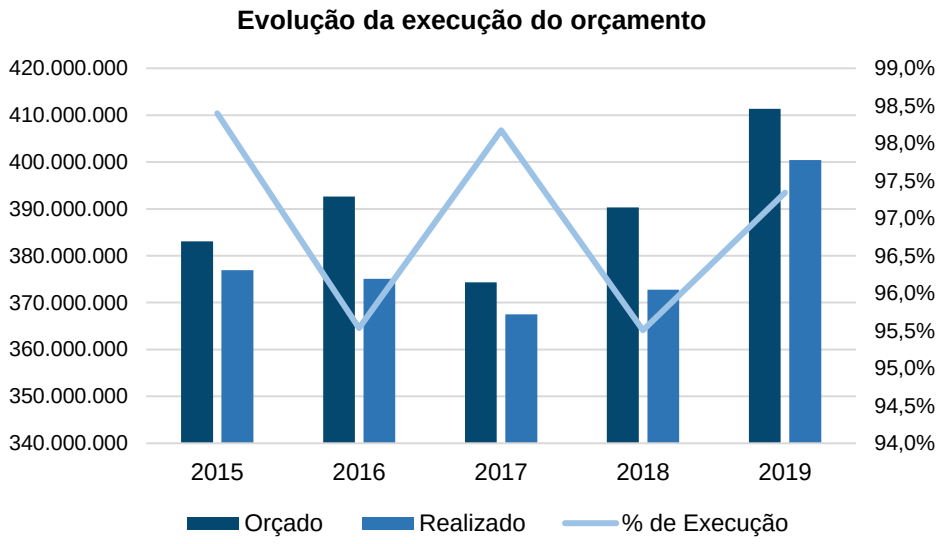

Demonstrativo Resumido da Execução Financeira	
Receitas	
Saldo extrato bancário dez/2018	R$ 26.944.899,64
Duodécimos liberados pela SEFAZ/2018	R$ 394.762.850,04
Rendimento de aplicações no exercício	R$ 751.910,20
Restituições e ressarcimentos recebidos	R$ 500.071,54
Total	**R$ 422.959.731,42**

Despesas	
Despesa orçamentária executada	R$ 395.844.583,52
Despesa executada com Restos a Pagar	R$ 4.031.729,71
Total	**R$ 399.876.313,23**

Saldo Financeiro	R$ 23.083.418,19

Obrigações inscritas em restos a pagar de 2019	R$ 4.644.844,42
Retenções realizadas a recolher	R$ 9.681,06
Saldo Financeiro para 2020	R$ 18.428.892,71

Composição das despesas - 2019

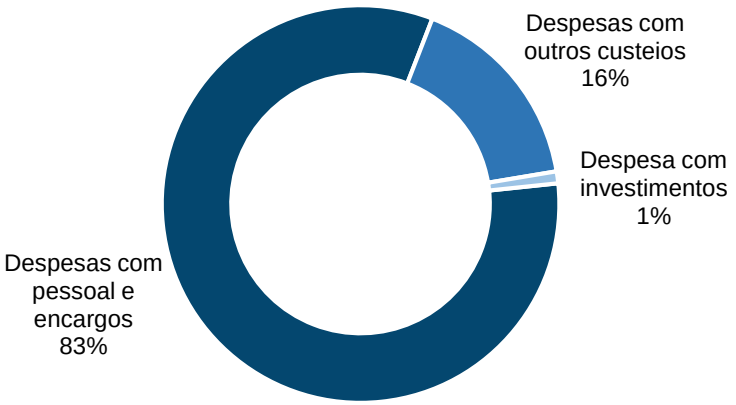

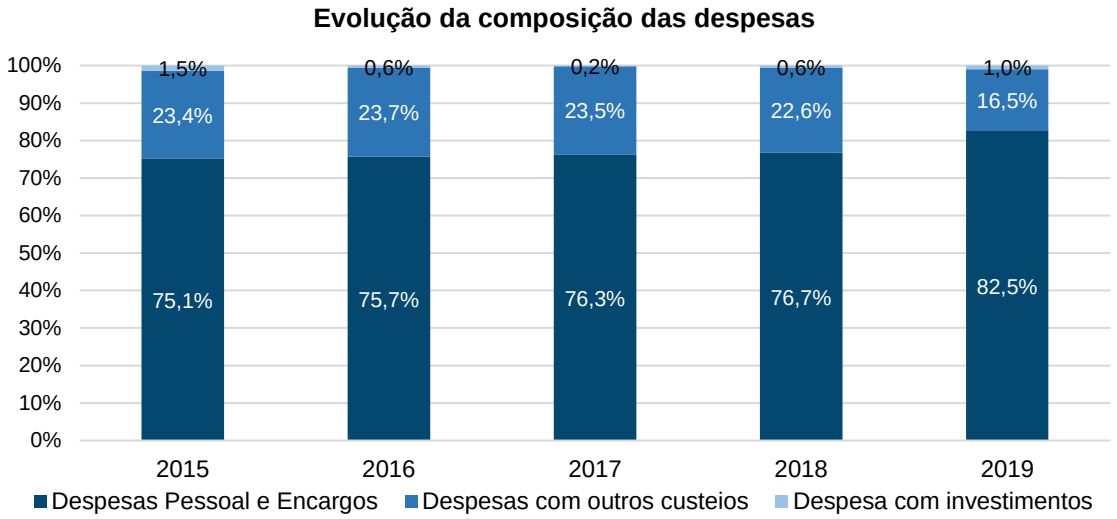

Demonstrativo Resumido da Execução Financeira - FUNEMP[2]	
Receitas	
Saldo extrato bancário dez/2018	R$ 8.846.454,04
Receita arrecadada	R$ 15.506.510,78
Rendimento de aplicações financeira	R$ 176.855,01
Deduções por restituição de receita	R$ (29.001,64)
Total	**R$ 24.500.818,19**

Despesas	
Despesa orçamentária executada	R$ 15.674.346,03
Despesa executada com Restos a Pagar	R$ 779.542,62
Total	**R$ 16.453.888,65**

Saldo Financeiro	R$ 8.046.929,54

Restos a pagar de 2019	R$ 1.514.852,87
Saldo Financeiro para 2020	R$ 6.532.076,67

[2] FUNEMP: Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 366, 29 de junho de 2006, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento das atividades institucionais, especialmente aquelas relativas ao reaparelhamento e à modernização da Instituição. No âmbito do MPES, a supramencionada, é regulamentada pelo Ato PGJ nº 007/2013.

Clique aqui para voltar ao Sumário

4.5.2 Despesas de custeio

Terceirizados				
Tipo	2017	2018	2019	Variação % 2018/2019
Mão de obra	R$ 8.642.613,90	R$ 8.973.758,75 *	R$ 11.296.682,83 **	25,8%

* O valor apresentado pela Coordenação Administrativa para o gasto com mão de obra terceirizada em 2018 foi corrigido neste relatório em relação ao apresentado no Relatório de Gestão 2018 (R$ 8.969.423,02) em virtude de ajustes após os encerramentos dos faturamentos junto às contratadas.
** Valor estimado em virtude de as empresas não terem encerrado o faturamento de dezembro

Telefonia				
Tipo	2017	2018	2019	Variação % 2018/2019
Fixa	R$ 256.725,97	R$ 244.694,72	R$ 330.488,37	35%
Móvel	R$ 149.923,03	R$ 110.385,47	R$ 143.633,22	30%
Modem	R$ 180.362,43	R$ 203.370,38	R$ 260.093,08	28%
Total	**R$ 587.011,43*** **	**R$ 558.450,57**	**R$ 734.214,67**	31%

*** O valor apresentado pela Coordenação Administrativa para os gastos telefonia em 2017 foi corrigido neste relatório em relação ao apresentado no Relatório de Gestão 2017 (R$ 663.989,08) em virtude de ajustes após a necessidade de separar as contas de telefonia móvel e de modem por serem de contratos diferentes.

Evolução dos gastos com 0800

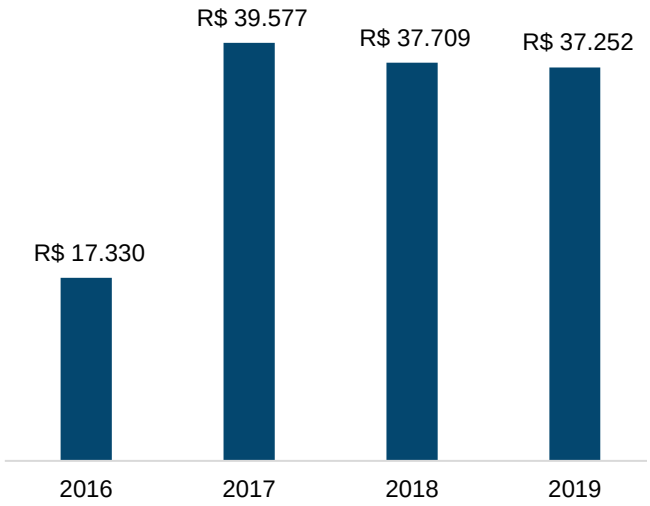

Importante observar que no valor gasto com telefonia fixa está incluído o serviço de 0800, que é uma das formas de fortalecer a comunicação com a sociedade. Os valores dos últimos 3 anos apresentam certa homogeneidade, após o período inicial em 2019. Isso evidencia a relevância do canal no recebimento de demandas dos cidadãos.

Contas administrativas				
Tipo	2017	2018	2019	Variação % 2018/2019
Correios	R$ 284.385,04	R$ 297.852,26	R$ 253.600,01	-15%
Água e Esgoto	R$ 198.213,65	R$ 226.575,97	R$ 260.632,89	15%
Energia Elétrica	R$ 1.679.405,32	R$ 2.027.498,46	R$ 2.235.080,71	10%
Condomínio	R$ 83.577,48	R$ 102.673,10	R$ 121.099,42	18%
IPTU/Taxas	R$ 64.944,68	R$ 62.166,76	R$ 70.492,42	13%
Total	R$ 2.310.526,17	R$ 2.716.766,55	**R$ 2.940.905,45**	8%

Principais custos - Transportes				
Despesa/Contratos	2017	2018	2019	Variação % 2018/2019
Serviço convencional e horas extras - motoristas	R$ 5.375.265,46	R$ 5.179.444,45	R$ 5.375.781,38	4%
Diárias - motoristas	R$ 133.754,02	R$ 173.960,43	R$ 199.197,57	15%
Combustíveis e lavagens	R$ 407.551,80	R$ 506.354,76	R$ 550.153,06	9%
Manutenção veículos / Oficinas	R$ 160.297,10	R$ 209.458,30	R$ 207.761,37	-1%
Motoboy	R$ 634.386,76	R$ 642.733,37	R$ 668.219,25	4%
Total	R$ 6.711.255,14	R$ 6.711.951,31	**R$ 7.001.112,63**	4%

* Os valores apresentados pela Coordenação Administrativa para os gastos serviço convencional, horas extras e diárias dos motoristas em 2018 foram corrigidos neste relatório em relação ao apresentado no Relatório de Gestão 2018 (o valor total com os principais custos de transporte eram R$ 6.245.993,60) em virtude de ajustes após os encerramentos dos faturamentos junto às contratadas.

Clique aqui para voltar ao Sumário

Evolução dos principais custos com transportes

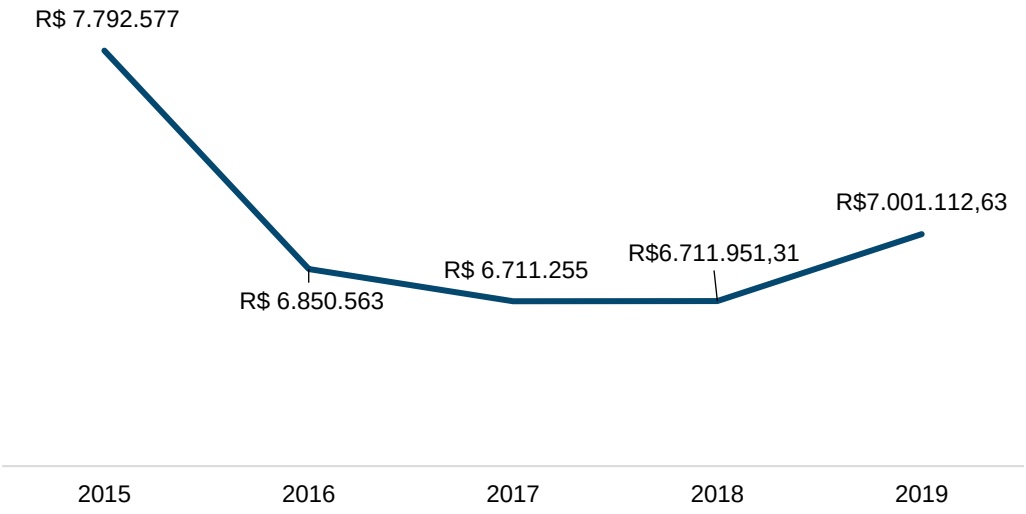

Evolução dos custos com passagens aéreas

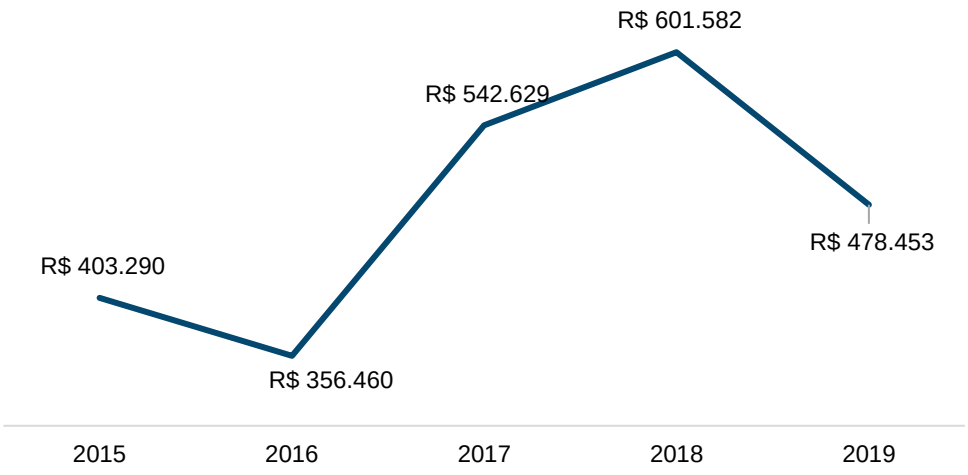

4.6 Aquisição e patrimônio

4.6.2 Evolução patrimonial e aquisições

Comissão de Recebimento de Materiais

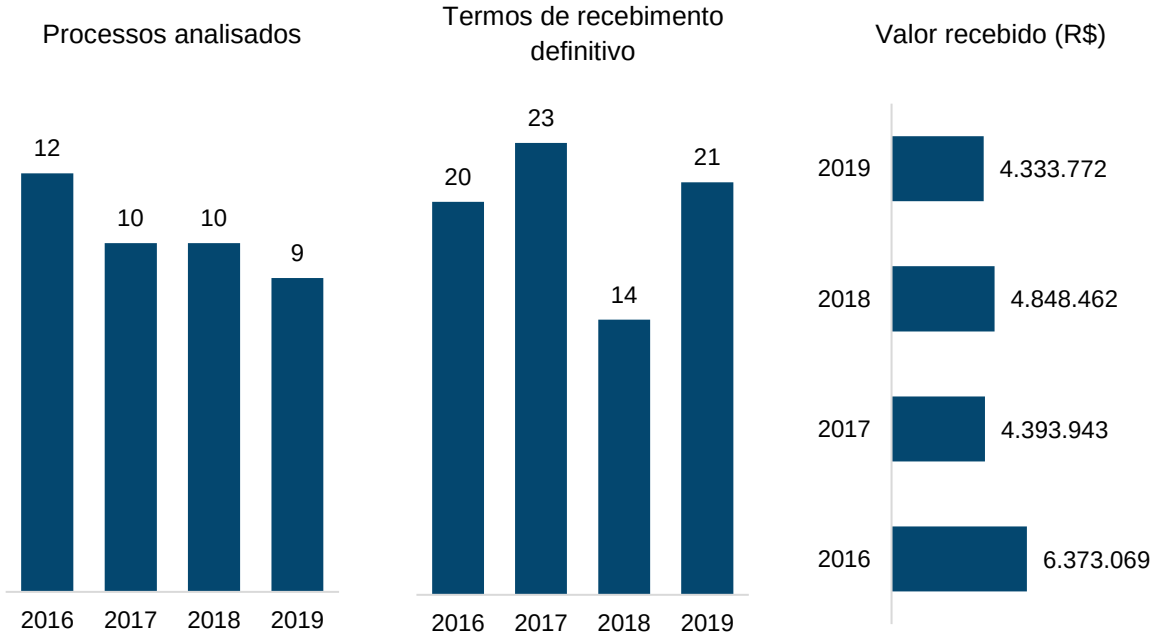

Evolução Patrimonial

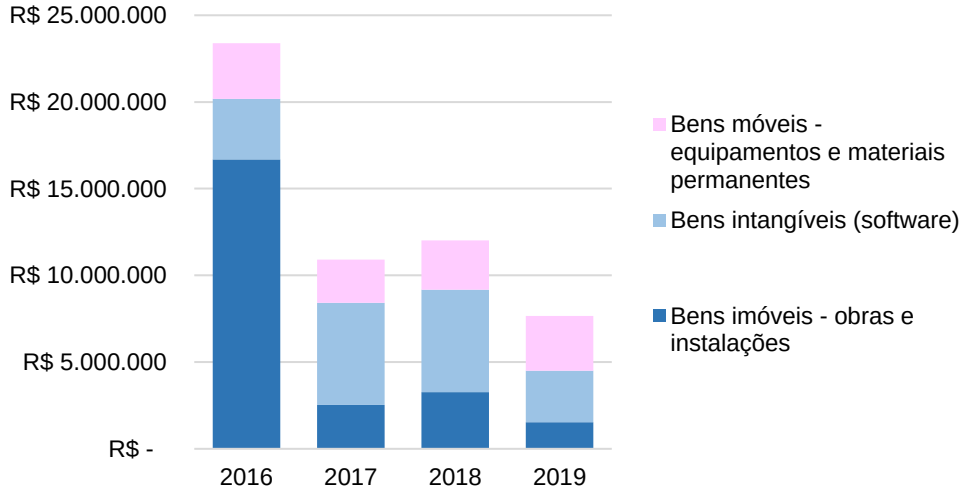

Demonstrativo de Bens Imóveis do MPES - 2019	Valor (R$)
Terrenos	R$ 57.399.290,93
Edifícios	R$ 102.653.132,56
Total após depreciação	**R$ 160.052.423,49**

Ingresso de bens patrimoniais por unidade gestora - 2019

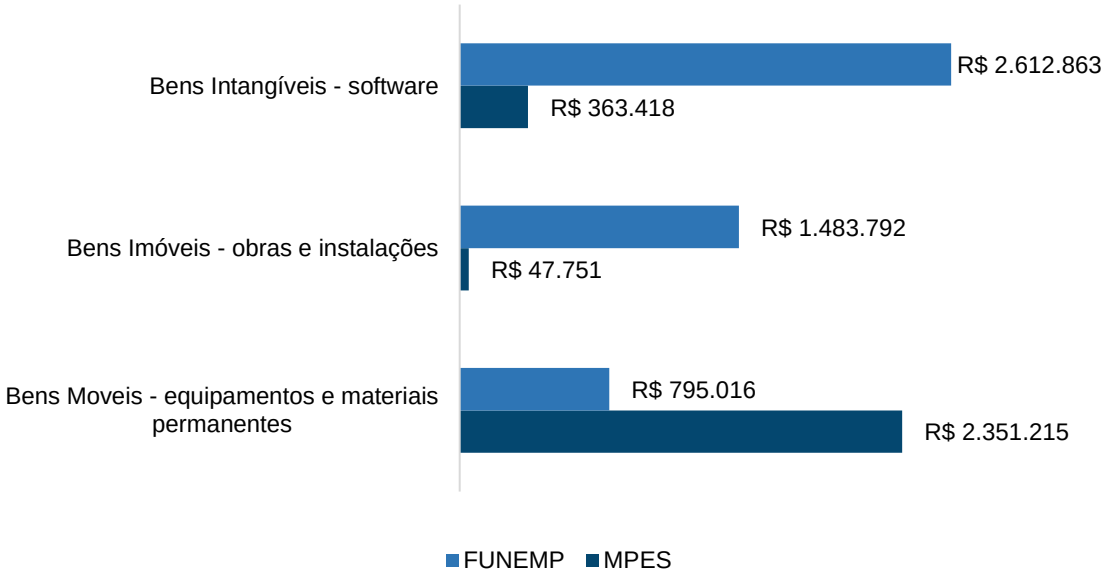

Evolução patrimonial acumulada

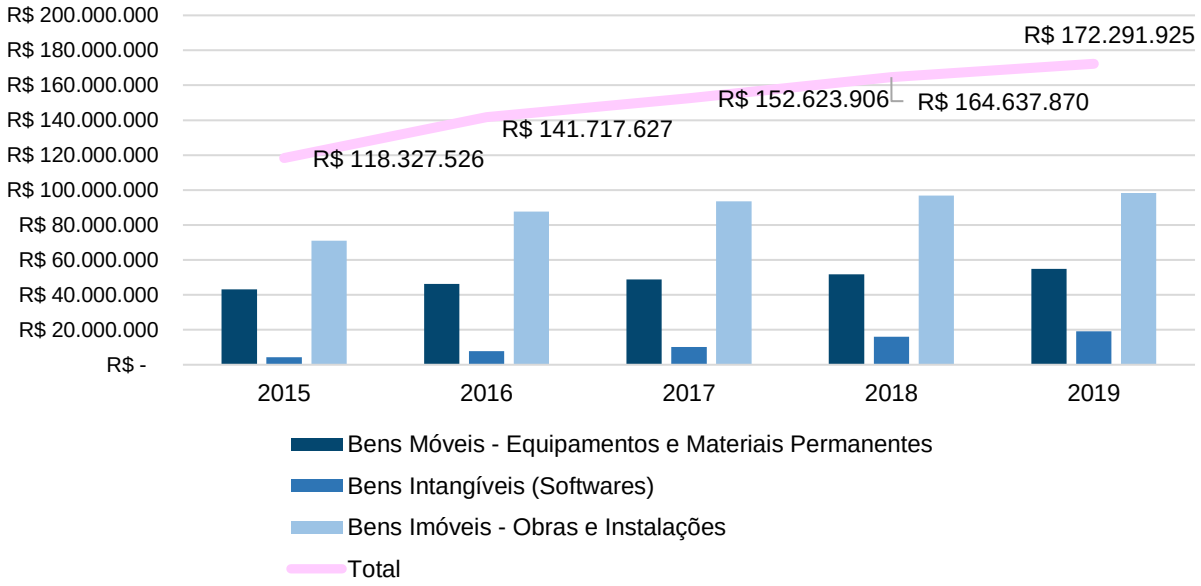

Frota de veículos próprios

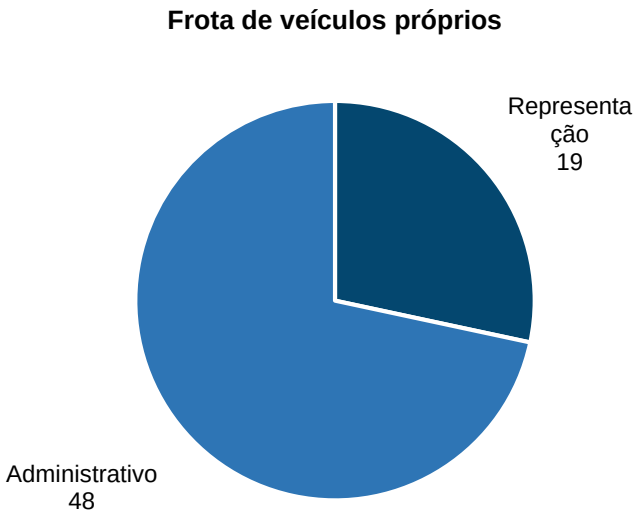

Em 2019, foram adquiridos seis veículos administrativos, no valor total de R$ 453.450,00.

Processos de aquisição			
Tipos	2018	2019	Variação 2017/2018
Dispensa de Licitação	119	92	-23%
Procedimento Licitatório	101	80	-21%
Total	**220**	**172**	**-22%**

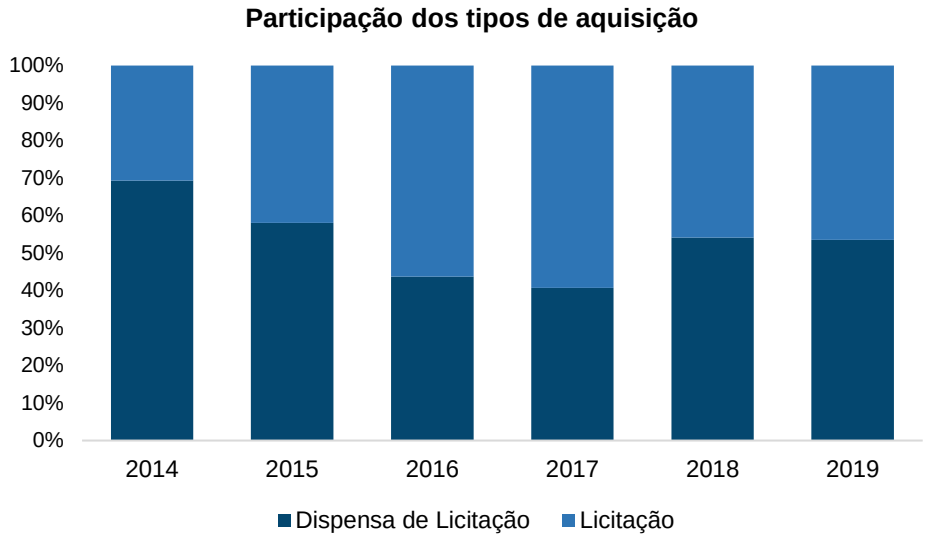

4.6.2 Alienação de bens móveis inservíveis

No âmbito do MPES, a avaliação e catalogação dos bens a serem leiloados, para posterior fixação do valor mínimo de arrematação e acompanhamento do andamento do certame, é de atribuição da Comissão de Alienação de Bens Móveis Inservíveis - CABMI.

A Comissão, no ano de 2019, promoveu a realização de 2 leilões pelo MPES, totalizando 10 certames desde 2014.

Os bens leiloados foram apontados pelos Serviços de Transporte e Patrimônio, bem como pelas Coordenações de Engenharia e de Informática.

Nos 2 certames, todos os lotes foram arrematados acima do valor da avaliação inicial estabelecida, totalizando **R$ 261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais)** arrecadados pelo MPES.

Vale destacar que os valores provenientes dos referidos leilões, conforme disposto no inciso V do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 366/2006, representam parte dos recursos do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - FUNEMP.

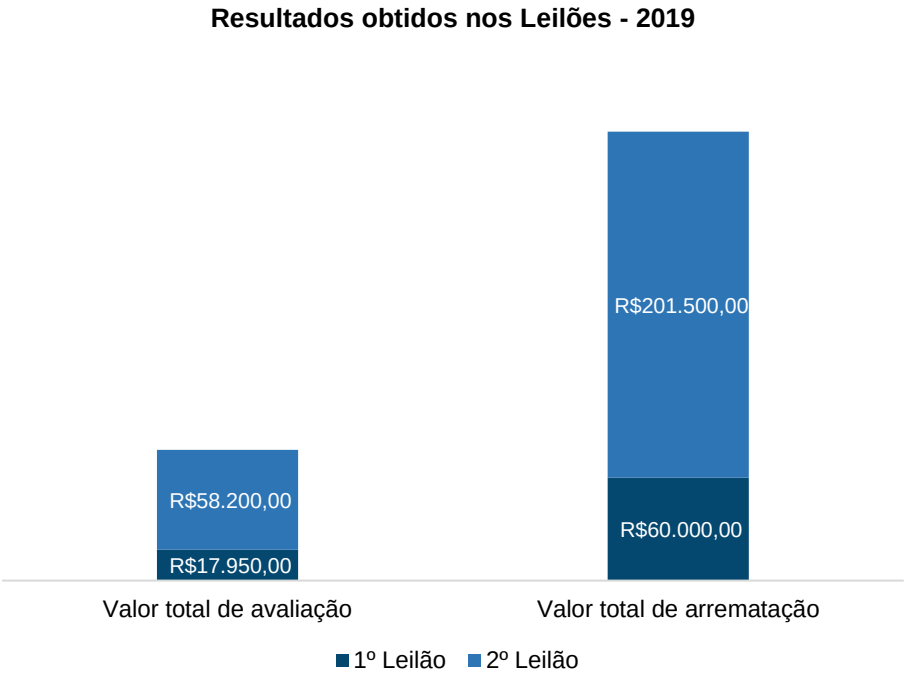
Resultados obtidos nos Leilões - 2019
R$58.200,00
R$17.950,00
R$201.500,00
R$60.000,00
Valor total de avaliação
Valor total de arrematação
1º Leilão
2º Leilão

4.7 Monitoramento da gestão administrativa

Auditoria Interna e Controle

No exercício de 2019, a Assessoria de Auditoria Interna e Controle, visando executar as funções institucionais de controle, fiscalização e transparência, gerando resultados, apurando inconsistência, propondo ferramentas administrativas para saná-las, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão e prevenindo apontamentos e multas dos órgãos de controle externo, desempenhou as atividades, em síntese, abaixo relacionadas:

- Análise e emissão de parecer prévio em processos de admissão de membros e servidores;
- Monitoramento anual dos pontos de controle de prestação de contas por meio do desenvolvimento de painéis de QlickView;
- Análise contábil, patrimonial, orçamentária, financeira e legal de documentos de contas, com emissão de pareceres para prestação de contas anual ao TCE-ES das unidades gestoras MPES, FUNEMP e Fundo Estadual de Reparação de Interesses Difusos Lesados - FERIDIL;
- Relatórios de Gestão Fiscal, por quadrimestre;
- Atividades de Fiscalização/Levantamento nos serviços da CREH;
- Participação na “força tarefa” de revisão de dados de férias de membros da CREH;
- Auditorias internas nas contratações sob gestão da CREH:
    - Contratação de seguro para os estagiários;
    - Contratação de empresa para fornecimento de auxílio alimentação para os membros;
    - Contratação de empresa para fornecimento de auxílio alimentação para os servidores;
- Participação no Grupo de Trabalho do eSocial;
- Participação no Grupo de Trabalho do REINF;
- Mapeamento de riscos e planejamento das atividades anuais;
- Estudos e proposições para regulamentação da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e Programa de Integridade;
- Estudos sobre a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);
- Coordenação técnica do Programa de Integridade do CNMP da Comissão da Integridade da Presidência;
- Coordenação técnica do Grupo de Trabalho de Controle Interno do Comitê de Políticas Orçamentárias do Fórum Nacional de Gestão do CNMP;
- Participação no Conselho Estadual de Controle Interno;
- Participação nas Reuniões Técnicas de Controle do Conselho Nacional de Controle Interno;
- Capacitação de servidores junto à Escola de Contas do TCE-ES;
- Capacitação de servidores junto à Unidade de Capacitação do CNMP;
- Atuação na conclusão do Projeto “Ética, Controle e Transparência”;
- Atuação no fomento ao Projeto “Controladoria na Escola”;
- Assessoramento ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça (procedimentos SEI!);
- Execução do Plano de Comunicação;
- Capacitações da equipe.

Comissão Permanente Processante

Na busca pela atuação dos seus servidores sempre condizente com a responsabilidade constitucional e com a expectativa da sociedade, o MPES tem, em sua estrutura, a Comissão Permanente Processante -

COPP, a quem compete instruir Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, instaurados em face de servidores efetivos e comissionados.
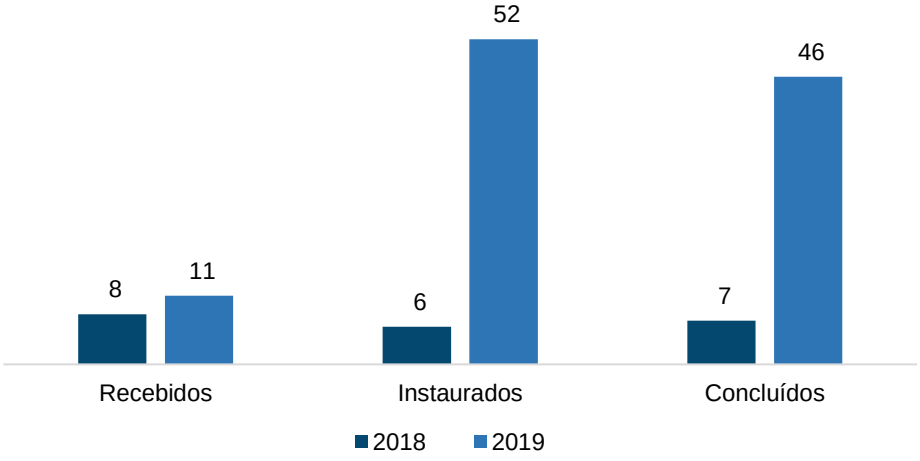
Evolução de Procedimentos na COPP